Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul
ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 18 de Fevereiro de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO V | Nº 1033

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 038/2009

TOMADA DE PRECOS Nº 003/2009
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.
CONTRATADO: 14 BRASIL TELECOM.
OBJETO: ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 038/2009 de Prestação de serviços de Telefonia Móvel (celular), com tecnologia GSM, e no fornecimento de 25 (Vinte e cinco) aparelhos celulares digitais, em regime de comodato, com pacote de serviço de gestão A administração do Município de Amambaí-MS.
PRAZO PRORROGADO: Os serviços propostos na Cláusula Primeira do contrato № 038/2009, serão prorrogados a partir do dia 30/12/2013, até 30/03/2014.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
LOCAL E DATA: Amambai/MS, Em 26 de Dezembro de 2013.
Assinam:
Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Edilson Ferreira de Lemos – Executivo de Negócios
CPF: 774.319.951-72
Renzo Patrik de Lima Ribeiro – executivo de negócios.
CPF: 922.813.200-06.

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:04463075

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 212/2013.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 011/2013.
Processo Administrativo nº 037057/2013.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
LOCADOR: Espólio do Srº Ernesto Pereira Flores, neste ato Representado por sua inventariante a Srª GELZA DUTRA DOS SANTOS.
CPF N° 448.746.501-04
OBJETO: Prorrogação do prazo de LOCAÇÃO de um imóvel, com uma sala, localizado na Rua Rio Branco, 1135, centro, nesta cidade, para instalação e funcionamento do DETRAT- DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO, centro, nesta cidade, medindo aproximadamente 95,50 m2 conforme IPTU, sendo que será locada uma sala medindo 55m2.
VALOR: R$ 527,65 (Quinhentos e vinte e sete reais e sessenta e cinco centavos) mensais, totalizando anualmente o valor de R$ 6.331,80 (Seis mil trezentos e trinta e um real e oitenta centavos).
PRAZO: 12 MESES.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.11.00 – Secretaria Municipal de Obras
3.3.90.36.15 – Locação de Imóveis
04.125.0002.2039.0000 – Manutenção Departamento de Trânsito - DETRAT
Local e Data: Amambai/MS, 04 de Fevereiro de 2014.
Assinam:
SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
GELZA DUTRAS DOS SANTOS – Locador Inventariante
CPF: 448.746.501-04

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:35CCD44A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 270/2013.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 020/2013.
Processo Administrativo nº 038443/2013.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
LOCADOR: Espólio do Srº Ernesto Pereira Flores, neste ato Representado por sua inventariante a Srª GELZA DUTRA DOS SANTOS.
CPF N° 448.746.501-04
OBJETO: LOCAÇÃO de um imóvel, com uma sala, localizado na Rua Rio Branco, 1135, Sala 02, centro, nesta cidade, para instalação e funcionamento do PROCON, centro, nesta cidade, medindo aproximadamente 95,50 m2 conforme IPTU, sendo que será locada uma sala medindo 40,50m².
VALOR: R$ 527,65 (Quinhentos e vinte e sete reais e sessenta e cinco centavos) mensais, totalizando anualmente o valor de R$ 6.331,80 (Seis mil trezentos e trinta e um real e oitenta centavos).
PRAZO: 12 MESES.
Dotação:
02.06.01 – FMDD – Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos
3.3.90.36.15 – Locação de Imóveis
14.422.0002.2121.0000 – Manutenção da Coordenadoria Executiva do FMDD
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO: As despesas correrão pelo elemento despesa 3.3.90.30 - com recursos do orçamento vigente da Prefeitura de Amambai – MS.
Local e Data: Amambai/MS, 04 de Fevereiro de 2014.
Assinam:
SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
GELZA DUTRAS DOS SANTOS – Locador Inventariante
CPF: 448.746.501-04

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:B323AC64

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 379/2013.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 042594/2013
LICITAÇÃO MODALIDADE: CARTA CONVITE N° 010/2013.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
PERFIL ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO LTDA - ME – Contratada.
CNPJ: 12.840.210/0001-77.
Objeto: Aditivo de PRAZO ao Contrato 379/2013
OBJETO: Obra de Reforma e Recuperação da Cobertura do Centro da Juventude, com área de 284,80m2, município de Amambai – MS,

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2013/2014

Presidente: **Douglas Melo Figueiredo - Anastácio**

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

conforme planilhas de custos, memorial descritivo e projetos detalhados em anexo, com recursos próprios do Município, que foi solicitada pela Secretaria de Obras, em regime de empreitada por preço global.
PRAZO: Os serviços propostos na Cláusula Primeira serão prorrogados por mais 30 (trinta) dias a partir de 03/02/2014, com vencimento para o dia 05/03/2014 podendo ser prorrogado por igual período, desde que haja interesse e não seja denunciado por qualquer das partes.
FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com o Artigo 57, § 1ª, II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, com as alterações que lhe foram supervenientes, e ainda da Cláusula Sexta do Termo de Contrato de n.º 379/2013, celebrado entre as partes 04 de Outubro de 2013, e conforme ordem de serviço 07 de outubro de 2013, e da solicitação da Secretaria Municipal de Obras.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
Local e Data: Amambai/MS, 03 de Janeiro de 2014.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Luiz Carlos Martins da Silva – Sócio Proprietário
CPF: 174.403.431-15.

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:FA8C6E31

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 448/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 044325/2014
LICITAÇÃO MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 001/2014
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
C&C CONSTRUTORA LTDA – Contratada.
CNPJ: 10.530.990/0001-23
TOMADA DE PREÇOS 003/2011
OBJETO: Aditivo de valor ao Contrato nº 448/2014, com aumento da meta física para os Serviços de Reconstrução de parede e Recomposição da Estrutura de aterro da Ponte de Concreto – Rio Panduí, saída para Tacuru, com recursos próprios.
VALOR: R$ 18.174,32 (Dezoito mil cento e setenta e quatro reais e trinta e dois centavos)
Dotação:
02.11.00 – Secretaria Municipal de Obras
4.4.90.51.91 – Obras em andamento
15.451.0002.1004.0000 – Investimento Infraestrutura e Mobilidade Urbana
FORO: Comarca de Amambai/MS
Local e Data: Amambai/MS, 06 de fevereiro de 2014.
Assinam:
Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Letícia de Carvalho Teoli – Sócia Proprietária
CPF: 022.953.011-73

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:7EBF88EA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 450/2014

PREGÃO PRESENCIAL 006/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 044133/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
CONTRATADO: AUTO POSTO BERLITZ LTDA.
CNPJ: 15.455.827/0001-67.
OBJETO: Adquirir Combustíveis (Gasolina, Álcool, e Óleo Diesel), destinados ao abastecimento, dos veículos e máquinas da frota da Prefeitura Municipal de Amambai - MS, com entrega parcelada, pelo período estimado de 06 meses, conforme necessidade da Administração Municipal, mediante solicitação, sendo utilizados bomba e depósito do fornecedor.
VALOR: R$ 1.151.627,50(Um milhão cento e cinquenta e um mil seiscentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).
PRAZO: 06(seis) meses a contar de 30/01/2014.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
3.3.90.30.01 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos.
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
12.361.0006.2026.0000 – Manutenção do Departamento de Ensino.
02.07.01 – Fundo de Manut. Desenv. Da Educ. Basica – FUNDEB.
12.361.0006.2041.0000 – Manut. Do FUNDEB 40% - Ensino Fudamental.
02.14.00 – FUNDESC – Fundação M. de Desporto e Cultura.
13.392.0013.2030.0000 – Manutenção Departamento de Cultura.
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso de Atenção Básica.
02.06.00 – Secretaria Municipal de Administração
04.122.0002.2023.0000 – Manutenção do Dpto. De Material e Patrimônio.
02.08.00 – Scretaria Mun. de Ind. Com. E Ger. Emprego e Renda
11.334.0002.2100.0000 – Manut. Das Atividades do Gabinete do Secretário
02.05.00 – Secretaria Municipal de Fazenda
04.121.0002.2019.0000 – Manutenção da Secretaria de Administração
02.12.00 – Secretaria M. de Meio Ambiente e Desenv. Sustentável
18.122.0012.2055.0000 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
15.452.0002.2033.0000 – Manutenção do Departamento de Limpeza Pública
02.03.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social.
08.244.0003.2009.0000 – Manutenção Encargos Coor. Desenvolvimento Comunitário.
02.04.00 – Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária
22.661.0002.2013.0000 – Manutenção da Gerência de Pecuária
02.01.00 – Gabinete do Prefeito
04.122.0002.2002.0000 – Manutenção do Gabinete do Prefeito
02.11.00 – Secretaria Municipal de Obras.
04.451.0002.2038.0000 – Manutenção da Secretaria de Obras.
LOCAL E DATA: Amambai-/MS, Em 30 de Janeiro de 2014.
Assinam:
Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Pedro Humberto F. Alves – Secretaria Municipal de Saúde
CPF: 368.329.451-72
Jorge Berlitz – Proprietário
CPF: 078.217.601-10

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:D98DCAEF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 451/2014

PREGÃO PRESENCIAL 005/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 044132/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
CONTRATADO: POSTO DOS PODERES LTDA.
CNPJ: 24.624.785/0001-31
OBJETO: Aquisição de Combustíveis no Município de Campo Grande – MS, (Gasolina e Óleo Diesel), até 31/12/2014, destinados ao abastecimento, dos veículos oficiais e ambulâncias do Município de Amambai - MS, nas viagens realizadas à Capital do Estado, com entrega parcelada, conforme necessidade da Administração Municipal, mediante solicitação.
VALOR: R$ 91.919,10(Noventa e um mil novecentos e dezenove reais e dez centavos).
PRAZO: 31/12/2014.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:

3.3.90.30.01 – Combustiveis e Lubrificantes Automotivos.
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
12.361.0006.2026.0000 – Manutenção do Departamento de Ensino.
02.01.00 – Gabinete do Prefeito
04.122.0002.2002.0000 – Manutenção do Gabinete do Prefeito
02.07.01 – Fundo de Manut. Desenv. Da Educ. Basica – FUNDEB.
12.361.0006.2041.0000 – Manutenção do FUNDEB 40% - Ensino Fundamental.
02.14.00 – FUNDESC – Fundação M. de Desporto e Cultura.
13.392.0013.2030.0000 – Manutenção Departamento de Cultura.
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso de Atenção Básica.
02.03.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social.
08.243.0003.2011.0000 – Manutenção Encargos Coord. Assist. Criança e Adolescente.
02.06.00 – Secretaria Municipal de Administração
LOCAL E DATA: Amambai-/MS, Em 30 de Janeiro de 2014.
Assinam:
Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Pedro Humberto F. Alves – Secretaria Municipal de Saúde
CPF: 368.329.451-72
Carlos Alberto Silveira Maia – Sócio Proprietário
CPF: 443.094.147-53

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:37305EE5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 610

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 043324/2013.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 064/2013.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
ENZO VEICULOS LTDA – Contratada.
CNPJ: 05.950.849/0001-40.
Objeto: Registro De Preços Para Futura E Eventual Aquisição, de diversos tipos de veículos novos, e implementos (semirreboque basculante e semirreboque carrega tudo) novos, destinado a frota municipal.
VIGÊNCIA: A presente ata de registro de preços terá vigência de 12 (dose) meses, a partir da data de 04/12/2013 até 04/12/2014.
Valor: R$ 33.800,00(Trinta e três mil oitocentos reais).
Dotação Orçamentária
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
4.4.90.52.48 – Veículos Diversos.
10.301.0008.2115.0000 – Pab Fixo – Piso da Atenção Básica
Local e Data: Amambai/MS, 31 de Janeiro de 2014.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0
Nilson Barbosa Machado – Diretor
CPF: 298.337.521-87.
Kenya Camila Fernandes Beltrão – Diretora
CPF: 008.267.141-96.

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:AD4349FD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGACAO PREGAO PRESENCIAL NO 005/2014

Processo nº: 044132/2014
Pregão Presencial nº: 005/2014
Objeto: Aquisição de Combustíveis no Município de Campo Grande – MS, (Gasolina e Óleo Diesel), até 31/12/2014, destinados ao abastecimento, dos veículos oficiais e ambulâncias do Município de Amambai-MS, nas viagens realizadas à Capital do Estado, com entrega parcelada, conforme necessidade da Administração Municipal, mediante solicitação.
Empresas Vencedoras:
POSTO DOS PODERES LTDA - itens; 01, 02 e 03 – R$ 91.919,10(Noventa e um mil novecentos e dezenove reais e dez centavos).
VIGENCIA: 31/12/2014.
Dotação Orçamentária:
3.3.90.30.01 – Combustiveis e Lubrificantes Automotivos.
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
12.361.0006.2026.0000 – Manutenção do Departamento de Ensino.
02.01.00 – Gabinete do Prefeito
04.122.0002.2002.0000 – Manutenção do Gabinete do Prefeito
02.07.01 – Fundo de Manut. Desenv. Da Educ. Basica – FUNDEB.
12.361.0006.2041.0000 – Manutenção do FUNDEB 40% - Ensino Fundamental.
02.14.00 – FUNDESC – Fundação M. de Desporto e Cultura.
13.392.0013.2030.0000 – Manutenção Departamento de Cultura.
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso de Atenção Básica.
02.03.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social.
08.243.0003.2011.0000 – Manutenção Encargos Coord. Assist. Criança e Adolescente.
02.06.00 – Secretaria Municipal de Administração
Local e Data: Amambai - MS, Em 30/01/2014.

SERGIO DIOZEBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:ADDB5799

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGACAO PREGAO PRESENCIAL NO 006/2014.

Processo nº: 0044133/2014.
Pregão Presencial nº: 006/2014.
Objeto: adquirir Combustíveis (Gasolina, Álcool, e Óleo Diesel), destinados ao abastecimento, dos veículos e máquinas da frota da Prefeitura Municipal de Amambai - MS, com entrega parcelada, pelo período estimado de 06 meses, conforme necessidade da Administração Municipal, mediante solicitação, sendo utilizados bomba e depósito do fornecedor.
Empresa Vencedora: AUTO POSTO BERLITZ LTDA.
CNPJ-MF: 15.455.827/0001-67 – Itens de n° 01, 02, 03 e 04 -
Valor Total: R$ 1.151.627,50(Um milhão cento e cinquenta e um mil seiscentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).
VIGENCIA: 06(seis) meses a contar de 30/01/2014.
DOTAÇÃO:
3.3.90.30.01 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos.
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
12.361.0006.2026.0000 – Manutenção do Departamento de Ensino.
02.07.01 – Fundo de Manut. Desenv. Da Educ. Basica – FUNDEB.
12.361.0006.2041.0000 – Manut. Do FUNDEB 40% - Ensino Fudamental.
02.14.00 – FUNDESC – Fundação M. de Desporto e Cultura.
13.392.0013.2030.0000 – Manutenção Departamento de Cultura.
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso de Atenção Básica.
02.06.00 – Secretaria Municipal de Administração
04.122.0002.2023.0000 – Manutenção do Dpto. De Material e Patrimônio.
02.08.00 – Scretaria Mun. de Ind. Com. E Ger. Emprego e Renda
11.334.0002.2100.0000 – Manut. Das Atividades do Gabinete do Secretário
02.05.00 – Secretaria Municipal de Fazenda
04.121.0002.2019.0000 – Manutenção da Secretaria de Administração
02.12.00 – Secretaria M. de Meio Ambiente e Desenv. Sustentável
18.122.0012.2055.0000 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
15.452.0002.2033.0000 – Manutenção do Departamento de Limpeza Pública
02.03.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social.

08.244.0003.2009.0000 – Manutenção Encargos Coor. Desenvolvimento Comunitário.
02.04.00 – Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária
22.661.0002.2013.0000 – Manutenção da Gerência de Pecuária
02.01.00 – Gabinete do Prefeito
04.122.0002.2002.0000 – Manutenção do Gabinete do Prefeito
02.11.00 – Secretaria Municipal de Obras.
04.451.0002.2038.0000 – Manutenção da Secretaria de Obras.
Local e Data: Amambai - MS, Em 30/01/2014.

SERGIO DIOZEBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:4C35620B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2014

AUTORIZO a despesa, homologo e ratifico o despacho supra do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e Parecer Jurídico em anexo, da Procuradoria Geral do Município, referente à inexigibilidade de licitação a favor da contratação DIRETA da empresa pública - ECT (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos).
OBJETO: Contratação Direta de empresa para **Prestação de Serviços Postais e Telemáticos, nas modalidades nacional e internacional, bem como a venda de produtos postais (caixas, embalagens, cartões, selos entre outros), disponibilizados na Agência de Correios de Amambai**, com fundamento no que dispõe o *caput* do art. 25, da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
VALOR: R$ 30.000,00 (Trinta mil reais) pelo período de 12 meses.
Secretaria Municipal de Administração R$ 13.000,00(Treze mil reais).
Secretaria Municipal de Educação R$ 7.000,00(Sete mil reais).
Secretaria Municipal de saúde R$ 10.000,00(Dez mil reais).

PRAZO: 12 meses a contar de 15/01/2014 a 15/01/2015.
DOTAÇÃO: As despesas correrão pelo elemento despesa 3.3.90.39.00, com recursos próprios do orçamento vigente da Prefeitura de Amambai - MS.
02.06.00 – Secretaria Municipal de Administração.
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
04.122.0002.2024.0000 – Manutenção Encargos c/ Recursos Humanos Adm. Previdência.
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
12.361.0006.2027.0000 – Manutenção do Departamento de Rede Vida Escolar.
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
10.301.0008.2115.0000 - PAB FIXO – PISO ATENÇÃO BASICA.

FORO: Comarca de Amambaí/MS
Elabore-se a Contrato de Prestação de Serviços Pertinente.

Amambai - MS, Em 15 de Janeiro de 2014.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:7E066304

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 418/2014.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 002/2014.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 044124/2014.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.
CONTRATADO: Empresa pública - ECT (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos).
OBJETO: Contratação para Prestação de Serviços Postais e Telemáticos, nas modalidades nacional e internacional, bem como a venda de produtos postais (caixas, embalagens, cartões, selos entre outros), disponibilizados na Agência de Correios de Amambai.
PRAZO: 12 meses a partir de 15/01/2014 a 15/01/2015.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO: As despesas correrão pelo elemento despesa 3.3.90.39.00, com recursos próprios do orçamento vigente da Prefeitura de Amambai.
02.06.00 – Secretaria Municipal de Administração.
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
04.122.0002.2024.0000 – Manutenção Encargos c/ Recursos Humanos Adm. Previdência.
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
12.361.0006.2027.0000 – Manutenção do Departamento de Rede Vida Escolar.
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
10.301.0008.2115.0000 - PAB FIXO – PISO ATENÇÃO BASICA.
LOCAL E DATA: Amambai/MS, Em 15 de Janeiro de 2014.
ASSINAM:
Pela contratante: SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA – Prefeito Municipal.
Pela contratada: João Edilson Oliveira Rocha – Diretor Regional

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:B3D4D243

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 410/2013.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 043927/2013
LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2013.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONTRATADO: C. L SONORIZAÇÕES E EVENTOS LTDA - ME
CNPJ: 14.944.633/0001-62
Objeto: Encerramento do contrato nº 410/2013.
VALOR; R$ 0,00(Zero).
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.14.00 – FUNDESC – Fundação M. de Desporto e Cultura.
3.3.90.39.23 – Festividades e Homenagens.
27.812.0042.2029.0000 – Manutenção Departamento de Esporte e Lazer.
Amambai - MS, Em 31 de Janeiro de 2014.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
José Carlos da Silva – Representante legal
CPF: 519.384.211-91

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:22D9C604

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 232/2013.

PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 036842/2013.
CONTRATANTE RESCINDENTE: Prefeitura Municipal de Amambai – MS
CNPJ: 03.568.433/0001-36
AUTO POSTO SOL NASCENTE LTDA – Contratada.
CNPJ: 00.859.899/0001-03
OBJETO: RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 232/2013 rescindir o Contrato de fornecimento de combustível dos itens: gasolina, álcool e óleo diesel, para atender a demanda dos veículos e máquinas da frota da Prefeitura Municipal de Amambai - MS, pelos seguintes motivos: Os contratantes qualificados no preâmbulo e nos termos do inciso II, do artigo 79 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, nesta e na melhor forma de direito, resolvem rescindir o contrato 232/2013, no valor de R$ 155.606,68(Cento e cinquenta e cinco mil seiscentos e seis reais e sessenta e oito centavos), de forma amigável e

atendendo o interesse e conveniência da administração e contando com a aquiescência da contratada, não haverá necessidade de se adquirir todo material licitado, por isso não terá que honrar o compromisso firmado no contrato, do Pregão Presencial n° 005/2013, referente à fornecimento de combustível dos itens: gasolina, álcool e óleo diesel, para atender a demanda dos veículos e máquinas da frota da Prefeitura Municipal de Amambai - MS, a pedido da Secretaria de Administração.
Dotação Orçamentária:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.30.01 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos.
12.361.0043.2026.0000 – Manutenção do Departamento de Ensino.
02.07.01 – Fundo de Manut. Desenv. Da Educ. Básica – FUNDEB.
12.361.0017.2041.0000 – Manut. Das Atividades do Ensino Fundamental 40%.
02.14.00 – FUNDESC – Fundação M. de Desporto e Cultura.
13.392.0042.2030.0000 – Manutenção Departamento de Cultura.
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
10.301.0302.2115.0001 – PAB FIXO.
02.06.00 – Secretaria Municipal de Administração.
04.122.0042.2023.0000 – Manutenção Encargos Depto de Material e Patrimônio.
02.04.00 – Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.
22.661.0042.2013.0000 – Manutenção da Gerencia de Pecuária.
02.12.00 – Secretaria M. de Meio Ambiente e Desenv. Sustentável.
18.122.0046.2055.0000 – Manutenção Secretaria Meio Ambiente e Desenv. Sustentável.
02.05.00 – Secretaria Municipal de Fazenda.
04.123.0042.2017.0000 – Manutenção e Encargos com UMC.
02.03.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social.
08.244.0042.2009.0000 - Manutenção encargos Coor. Desenvolvimento Comunitário.
02.01.00 – Gabinete do Prefeito.
04.122.0042.2002.0000 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito.
02.11.00 – Secretaria Municipal de Obras.
04.451.0042.2038.0000 – Manutenção Departamento de Obras Publicas.
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
15.452.0042.2033.0000 – Manutenção do Departamento de Limpeza Publica.
LOCAL E DATA: Amambai/MS, 30 de Janeiro de 2014.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Sr. Paulo Manzzepe – Sócio Proprietário
CPF: 112.238.801-25

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:25675067

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 235/2013.

CARTA CONVITE N° 001/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 037088/2013.
CONTRATANTE RESCINDENTE: Prefeitura Municipal de Amambai – MS
CNPJ: 03.568.433/0001-36
POSTO DOS PODERES LTDA – Contratado
CNPJ/MF Nº: 24.624.785/0001-31
OBJETO: RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 235/2013 rescindir o Contrato de Aquisição de Combustíveis no Município de Campo Grande – MS, (Gasolina e Óleo Diesel), destinados ao abastecimento, dos veículos oficiais e ambulâncias do Município de Amambai-MS, pelos seguintes motivos: Os contratantes qualificados no preâmbulo e nos termos do inciso II, do artigo 79 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, nesta e na melhor forma de direito, resolvem rescindir o contrato 235/2013, no valor de R$ 29.767,86(Vinte e nove mil setecentos e sessenta e sete reais e oitenta e seis centavos), de forma amigável e atendendo o interesse e conveniência da administração e contando com a aquiescência da contratada, não haverá necessidade de se adquirir todo material licitado, por isso não terá que honrar o compromisso firmado no contrato, da Carta Convite n° 001/2013, referente à Aquisição de Combustíveis no Município de Campo Grande – MS, (Gasolina e Óleo Diesel), destinados ao abastecimento, dos veículos oficiais e ambulâncias do Município de Amambai-MS, a pedido da Secretaria de Administração.
Dotação Orçamentária:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.30.01 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos.
10.301.0302.2115.0001 – PAB FIXO.
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
12.361.0043.2026.0000 – Manutenção do Departamento de Ensino.
02.06.00 – Secretaria Municipal de Administração.
04.122.0042.2022.0000 – Manutenção Enc. Gabinete da Secret de Administração.
02.01.00 – Gabinete do Prefeito.
04.122.0042.2002.0000 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito.
02.14.00 – FUNDESC – Fundação M. de Desporto e Cultura.
13.392.0042.2030.0000 – Manutenção Departamento de Cultura.
LOCAL E DATA: Amambai/MS, 30 de Janeiro de 2014.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Carlos Alberto Silveira Maia – Sócio Proprietário
CPF: 443.094.147-53

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:1FD49775

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 279/2013.

PREGÃO PRESENCIAL N° 022/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 037544/2013.
CONTRATANTE RESCINDENTE: Prefeitura Municipal de Amambai – MS
CNPJ: 03.568.433/0001-36
AUTO POSTO SOL NASCENTE LTDA – Contratada.
CNPJ: 00.859.899/0001-03
OBJETO: RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 279/2013 rescindir o Contrato de fornecimento de combustível dos itens: filtros e óleos lubrificantes, para atender a demanda dos veículos e máquinas da frota da Prefeitura Municipal de Amambai - MS, pelos seguintes motivos: Os contratantes qualificados no preâmbulo e nos termos do inciso II, do artigo 79 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, nesta e na melhor forma de direito, resolvem rescindir o contrato 279/2013, no valor de R$ 81.577,30(Oitenta e um mil quinhentos e setenta e sete reais e trinta centavos), de forma amigável e atendendo o interesse e conveniência da administração e contando com a aquiescência da contratada, não haverá necessidade de se adquirir todo material licitado, por isso não terá que honrar o compromisso firmado no contrato, do Pregão Presencial n° 022/2013, referente à fornecimento de combustível dos itens: filtros e óleos lubrificantes, para atender a demanda dos veículos e máquinas da frota da Prefeitura Municipal de Amambai - MS, a pedido da Secretaria de Administração.
Dotação Orçamentária:
02.12.00 – Secretaria M. de Meio Ambiente e Desenv. Sustentável.
3.3.90.30.01 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos.
18.122.0046.2055.0000 – Manutenção Secretaria Meio Ambiente e Desenv. Sustentável.
02.01.00 – Gabinete do Prefeito.
04.122.0042.2003.0000 – Manutenção da Assessoria Especial do Gabinete.
02.04.00 – Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.
20.606.0042.2015.0000 – Manutenção da gerencia da Agricultura.
22.661.0042.2012.0000 – Manutenção e Encargos com o Gabinete do Secretario.
02.11.00 – Secretaria Municipal de Obras.
04.451.0042.2038.0000 – Manutenção Departamento de Obras Publicas.
15.452.0042.2033.0000 – Manutenção do Departamento de Limpeza Publica.
02.03.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social.

08.244.0042.2010.000 – Manutenção e Encargos Coordenadoria de Planejamento.
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
12.361.0043.2026.0000 – Manutenção do Departamento de Ensino.
20.06.00 – Secretaria Municipal de Administração.
04.122.0042.2023.0000 – Manutenção Encargos Depto de Material e Patrimônio.
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
LOCAL E DATA: Amambai/MS, 30 de Janeiro de 2014.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Sr. Paulo Manzzepe – Sócio Proprietário
CPF: 112.238.801-25

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:23932171

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 321/2013.

PREGÃO PRESENCIAL N° 040/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 040531/2013.
CONTRATANTE RESCINDENTE: Prefeitura Municipal de Amambai – MS
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONTRATADO: AUTO POSTO BERLITZ LTDA.
CNPJ: 15.455.827/0001-67
OBJETO: RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 321/2013 rescindir o Contrato de fornecimento de combustível dos itens: fornecimento de Combustível (Diesel S10) e Óleo Lubrificante (óleo flua – Arla 32), destinado ao abastecimento dos ônibus escolares, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Educação, mediante solicitação, sendo utilizados bomba e depósito do fornecedor. pelos seguintes motivos: Os contratantes qualificados no preâmbulo e nos termos do inciso II, do artigo 79 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, nesta e na melhor forma de direito, resolvem rescindir o contrato 321/2013, no valor de R$ 271.950,35(Duzentos e setenta e um mil novecentos e cinquenta reais e trinta e cinco centavos), de forma amigável e atendendo o interesse e conveniência da administração e contando com a aquiescência da contratada, não haverá necessidade de se adquirir todo material licitado, por isso não terá que honrar o compromisso firmado no contrato, do Pregão Presencial n° 040/2013, referente à fornecimento de combustível dos itens: fornecimento de Combustível (Diesel S10) e Óleo Lubrificante (óleo flua – Arla 32), destinado ao abastecimento dos ônibus escolares, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Educação, mediante solicitação, sendo utilizados bomba e depósito do fornecedor, a pedido da Secretaria de Administração.
Dotação Orçamentária:
02.12.00 – Secretaria M. de Meio Ambiente e Desenv. Sustentável.
3.3.90.30.01 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos.
18.122.0046.2055.0000 – Manutenção Secretaria Meio Ambiente e Desenv. Sustentável.
02.07.01 – Fundo de Manut. Desenv. Da Educ Básica – FUNDEB.
3.3.90.30.01 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos.
12.361.0017.2041.0000 – Manut. Das Atividades do Ensino Fundamental 40%.
LOCAL E DATA: Amambai/MS, 30 de Janeiro de 2014.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Jorge Berlitz – Proprietário
CPF: 078.217.601-10

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:DDE2C67E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045157/2014

O MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 409/2013, de 09 de outubro de 2013, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo "Menor Preço", objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da (s) proposta(s) de menor preço para **Aquisição de Produtos para Procedimentos na área da saúde: enfermagem, ortopedia, raios-x e saúde da mulher**, para uso na Secretaria Municipal de Saúde conforme os anexos, que será realizada com recursos do Fundo Municipal de Saúde, com entrega parcelada pelo período de 06 meses, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no **dia 28/02/2014, às 08:0h (oito horas)**, na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3244, Centro, Amambai / MS.
Retirada do Edital: **O Edital poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa,** sendo disponibilizado através de fotocópias ou por meio eletrônico, aos interessados. O valor da Pasta contendo o Edital será de R$ 59,00(Cinquenta e nove reais).
As empresas participantes deverão formular e apresentar suas propostas através do Arquivo Magnético gerado pelo Programa de Informática atualmente utilizado pelo Munícipio de Amambai-MS.
Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-7400, fax: (67) 3481-7430.

Amambai / MS, Em 17 fevereiro de 2014.

CLEDIOMAR ARCE DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:6FEA9860

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045158/2014

O MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 409/2013, de 09 de outubro de 2013, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da (s) proposta(s) de menor preço para **Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Saúde, sendo Cadeiras de Rodas, Muleta, Andador Articulado, etc... de acordo com o Plano de Trabalho do Convênio Estadual nº 19.730/2012 – 40/12, e contrapartida do Município, de acordo com as especificações descritas no Convênio e conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde,** em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **28/02/2014**, às 14:30h (Catorze horas e trinta minutos), na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3244, em Amambai / MS.
Retirada do Edital: O Edital somente poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa, devidamente constituído, através de fotocópias, os quais serão fornecidos aos interessados. O valor da Pasta contendo o Edital será de R$ 59,00(Cinquenta e nove reais).
Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-7400 – Ramal 7418, fax: (67) 3481-7430.

Amambai / MS, Em 17 de fevereiro de 2014.

CLEDIOMAR ARCE DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:22C30FE0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045159/2014

O MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 409/2013, de 09 de outubro de 2013, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da (s) proposta(s) para Confecção de Placas (em ACM Prata, Luminosas, e.tc.) de Sinalização interna e externa para as Unidades de Saúde e NASF e Confeção de Crachás em PVC, conforme as características no anexo.
Todas as empresas deverão cotar as referidas marcas, sob pena automática de desclassificação e desabilitação das propostas, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **28/02/2014**, às **15:30 (Quinze horas e trinta minutos),** na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3244, centro, em Amambai / MS.
Retirada do Edital: O Edital somente poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa, através de fotocópias ou meios eletrônicos, os quais serão fornecidos aos interessados. O valor da Pasta contendo o Edital será de R$ 59,00(Cinquenta e nove reais).
Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-7400, fax: (67) 3481-7430.

Amambai / MS, Em 17 de fevereiro de 2014.

CLEDIOMAR ARCE DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:2C3E6820

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DA DATA DE ABERTURA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044956/2014

O MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 409/2013, de 09 de outubro de 2013, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da (s) proposta(s) de menor preço para Elaboração e Confecção de Materiais Gráficos, com entrega parcelada, **até 31/12/2014**, a serem utilizados nas diversas Secretarias Municipais de Amambai - MS, conforme solicitação das mesmas, e em conformidade com as especificações e quantidades constantes no ANEXO I, e conforme modelos apresentados em anexo ao Edital.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **19/02/2014**, às 14h00min (Catorze Horas), **QUE, POR INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO, foi prorrogada sua abertura para o dia 24/02/2014** as 08h30minh (Oito Horas e trinta minutos), mantidas as demais condições do Edital, no mesmo endereço, isto é, na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3244, em Amambai / MS Sendo que informações complementares poderão ser obtidas pelos telefones (067) 3481-7400 – Ramal 7418, fax: (67) 3481-7430.

Amambai / MS, Em 17 de fevereiro de 2014.

CLEDIOMAR ARCE DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:BD81657E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DA DATA DE ABERTURA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044125/2014

O MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 409/2013, de 09 de outubro de 2013, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço Global", objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da (s) proposta(s) de menor preço para Contratação de empresa para **Prestação de serviço de telefonia móvel, com tecnologia GSM, visando atender a necessidade de comunicação entre os integrantes das diversas Secretarias e Órgãos da Administração Municipal de Amambai – MS, tendo em vista o menor custo e a maior vantagem para os cofres municipais, com fornecimento de 31 (Trinta e um) aparelhos celulares digitais, em sistema de comodato,** conforme especificações constantes do Memorial Descritivo, que integra este Edital como Anexo I.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **17/02/2014**, às 08h30min (Oito Horas e trinta minutos), **QUE, POR INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO, foi prorrogada sua abertura para o dia 27/02/2014** as 14h30minh (Catorze Horas e trinta minutos), mantidas as demais condições do Edital, no mesmo endereço, isto é, na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3244, em Amambai / MS Sendo que informações complementares poderão ser obtidas pelos telefones (067) 3481-7400 – Ramal 7418, fax: (67) 3481-7430.

Amambai / MS, Em 17 de fevereiro de 2014.

CLEDIOMAR ARCE DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:B5A20D1A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 031/2014 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014 - DIEGO LEONARDO DA SILVA

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar Municipal nº 004/2004 e posteriores alterações; .

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **DIEGO LEONARDO DA SILVA,** para ocupar o cargo de **CHEFE DE DIVISÃO, SÍMBOLO DAI-5,** concedendo gratificação de 80% (oitenta por cento), sobre o vencimento base, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com validade a contar de 28 de janeiro de 2014.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 28 de janeiro de 2014, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de fevereiro de 2014.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:E0276E30

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 032/2014 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014 - ANTONIO OLIVEIRA FRANCO

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar Municipal nº 004/2004 e posteriores alterações; .

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **ANTONIO OLIVEIRA FRANCO,** para ocupar o cargo de COORDENADOR MUNICIPAL, SIMBOLO DAI – 4, concedendo gratificação de 100% (cem por cento), sobre o vencimento base, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de fevereiro de 2014, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de fevereiro de 2014.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:E8519EC7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 034/2014 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014 - JOSIANE DE LIMA LOPES

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar Municipal nº 004/2004 e posteriores alterações; .

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **JOSIANE DE LIMA LOPES,** para ocupar o cargo de **SECRETARIA DE GABINETE, SÍMBOLO DAI-7,** concedendo gratificação de 60% (sessenta por cento), sobre o vencimento base, lotada na Procuradoria, retroagindo seus efeitos á 21/01/14.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 21 de janeiro de 2014, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2014.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração.
Publicado no DOM (Assomasul).

Diário nº_____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:B3D95C68

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 035/14 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2.014 - ERONILDES SILVEIRA DOS SANTOS - EXONERA

Exonera servidor que especifica e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base nas Leis Complementares Municipal nºs. 001/2003 e 004/2004.

DECRETA

Art. 1º Fica exonerada a servidora **ERONILDES SILVEIRA DOS SANTOS SALDANHA** ocupante do cargo de **DIRETOR DE ESCOLA, SÍMBOLO DAS/MAG-1,** lotada no CEI – Nosso Lar, nomeada pelo DECRETO Nº 076/13 em 07 de janeiro de 2013, publicado no DOM Assomasul nº 0759, em 21/01/13.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de fevereiro de 2014, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2014.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração.
Publicado no DOM (Assomasul).

Diário nº_____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:F6641D1D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 036/2014 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014 - NOMEIA - ERONILDES SILVEIRA DOS SANTOS

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar Municipal nº 004/2004 e posteriores alterações.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **ERONILDES SILVEIRA DOS SANTOS,** para ocupar o cargo de SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SÍMBOLO DAS-1, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de fevereiro de 2014, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2014.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:82F9641F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 037/14 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2.014. - LOSANE DA SILVA MOREIRA CARDINAL - EXONERA

Exonera servidor e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base nas Leis Complementares Municipal nºs. 001/2003 e 004/2004.

DECRETA

Art. 1º Fica exonerada a servidora **LOSANE DA SILVA MOREIRA CARDINAL**, ocupante do cargo de **SECRETÁRIO DE GABINETE III, SÍMBOLO DAI-8,** lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, nomeada pelo DECRETO Nº 021/13 em 04 de janeiro de 2013, publicado no DOM ASSOMASUL 07552, em10/01/13. Retroagindo seus efeitos á 05/02/2014.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 05 de fevereiro de 2014, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2014.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:C456EED6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 038/14 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2.014 NOMEIA - LOSANE DA SILVA MOREIRA CARDINAL

Exonera servidor e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base nas Leis Complementares Municipal nºs. 001/2003 e 004/2004.

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada a servidora **LOSANE DA SILVA MOREIRA CARDINAL**, para ocupar o cargo de DIRETOR DE ESCOLA, SÍMBOLO DAS/MAG-1, lotada no CEI –Nosso Lar.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 06 de fevereiro de 2014, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2014.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:B092274B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 010/14 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014 - LICENÇA MATERNIDADE - MILIANA ALVES DOS SANTOS MAURICIO

Prorroga licença maternidade que especifica e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal n.º 2215/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de licença maternidade conferido à servidora **MILIANA ALVES DOS SANTOS MAURICIO** concedida através da Portaria n.º 211//13, de 17 de dezembro de 2013, em decorrência da inclusão no ***PROGRAMA CRIANÇA SAUDÁVEL***, mediante requerimento nº 044865/14.

Art.2º Fica assegurada a percepção da remuneração integral durante o período de prorrogação, nos mesmos moldes devidos no período de percepção do salário-maternidade.

Art.3º Durante o período de prorrogação de que trata esta Portaria, a servidora fica impedida de exercer atividade remunerada, bem como de manter a criança em creche ou instituição similar.

Parágrafo Único – Descumprido o disposto neste artigo, a servidora perderá o direito à prorrogação, devendo retornar às atividades imediatamente após a notificação do Município, sob pena de desconto das faltas ao serviço.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2014.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:655FB77B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 011/14 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014 - LICENÇA MATERNIDADE - LETICIA GIMENEZ DE AZEVEDO

Prorroga licença maternidade que especifica e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal n.º 2215/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de licença maternidade conferido à servidora **LETICIA GIMENEZ DE AZEVEDO** concedida através da Portaria n.º 311/13, de 17 de dezembro de 2013, em decorrência da inclusão no ***PROGRAMA CRIANÇA SAUDÁVEL***, mediante requerimento nº 43004/13.

Art.2º Fica assegurada a percepção da remuneração integral durante o período de prorrogação, nos mesmos moldes devidos no período de percepção do salário-maternidade.

Art.3º Durante o período de prorrogação de que trata esta Portaria, a servidora fica impedida de exercer atividade remunerada, bem como de manter a criança em creche ou instituição similar.

Parágrafo Único – Descumprido o disposto neste artigo, a servidora perderá o direito à prorrogação, devendo retornar às atividades imediatamente após a notificação do Município, sob pena de desconto das faltas ao serviço.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2014.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:E60446D4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 012/14 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014 - LICENÇA MATERNIDADE - ELAINE APARECIDA SELHORST

Prorroga licença maternidade que especifica e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal n.º 2215/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de licença maternidade conferido à servidora **ELAINE APARECIDA SELHORST** concedida através da Portaria n.º 311/13, de 17 de dezembro de 2013, em decorrência da inclusão no ***PROGRAMA CRIANÇA SAUDÁVEL***, mediante requerimento nº 044634/14.

Art.2º Fica assegurada a percepção da remuneração integral durante o período de prorrogação, nos mesmos moldes devidos no período de percepção do salário-maternidade.

Art.3º Durante o período de prorrogação de que trata esta Portaria, a servidora fica impedida de exercer atividade remunerada, bem como de manter a criança em creche ou instituição similar.

Parágrafo Único – Descumprido o disposto neste artigo, a servidora perderá o direito à prorrogação, devendo retornar às atividades imediatamente após a notificação do Município, sob pena de desconto das faltas ao serviço.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2014.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº---------Fls----------
Em:----------

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:ADFFD7C9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 013/2014 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014 - READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA - EUZANE SOARES TOBIAS DOS SANTOS

Concede readaptação temporária ao servidor que especifica**,** e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base no art. 27 da Lei Complementar 004/2004, e ainda,
Considerando o Protocolo nº 44928/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder readaptação temporária pelo período de 120 (cento e vinte) dias a servidora **EUZANE SOARES TOBIAS DOS SANTOS**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Professora. A mesma exercerá a função de Coordenadora Pedagógica no CEI – Sonho de Criança, a contar de 13 de janeiro de 2014, devendo este apresentar-se para perícia médica a cada 120 (cento e vinte) dias.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar da data de 13/01/14 ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2014.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:25A696DD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 014/2014 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014 - TIP - "DORALICE APARECIDA MORES DA SILVA

Concede Licença para Tratar de Interesse Particular ao servidor que menciona.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 88 da Lei Complementar 004/2004, e,
- Considerando o Requerimento protocolado sob o nº 44482/14.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular (TIP) a servidora "**DORALICE APARECIDA MORES DA SILVA"**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Servente, Padrão I, Referencia 5, CH44h, pelo prazo de 03 (três) anos, a contar de 01 de fevereiro de 2014.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2014, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2014.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:9FB3A033

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 015/2014 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014 - TIP - "MARIA EDNA ORTELHADO",

Concede Licença para Tratar de Interesse Particular ao servidor que menciona.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 88 da Lei Complementar 004/2004, e,
- Considerando o Requerimento protocolado sob o nº 44487/14.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular (TIP) a servidora "**MARIA EDNA ORTELHADO"**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Professor, Nível III, Classe B, CHS20H, pelo prazo de 03 (três) anos, a contar de 01 de fevereiro de 2014.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2014, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2014.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:962E034C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 016/14 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014 - LICENÇA MATERNIDADE - MARIELE PEREIRA KRUMMENAUER

Prorroga licença maternidade que especifica e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal n.º 2215/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de licença maternidade conferido à servidora **MARIELE PEREIRA KRUMMENAUER,** concedida através da Portaria n.º 311//13, de 17 de dezembro de 2013, em decorrência da inclusão no ***PROGRAMA CRIANÇA SAUDÁVEL***, mediante requerimento nº 44172/14.

Art.2º Fica assegurada a percepção da remuneração integral durante o período de prorrogação, nos mesmos moldes devidos no período de percepção do salário-maternidade.

Art.3º Durante o período de prorrogação de que trata esta Portaria, a servidora fica impedida de exercer atividade remunerada, bem como de manter a criança em creche ou instituição similar.

Parágrafo Único – Descumprido o disposto neste artigo, a servidora perderá o direito à prorrogação, devendo retornar às atividades imediatamente após a notificação do Município, sob pena de desconto das faltas ao serviço.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2014.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:71661EE8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 017/14 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014 - LICENÇA MATERNIDADE - DANIELE COMUNE PEREIRA

Prorroga licença maternidade que especifica e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal n.º 2215/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de licença maternidade conferido à servidora **DANIELE COMUNE PEREIRA,** concedida através da Portaria n.º 311//13, de 17 de dezembro de 2013, em decorrência da inclusão no ***PROGRAMA CRIANÇA SAUDÁVEL***, mediante requerimento nº 43698/14.

Art.2º Fica assegurada a percepção da remuneração integral durante o período de prorrogação, nos mesmos moldes devidos no período de percepção do salário-maternidade.

Art.3º Durante o período de prorrogação de que trata esta Portaria, a servidora fica impedida de exercer atividade remunerada, bem como de manter a criança em creche ou instituição similar.

Parágrafo Único – Descumprido o disposto neste artigo, a servidora perderá o direito à prorrogação, devendo retornar às atividades imediatamente após a notificação do Município, sob pena de desconto das faltas ao serviço.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2014.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:F78184DB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 018/2014 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014 - READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA - DENIZE DE DEUS MATEUS

Concede readaptação temporária ao servidor que especifica**,** e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base no art. 27 da Lei Complementar 004/2004, e ainda,
Considerando o Protocolo nº 44931/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder readaptação temporária pelo período de 180 (cento e oitenta) dias à servidora **DENIZE DE DEUS MATEUS**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Professora. A mesma exercerá a função de Assessoramento Pedagógico 20h, período matutino na Escola Municipal Rachid Saldanha Derzi e 30h e período vespertino na Escola Marlene Vilarinho de Albuquerque, a contar de 28 de janeiro de 2014, devendo este apresentar-se para perícia médica a cada 180 (cento e oitenta) dias.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar da data de 28/01/14 ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2014.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:B31B794C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 019/2014 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014 - READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA - MARISONIA DUARTE JARA

Concede readaptação temporária ao servidor que especifica**,** e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base no art. 27 da Lei Complementar 004/2004, e ainda,
Considerando o Protocolo nº 44927/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder readaptação temporária pelo período de 120 (cento e vinte) dias à servidora **MARISONIA DUARTE JARA**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Professora. A mesma exercerá a função de Assessoramento Pedagógico na Escola Municipal João Rodrigues, a contar de 29 de janeiro de 2014, devendo este apresentar-se para perícia médica a cada 120 (cento e vinte) dias.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar da data de 29/01/14 ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2014.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:AEC80D3C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 020/2014 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014 - READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA - ZENAIDE SCHINAIDER

Concede readaptação temporária ao servidor que especifica**,** e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base no art. 27 da Lei Complementar 004/2004, e ainda,
Considerando o Protocolo nº 44926/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder readaptação temporária pelo período de 180 (cento e oitenta) dias à servidora **ZENAIDE SCHINAIDER** ocupante do cargo em provimento efetivo de Servente. A mesma exercerá a função de Auxiliar de Serviços Gerais na Escola Municipal Maria Bataglin Machado, a contar de 03 de fevereiro de 2014, devendo este apresentar-se para perícia médica a cada 180 (cento e oitenta) dias.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar da data de 03/02/14 ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2014.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:5156C269

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 021/2014 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014 - READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA - NADIR MACIEL TAVARES

Concede readaptação temporária ao servidor que especifica**,** e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base no art. 27 da Lei Complementar 004/2004, e ainda,
Considerando o Protocolo nº 44925/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder readaptação temporária pelo período de 180 (cento e oitenta) dias à servidora **NADIR MACIEL TAVARES** ocupante do cargo em provimento efetivo de Inspetora de Alunos. A mesma exercerá a função de Agente Administrativo na Escola Municipal Dr. Rachid Saldanha Derzi, a contar de 03 de fevereiro de 2014, devendo este apresentar-se para perícia médica a cada 180 (cento e oitenta) dias.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar da data de 03/02/14 ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2014.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:E25B9B96

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 022/2014 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014 - READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA - MARA LUCIA LIMA

Concede readaptação temporária ao servidor que especifica**,** e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base no art. 27 da Lei Complementar 004/2004, e ainda,
Considerando o Protocolo nº 44930/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder readaptação temporária pelo período de 90 (noventa) dias à servidora **MARA LUCIA LIMA** ocupante do cargo em provimento efetivo de Professora, A mesma exercerá a função de Assessora Pedagógica na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 19 de janeiro de 2014, devendo este apresentar-se para perícia médica a cada 90 (noventa) dias.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar da data de 19/01/14 ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2014.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:C1816C92

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 023/2014 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014 - READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA - EUNICE VELOSO SILVA

Concede readaptação temporária ao servidor que especifica**,** e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base no art. 27 da Lei Complementar 004/2004, e ainda,
Considerando o Protocolo nº 44929/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder readaptação temporária pelo período de 180 (cento e oitenta dias) dias à servidora **EUNICE VELOSO SILVA,** ocupante do cargo em provimento efetivo de Professora, A mesma exercerá a função de Auxiliar de Coordenação Pedagógica, na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 30 de dezembro 2013, devendo este apresentar-se para perícia médica a cada 180 (cento e oitenta) dias.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar da data de 30/12/13 ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2014.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:1CE4B2C5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 024/2014 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014 - READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA - JUDITE MOREIRA CHARÃO MENDES

Concede readaptação temporária ao servidor que especifica, e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base no art. 27 da Lei Complementar 004/2004, e ainda,
Considerando o Protocolo nº 44128/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder readaptação temporária pelo período de 180 (cento e oitenta dias) dias à servidora **JUDITE MOREIRA CHARÃO MENDES,** ocupante do cargo em provimento efetivo de Servente. A mesma exercerá a função de Auxiliar de Serviços Gerais, na Escola Municipal Marlene Vilarinho de Albuquerque, a contar de 10 de dezembro 2013, devendo este apresentar-se para perícia médica a cada 180 (cento e oitenta) dias.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar da data de 30/12/13 ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2014.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:121B1AA0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 041/2014 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014 - REVOGA NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai – MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar 004/2004 alterado pela Lei Complementar 009/2009.

DECRETA:

Art. 1º Fica ***revogada a nomeação*** dos candidatos constantes no anexo I deste Decreto nomeados através do **Decreto nº008/2014,** de 09 de janeiro de 2014, publicado no DOM Assomasul, nº 1010, em 16/01/14. Convocados para tomar POSSE, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de cargos pertencentes ao quadro permanente de pessoal do Administrativo e do Magistério do Município de Amambaí-MS, em virtude de aprovação no Concurso Publico homologado através do Decreto nº 010/2012 de 10 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial dos Municípios n° 0503, Fls. 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44 e 45 no site da Assomasul. A referida CONVOCAÇÃO se deu através do **EDITAL/CONCURSO Nº 030/2013,** publicado no Diário n° 0998, Fls. 03 e 04 de 30 de dezembro de 2013; por não terem cumprido as exigências **do item 4 e 4.1.** do Edital de 30/2013.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de fevereiro de 2014.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº___Fls.___
Em:____

ANEXO UNICO
DECRETO Nº 041/2014

CARGO: 27 - MÉDICO GINECOLOGISTA

Insc.	Nome	Classificação
00005339	CARLOS ANTONIO DE FREITAS ELIAS	000001

CARGO: 61 - PROFESSOR III - EDUCAÇÃO INFANTIL

Insc.	Nome	Classificação
00009943	ROSANE ALETÉIA DA SILVA FRANCISCO	000034

CARGO: 62 - PROFESSOR II - ARTES

Insc.	Nome	Classificação
00009046	JAQUECIANE LOPES BARBOSA	000004

CARGO: 67 - PROFESSOR II - HISTÓRIA

Insc.	Nome	Classificação
00003120	JACINTA SOARES DA SILVA	000003

CARGO: 72 - PROFESSOR I - ANOS INICIAIS DO ENSINO-ALD.AMAMBAI

Insc.	Nome	Classificação
00005561	UILIAN SANCHES MARTINS BENITES	000009

CARGO: 80 - PROFESSOR I - ANOS INICIAIS DO ENSINO-ALD.LIMÃO VERDE

Insc.	Nome	Classificação
00003835	NEI DI MAICO RICARTE	000001

Gabinete do Prefeito, em 11 de fevereiro de 2014.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito de Amambai

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado no: DOM Assomasul
Diário:___Fls.___
Em:___

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:7C3DC7B1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 039, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
DECRETA:

Nomear Manoel Aparecido da Silva para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Orçamento e Finanças, Símbolo DAS-1, previsto na Lei Complementar n° 079, de 20 de dezembro de 2013, a contar de 03 de fevereiro de 2014.

Anastácio-MS, 03 de fevereiro de 2014.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:4A8E5928

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE SORTEIO DE SUBCOMISSÃO TÉCNICA

O Município de Anastácio – MS, por intermédio de seu Grupo Executivo de Licitação - GEL, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados em observância à Lei Federal nº. 12.232/2010 comunica: o sorteio para a composição da Subcomissão Técnica que irá proceder a análise e julgamento das Propostas Técnicas da Tomada de Preços nº. 001/2014 será realizada através de Sessão Pública, na data de 28/02/2014 às 08 horas, na sala de Licitações, situada na Rua João Ribeiro, 754, Centro, na cidade de Anastácio - MS e contará com a seguinte lista de profissionais: Rosileny Ribeiro Leite – CPF: 014.273.451-98 – Jornalista/Assessora de Imprensa; Bruno Jorge – CPF: 859.020.639-49 – Tecnólogo em Produção Publicitária/Assistente de Fotografia; Karen Guimarães – CPF: 949.009.041-91 – Publicitária; Jakson Vanderley Pereira – CPF: 917.464.931-00 – Jornalista/Editor; Luiz Carlos Franco – CPF:

448.088.441-68 – atua na área/site de notícias; Thais Francisco Bett – CPF: 011.122.051-36 – Jornalista/Assessora de Imprensa.

Anastácio - MS, 17 de fevereiro de 2014.

VILSON ZANQUETA
Presidente do GEL

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:4E77CEEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECISÃO ADMINISTRATIVA

Torna-se público, em especial para atendimento do disposto no ofício n. 036/2014-PJCAN, relativamente ao inquérito civil n. 005/2014 (conversão da NF 002/2014) a seguinte decisão:
Nos termos do disposto na Súmula n. 473 do STF, fica tornado sem efeito a publicação realizada no dia 22 de novembro de 2013, veicula no Diário Oficial do Município de Anastácio e no Jornal Notícias do Estado, relativamente ao 1º Termo Aditivo ao contrato administrativo n. 089/2013, integrante do processo administrativo licitatório n. 092/2013, modalidade pregão presencial n. 046/2013 e que teve por objeto a contratação de empresa para auxiliar na realização do evento 1º Festival Ecopesca de Anastácio, cujo objeto era o aumento por acréscimo do valor contratado, no importe de R$ 13.840,00 (treze mil, oitocentos e quarenta Reais).
Esclarece-se, na oportunidade, que referida publicação se deu de forma errônea, vez que um rascunho do termo aditivo fora encaminhado para a publicação equivocadamente, não tendo, por conseguinte, sido formalizado o referido termo aditivo de acréscimo, nem mesmo houve empenho, nem liquidação, não tendo havido, por isso, qualquer emissão de nota fiscal, muito menos pagamento, vez que os valores contratados foram suficientes para pagamento das despesas do evento.

Anastácio – MS, 29 de janeiro de 2014.

VILSON ZANQUETA
Presidente do GEL

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:F6B0A5C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 007/2013

Processo Administrativo Licitatório n. 003/2013
Pregão Presencial n. 003/2013
Objeto: a contratação de empresa para efetuar o transporte de escolares na linha do Assentamento Monjolinho localizado na zona rural do Município de Anastácio – MS e serviços esporádicos de transporte escolares para substituição dos veículos próprios da Secretaria de Educação do Município de Anastácio – MS.
Contratante: Município de Anastácio, CNPJ n. 03.452.307/0001-11, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Douglas Melo Figueiredo.
Contratada: Santiago Fernandes da Silva - ME, CNPJ n. 03.350.983/0001-84, representada por Santiago Fernandes da Silva;
Do Amparo Legal: artigo 65, inciso II, alínea "c".
Cláusula Alterada: Quinta
Redação Atualizada: ***Cláusula Quinta – Da Vigência:*** *A vigência deste Contrato será para o ano letivo de 2013, contados da assinatura deste instrumento, ficando prorrogada para 28 de fevereiro de 2014.*
Das Ratificações: **Ficam inalteradas as demais cláusulas.**
Parecer Jurídico: Péricles Garcia Santos, OAB/MS n. 8.743
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Santiago Fernandes da Silva, José Edson Barbosa de Morais e Luiz Olimpio Benites.

Anastácio – MS, 27 de dezembro de 2013.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:88DAC042

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO N° 20/2014 – TOMADA DE PREÇOS N° 03/2014

O Município de Anastácio MS, torna público, a realização de licitação na Modalidade Tomada de Preços do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos da Lei Federal n° 8666/93 e suas alterações.
OBJETO: Contratação de empresa para execução das obras de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais em trechos Rua Presidente Medice; Rua presidente Vargas; Rua Nilza Ribeiro e Rua Padre Patricio, na Cidade de Anastácio-MS. Convenio nº 763082/2011/SUDECO.
DATA E HORARIO DA REALIZAÇÃO: 11 de março de 2014 às 10:00 horas (horário local).
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: Sala de Licitações do Município de Anastácio/MS, sito a Rua João Leite Ribeiro, 754 Centro.
OBTENÇÃO DO EDITAL: Na Secretaria Municipal de Administração no endereço supracitado através da apresentação do comprovante de depósito ou transferência bancária (em nome da empresa interessada) no valor de R$ 100,00 (cem reais). TELEFONE: (0xx67) 3245-3540.

Anastácio/MS, 14 de fevereirode 2014.

VILSON ZANQUETA
Presidente Do Gel

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:8C62727D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO N° 019/2014 – TOMADA DE PREÇOS N° 02/2014.

O Município de Anastácio MS, torna público, a realização de licitação na Modalidade Tomada de Preços do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos da Lei Federal n° 8666/93 e suas alterações.
OBJETO: Contratação de empresa para execução das obras de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais da Rua Bahia no trecho compreendido entre a Rua Adair Goulart Martins e Av. da Integração, na Cidade de Anastácio-MS. Convenio nº 759077/2011/SUDECO.
DATA E HORARIO DA REALIZAÇÃO: 11 de março de 2014 às 08:00 horas (horário local).
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: Sala de Licitações do Município de Anastácio/MS, sito a Rua João Leite Ribeiro, 754 Centro.
OBTENÇÃO DO EDITAL: Na Secretaria Municipal de Administração no endereço supracitado através da apresentação do comprovante de depósito ou transferência bancária (em nome da empresa interessada) no valor de R$ 100,00 (cem reais). TELEFONE: (0xx67) 3245-3540.

Anastácio/MS, 14 de fevereirode 2014.

VILSON ZANQUETA
Presidente do GEL

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:DAFE6F20

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DELIBERAÇÃO DO CME/ANASTÁCIO-MS Nº 008, DE 24 DE JANEIRO DE 2014.

CREDENCIA E AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NO INSTITUTO EDUCACIONAL DE ANASTÁCIO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO-MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANASTÁCIO-MS, no uso de suas atribuições legais e

considerando os termos do parecer CME/Anastácio-MS nº 001/2014, aprovado na Câmara de Educação Básica – CEB, de 08/01/2014,

DELIBERA:

Art. 1º Fica credenciado e autorizado o funcionamento da Educação Infantil no INSTITUTO EDUCACIONAL DE ANASTÁCIO, localizado neste Município, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada, entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2014.

TÂNIA MARA DOS SANTOS LIMA
Conselheira-Presidente do CME/Anastácio

Homologo
Em: 07/02/2014

JOSÉ EDSON BARBOSA DE MORAIS
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:4CF99B75

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1/2014

Objeto – Locação do imóvel localizado na Rua Elias Tolentino de Almeidanº 4091 - Aparecida do Taboado/MS, para ser utilizado pela Câmara Municipal como depósito/arquivo de documentos e outros objetos do Legislativo Aparecidense.
Contratante-CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - CNPJ nº 15.386.444/0001-84.Contratado-locador - Srs. João Rosa Filho, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/MS sob nº3938-B, portador do CPF nº 513.022.688-72 e sua mulher Adriana de Souza Pereira Rosa, brasileira, casada, portadora do CPF nº 134.880.919-02, residentes e domiciliados em Aparecida do Taboado – MS, na condição de usufrutuários vitalícios do prédio comercial com a área de 51,39 m2, matriculado sob nº 9899 do SRP local, imóvel este que pertence ao filho menor do casal de nome Giovani Souza Pereira Rosa. Fundamento legal - Lei n.º 8.245, de 18 de outubro de 1991 e Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo dispensada a licitação, nos termos do inciso X, do artigo 24, deste último diploma legal. Da vigência -de 14 de fevereiro a 31 de dezembro de 2014, podendo ser prorrogado de conformidade com os interesses das partes, prevalecendo o interesse público e limitada a prorrogação ao prazo legal estipulado na Lei de Licitações. Do valor do aluguel e forma de pagamento - A importância mensal de R$ 550,00 (quinhentos reais), que serão pagos até o dia 10 do mês subsequente ao vencido. O pagamento referente a locação do mês de fevereiro/2014 será na proporção de 50% do valor mensal contratado, ou seja, R$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais).Valor total estimado em R$ 5.775,00 (cinco mil setecentos e setenta e cinco reais). da dotação orçamentária - 01 – Legislativa - 01.031 – Ação Legislativa - 01.031.0001 – Programa Ação Legislativa - 01.031.0001.2.002 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal - 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.Do foro de eleição -Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 14 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
Terezinha de Fátima da Costa Ferreira
Código Identificador:FFFDB5E2

CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO
P O R T A R I A Nº 8/2014

RODRIGO QUEIROZ NETO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...
RESOLVE**,** em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, conceder ao servidor Euclides Freitas Queiroz – Diretor Financeiro, 30 (trinta) dias de férias**,** a contar do dia 06 de março de 2014, referente ao período aquisitivo de 1º de março de 2013 a 28 de fevereiro de 2014.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 14 de fevereiro de 2014.

RODRIGO QUEIROZ NETO
Presidente

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
Secretária Geral

Publicado por:
Terezinha de Fátima da Costa Ferreira
Código Identificador:73CC5CE1

CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO
P O R T A R I A Nº 9/2014

RODRIGO QUEIROZ NETO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...
RESOLVE, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, conceder à servidora Liene Aparecida de Almeida Queiroz – Assistente Administrativo, 30 (trinta) dias de férias**,** a contar do dia 06 de março de 2014, referente ao período aquisitivo de 1º de março de 2013 a 28 de fevereiro de 2014.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 14 de fevereiro de 2014.

RODRIGO QUEIROZ NETO
Presidente

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
Secretária Geral

Publicado por:
Terezinha de Fátima da Costa Ferreira
Código Identificador:052A3BB2

CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO
P O R T A R I A Nº 10/2014

RODRIGO QUEIROZ NETO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...
RESOLVE, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, conceder ao servidor João Batista de Queiroz – Agente Administrativo, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 06 de março de 2014, referente ao período aquisitivo de 1º de março de 2013 a 28 de fevereiro de 2014.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 14 de fevereiro de 2014.

RODRIGO QUEIROZ NETO
Presidente

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
Secretária Geral

Publicado por:
Terezinha de Fátima da Costa Ferreira
Código Identificador:5082EAED

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

CAMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2014 DISPENSA N. 001/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 001/2014

PARTES: Câmara Municipal de Batayporã – MS
B.C.B. GARCIA - ME
OBJETO: a Contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva para computadores e rede de internet e manutenção do site, para a Câmara Municipal de Batayporã– MS.
AMPARO LEGAL: Inciso II do artigo 24 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.
VALOR TOTAL: R$ 7.866,00 (sete mil e oitocentos e sessenta e seis reais)
PRAZO: 02 de janeiro de 2014 até 01 de outubro de 2014.
DOTAÇÃO: 0101.01.031.002.2002
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99 – Outros serviços de terceiro – pessoa jurídica.
ASSINAM: Edmilson Aparecido da Silva e
Bruno Cesar Barros Garcia (representante legal).

BATAYPORÃ – MS, 02 de JANEIRO de 2014.

Publicado por:
Angela Maria Machado Vaz
Código Identificador:91277402

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF - RGF ANEXO 1 - 2º SEMESTRE 2013

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2013 A DEZEMBRO/2013

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	13.917.172,75	6.252,44
Pessoal Ativo	13.917.172,75	6.252,44
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	13.917.172,75	6.252,44
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	13.923.425,19	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	26.322.288,35	
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	52,90	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 60%	15.793.373,01	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 57%	15.003.704,36	
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 54%	14.214.035,71	
FONTE:		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.		

Bataiporã, 17/02/2014

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSON ALEX DA SILVA
Sec. Mun. Adm. Finanças e Planejamento

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC/MS-005057/0-9

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:5E3B98D6

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF - RGF - ANEXO 2 - 2º SEMESTRE 2013

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2013

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")			R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	3.531.822,56	3.382.890,44	4.072.445,37
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	3.531.822,56	3.382.890,44	4.072.445,37
Interna	3.531.822,56	3.382.890,44	4.072.445,37
Externa	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	772.468,07	2.458.078,71	2.964.411,31
Disponibilidade de Caixa Bruta	772.468,07	2.455.132,70	2.960.013,59
Demais Haveres Financeiros	0,00	3.665,46	4.397,72
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	0,00	719,45	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	2.759.354,49	924.811,73	1.108.034,06
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	22.410.530,32	24.114.813,55	26.322.288,35
% da DC sobre a RCL [(I) / RCL]	15,76%	14,03%	15,47%
% da DCL sobre a RCL [(III) / RCL]	12,31%	3,84%	4,21%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	26.892.636,38	28.937.776,26	31.586.746,02
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	24.203.372,75	26.043.998,63	28.428.071,42
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	3.531.822,56	3.382.890,44	4.072.445,37
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	3.297.878,23	3.195.648,31	3.932.373,39
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	3.276.180,78	3.189.342,16	3.932.713,18
Previdenciárias	3.276.180,78	3.189.342,16	3.932.713,18
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	21.697,45	6.306,15	339,79
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	233.944,33	187.242,13	140.071,98
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	860.683,70	1.339.297,42	1.549.317,09
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS	2.467.862,19	4.447.650,17	2.340.270,49

ANTERIORES			
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas - Inclusive precatórios vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (V)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00

Bataiporã, 17/02/2014

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSON ALEX DA SILVA
Sec. Mun. Adm. Finanças e Planejamento

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC/MS-005057/0-9

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:5B98AD75

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF - RGF - ANEXO 3 - 2º SEMESTRE 2013

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013

RGF – Anexo 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)			
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)			
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL IV	22.410.530,32	24.114.813,55	26.322.288,35
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	4.930.316,67	5.305.258,98	5.790.903,44
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 19,8%	4.437.285,00	4.774.733,08	5.211.813,09
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)			
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)			
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS VII = (V + VI)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:			
FONTE:			

Bataiporã, 17/02/2014

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSON ALEX DA SILVA
Sec. Mun. Adm. Finanças e Planejamento

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC/MS-005057/0-9

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:5E269A28

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF - RGF - ANEXO 4 - 2º SEMESTRE 2013

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2013/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de referência	Até o Semestre de referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	233.944,33
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	233.944,33
Interna	0,00	233.944,33
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	233.944,33
Externa	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	915.934,73	4.213.812,96
Parcelamentos de Dívidas	915.934,73	4.213.812,96
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	915.934,73	4.192.115,51
Previdenciárias	915.934,73	4.192.115,51
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	21.697,45
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	26.322.288,35	—
OPERAÇÕES VEDADAS	0,00	0,00
DO PERÍODO DE REFERÊNCIA (III)	0,00	0,00
DE PERÍODOS ANTERIORES AO DE REFERÊNCIA	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE		
(IV) = (Ia + III)	233.944,33	0,89
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS	4.211.566,14	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 14,4%	3.790.409,52	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES		
DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.842.560,18	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	4.447.757,29	16,90
FONTE:		

Bataiporã, 17/02/2014

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSON ALEX DA SILVA
Sec. Mun. Adm. Finanças e Planejamento

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC/MS-005057/0-9

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:B751B9D5

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF - RGF - ANEXO 5 - 2º SEMESTRE 2013

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2013/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

RGF - Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")			R$ 1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Entidade 1 - Conta 41000: não foi informado o recurso padrão desta conta.	0,00	1.421.598,19	(1.421.598,19)
Entidade 1 - Conta 41002: não foi informado o recurso padrão desta conta.	0,00	8.263,41	(8.263,41)
Entidade 1 - Conta 41022: não foi informado o recurso padrão desta conta.	0,00	5.160,00	(5.160,00)
Entidade 1 - Conta 44729: não foi informado o recurso padrão desta conta.	37.372,98	0,00	37.372,98
Entidade 1 - Conta 44739: não foi informado o recurso padrão desta conta.	0,00	3.078,15	(3.078,15)
Entidade 1 - Conta 44740: não foi informado o recurso padrão desta conta.	0,00	(9.240,83)	9.240,83
Entidade 1 - Conta 44741: não foi informado o recurso padrão desta conta.	0,00	62.641,44	(62.641,44)
Entidade 1 - Conta 44742: não foi informado o recurso padrão desta conta.	0,00	3.290,98	(3.290,98)
Entidade 1 - Conta 44743: não foi informado o recurso padrão desta conta.	0,00	1.960,61	(1.960,61)
Entidade 1 - Conta 44744: não foi informado o recurso padrão desta conta.	0,00	668,06	(668,06)
Entidade 1 - Conta 44745: não foi informado o recurso padrão desta conta.	0,00	4.147,07	(4.147,07)
Entidade 1 - Conta 44746: não foi informado o recurso padrão desta conta.	0,00	5.288,38	(5.288,38)
Entidade 1 - Conta 44747: não foi informado o recurso padrão desta conta.	0,00	27.642,05	(27.642,05)
Entidade 1 - Conta 44748: não foi informado o recurso padrão desta conta.	0,00	10.354,02	(10.354,02)
Entidade 4 - Conta 41000: não foi informado o recurso padrão desta conta.	0,00	(5.887,16)	5.887,16
Entidade 4 - Conta 41002: não foi informado o recurso padrão desta conta.	0,00	10.352,72	(10.352,72)
Recursos Ordinarios	42.009,00	0,00	42.009,00
RECURSOS ORDINARIOS - ORCAMENTOS MUNICIPAIS	2.757.421,48	786.036,95	1.971.384,53
Transferências do FUNDEB - Educação Básica 60%	123.210,13	0,00	123.210,13
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	2.960.013,59	2.335.354,04	624.659,55
TOTAL (III) = (I + II)	2.960.013,59	2.335.354,04	624.659,55
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES[1]	0,00	0,00	0,00
FONTE:			
Nota: [1] A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.			

Bataiporã, 17/02/2014

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSON ALEX DA SILVA
Sec. Mun. Adm. Finanças e Planejamento

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC/MS-005057/0-9

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:0050C91E

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF - RGF - ANEXO 7 - 2º SEMESTRE 2013

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Até o 2º Semestre de 2013

L.R.F., Artigo 48 - Anexo 7		R$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	13.923.425,19	52,90
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	15.793.373,01	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	15.003.704,36	57,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	1.108.034,06	4,21
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	31.586.746,02	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	5.790.903,44	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	233.944,33	0,89
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	4.211.566,14	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.842.560,18	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Apurado nos Demonstrativos Respectivos	1.554.233,54	1.971.384,53
FONTE:		

Bataiporã, 17/02/2014

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSON ALEX DA SILVA
Sec. Mun. Adm. Finanças e Planejamento

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC/MS-005057/0-9

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:C8AA38D5

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF - RREO - ANEXO 5 - 6º BIMESTRE 2013

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2013/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2012 (A)	Em 31 Out 2013 (B)	Em 31 Dez 2013 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	3.531.822,56	4.112.914,10	4.072.445,37
DEDUÇÕES (II)	772.468,07	3.407.769,45	2.964.411,31
Disponibilidade de Caixa Bruta	772.468,07	3.404.643,03	2.960.013,59
Demais Haveres Financeiros	0,00	3.126,42	4.397,72
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	0,00	0,00	0,00

DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.759.354,49	705.144,65	1.108.034,06
RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV – V)	2.759.354,49	705.144,65	1.108.034,06
RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No Bimestre (C - B)		Jan a Dez 2013 (C - A)
VALOR	402.889,41		-1.651.320,43
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			8.210.774,94
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31 Dez 2012 (A)	Em 31 Out 2013 (B)	Em 31 Dez 2013 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX – X)	0,00	0,00	0,00
FONTE:			

Bataiporã, 12/02/2014

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSON ALEX DA SILVA
Sec. Mun. Adm. Finanças e Planejamento

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC/MS-005057/0-9

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:388E439E

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF - RREO - ANEXO 9 - 6º BIMESTRE 2013

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2013/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO[1] (I)	77.494,60	0,00		77.494,60
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO NÃO EXECUTADO (g)=(d)-(e+f))
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
DESPESAS DE CAPITAL	2.071.427,84	1.435.354,83	42.370,22	593.702,79
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II):	2.071.427,84	1.435.354,83	42.370,22	593.702,79
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-1.993.933,24	-1.477.725,05		-516.208,19
FONTE:				

Notas:
[1] Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III.
[2] Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as
despesas não liquidadas inscritas emrestos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparêcia, as despesas executadas estão segregadas em:
- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, os termos do art. 63 da
Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Bataiporã, 12/02/2014

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSON ALEX DA SILVA
Sec. Mun. Adm. Finanças e Planejamento

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC/MS-005057/0-9

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:6597A16C

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF - RREO - ANEXO 10 - 6º BIMESTRE 2013

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2012 a 2086

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				R$ 1,00
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO c = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=("d" exercício anterior) + (c)
2012	0,00	0,00	0,00	0,00
2013	0,00	0,00	0,00	0,00
2014	0,00	0,00	0,00	0,00
2015	0,00	0,00	0,00	0,00
2016	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00

2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				R$ 1,00
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO c = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=("d" exercício anterior) + (c)
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
Projeção atuarial elaborada em 31/12/2013 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.				
FONTE:				

Bataiporã, 12/02/2014

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSON ALEX DA SILVA
Sec. Mun. Adm. Finanças e Planejamento

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC/MS-005057/0-9

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:EF6449BE

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF - RREO - ANEXO 11 - 6º BIMESTRE 2013

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2013/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITA DE CAPITAL				
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	225.500,00		57.493,20	168.006,80
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	110.000,00		8.900,00	101.100,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	115.500,00		48.593,20	66.906,80
TOTAL	225.500,00		57.493,20	168.006,80
DESPESAS (APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO A EXECUTAR (g) = (d) - (e+f)
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	Em 2012 (h)	Em 2013 (i) = (b) - (e+f)		SALDO ATUAL (j) = (h+i)
	0,00		57.493,20	57.493,20
FONTE:				
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:				
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;				
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.				

Bataiporã, 12/02/2014

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSON ALEX DA SILVA
Sec. Mun. Adm. Finanças e Planejamento

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC/MS-005057/0-9

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:5BB75306

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF - RREO - ANEXO 12 - 6º BIMESTRE 2013

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2013/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.301.752,43	1.301.752,43	2.898.478,31	222,66
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	165.322,80	165.322,80	106.679,03	64,53
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	247.984,19	247.984,19	1.540.935,58	621,38
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	399.697,69	399.697,69	685.032,68	171,39
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	315.058,55	315.058,55	471.187,70	149,56
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	46.496,76	46.496,76	556,43	1,20
Dívida Ativa dos Impostos	110.692,44	110.692,44	71.233,71	64,35
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	16.500,00	16.500,00	22.853,18	138,50
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	15.357.355,19	15.357.355,19	9.539.511,40	62,12
Cota-Parte FPM	8.426.550,00	8.426.550,00	0,00	0,00
Cota-Parte ITR	1.582,72	1.582,72	723.879,76	45.736,44
Cota-Parte IPVA	278.980,56	278.980,56	446.770,04	160,14
Cota-Parte ICMS	6.534.000,00	6.534.000,00	8.273.246,35	126,62
Cota-Parte IPI-Exportação	61.995,68	61.995,68	65.189,61	105,15
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	54.246,23	54.246,23	30.425,64	56,09
Desoneração ICMS (LC 87/96)	54.246,23	54.246,23	30.425,64	56,09
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	16.659.107,62	16.659.107,62	12.437.989,71	74,66
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.267.982,39	2.267.982,39	2.009.031,34	88,58
Provenientes da União	2.212.982,39	2.212.982,39	1.882.615,66	85,07
Provenientes dos Estados	55.000,00	55.000,00	126.415,68	229,85
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	42.017,62	42.017,62	10.394,17	24,74
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.310.000,01	2.310.000,01	2.019.425,51	87,42

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EXECUTADAS		
			LIQUIDADAS Até Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	% ((f+g)/e)
DESPESAS CORRENTES	5.447.274,94	6.482.254,85	6.184.023,89	251.367,04	99,28
Pessoal e Encargos Sociais	2.382.600,00	3.087.566,66	3.086.466,47	0,00	99,96
Outras Despesas Correntes	3.064.674,94	3.394.688,19	3.097.557,42	251.367,04	98,65
DESPESAS DE CAPITAL	128.700,00	266.758,60	266.207,64	0,00	99,79

Investimentos	128.700,00	266.758,60	266.207,64	0,00	99,79
DESPESAS DE CAPITAL	128.700,00	266.758,60	266.207,64	0,00	99,79
Investimentos	128.700,00	266.758,60	266.207,64	0,00	99,79
TOTAL (IV)	5.575.974,94	6.749.013,45	6.450.231,53	251.367,04	99,30

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS		
			LIQUIDADAS Até Bimestre (h)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)	% ((h+i)/IV(f+g))
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEMDISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	-	-	-	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = [IV(f+g) - V(h+i)]	5.575.974,94	6.749.013,45		6.701.598,57	99,30
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DEIMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS VII%) = (VIh / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% 4					53,88
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE 0 VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100]					4.835.900,11

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE CAIXA	DE INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	SALDO INICIAL	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS	
		DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (j)	SALDO FINAL(NÃO APLICADO)
Restos a Pagar Não Processados Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (k)	SALDO FINAL(NÃOAPLICADO)
	-	--	

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DESPESAS EXECUTADAS			
		DOTAÇÃO ATUALIZADA	LIQUIDADAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	% ((f+g)/e) (g)
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.374.674,94	6.620.325,03	6.323.308,16	251.367,04	98,11
Vigilância Sanitária	198.000,00	128.688,39	126.923,37	0,00	1,89
Alimentação e Nutrição	3.300,00	0,03	0,00	0,00	0,00
TOTAL	5.575.974,94	6.749.013,45	6.450.231,53	251.367,04	100,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da
Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE:
[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
[2] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
[3] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
4Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.

Bataiporã, 12/02/2014

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSON ALEX DA SILVA
Sec. Mun. Adm. Finanças e Planejamento

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC/MS-005057/0-9

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:1FE15308

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF - RREO - ANEXO 14 - 6º BIMESTRE 2013

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2013/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

LRF, Art. 48 - Anexo 14		R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial	—	27.500.000,00
Previsão Atualizada	—	27.500.000,00
Receitas Realizadas	5.292.774,84	27.242.439,51
Déficit Orçamentário	—	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	—	0,00
DESPESAS		
Dotação Inicial	—	27.500.000,00
Créditos Adicionais	—	553.079,10
Dotação Atualizada	—	28.053.079,10
Despesas Empenhadas	4.101.589,51	26.102.401,42
Despesas Executadas	5.787.307,32	26.102.401,42
Liquidadas	5.787.307,32	24.548.167,88
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	—	1.554.233,54

Superavit Orçamentário	—	1.140.038,09
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	4.101.589,51	26.102.401,42
Despesas Executadas	5.787.307,32	26.102.401,42
Liquidadas	5.787.307,32	24.548.167,88
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	—	1.554.233,54
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		26.322.288,35
	No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	37.019,33	326.119,42
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	-37.019,33	-326.119,42

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		8.210.774,94	-1.651.320,43	-20,11
Resultado Primário		8.210.774,94	1.341.799,36	16,34
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	2.467.862,19	491.942,20	1.189.883,04	786.036,95
EXECUTIVO	2.467.862,19	491.942,20	1.189.883,04	786.036,95
TOTAL:	2.467.862,19	491.942,20	1.189.883,04	786.036,95

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	7.213.254,58	25%	34,76
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação			
Infantil e Ensino Fundamental	2.822.748,78	60%	84,66
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor apurado até o Bimestre	Saldo não Realizado
Receitas de Operações de Crédito		0,00	77.494,60
Despesa de Capital Líquida		1.477.725,05	593.702,79

LRF, Art. 48 - Anexo 14				R$ 1,00
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2013	2021	2031	2046
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário VI = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	57.493,20	168.006,80
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	6.701.598,57	15,00	53,88
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor apurado no exercício corrente	
Total das despesas/RCL (%)			0,00
FONTE:			

Bataiporã, 12/02/2014

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSON ALEX DA SILVA
Sec. Mun. Adm. Finanças e Planejamento

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC/MS-005057/0-9

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:21557888

SETOR LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2014.

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do Pregão Presencial 008/2014.
Objeto: Aquisição 3.000 (três mil) sacos de cimento comum cinza, com 50 kg, que serão utilizados na recuperação de prédios públicos, reforma de calçamentos e meios fios, tubos de cimento e tampas de bueiros entre outros serviços prestados pelo setor de obras do município, conforme solicitação da conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos, através da CI/PMB/SMOIESU/005/2014, Processo nº 200/2014. **ADJUDICO A EMPRESA: CORNETO & PEREIRA LTDA EPP – CNPJ Nº 12.971.911/0001-45**, para fornecer o Item 01, no valor total de R$ 74.100,00 (setenta e quatro mil e cem reais).

Batayporã-MS, 17 de fevereiro de 2014.

MARIA ROSELI PONTES
Pregoeira

HOMOLOGO o resultado adjudicado pela Pregoeira, ficando convocada a licitante para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Ramos da Silva
Código Identificador:A26DD3A5

SETOR LICITAÇÃO
RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº II/002/2014

O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, através da Comissão Permanente de Licitação, Comunica o Resultado da Licitação acima citada: Empresas Classificadas: DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA , CNPJ/MF: 02.520.829/0001-40, itens: 02, 06, 07, 10, 16, 17, 18, 29, 32, 36, 42, 50, 62, 63, 72, 73, 74, 94, 102, 107, 108, 109, 113, 118 e 136. DIMENSÃO COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ Nº 03.924.435/0001-10, itens: 8, 9, 12, 15, 21, 22, 28, 38, 39, 43, 46, 51, 52, 56, 64, 65, 68, 69, 71, 75, 76, 77, 79, 80, 85, 87, 95, 96, 97, 99, 110, 112, 114, 116, 119, 131, 133, 134, 135, 138, 140, 142, 144 e 147. COMERCIAL CIRÚRGICA RIO CLARENSE LTDA, CNPJ/MF: 67.729.178.0004-91 itens: 13, 14, 20, 23 , 24, 25, 26, 27, 30, 33, 34, 44, 53, 54, 55, 61, 67, 81, 82, 90, 93, 104, 117, 121, 128, 130 e 143. CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ Nº 03.652.030/0001-70, itens: 19, 58, 59, 70, 78, 89, 98, 100, 111, 123, 127, 132, 139 e 145. CIRUMED COMÉRCIO LTDA, CPNJ/MF: 26.853.028.0001-65, item: 92. MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, CNPJ/MF: 07.729.499.0001-11, itens: 4, 5, 31, 47, 49, 88, 103, 105, 122 e 126. CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LIMITADA-EPP, itens: 37, 40, 57, 124 e 141. Tendo ocorrido empate nos itens: 01, 03, 11, 45, 48, 60, 83, 84, 91, 101, 106, 115, 120, 125, 129, 137 e 146, ficam convocadas as licitantes: DIMENSÃO COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COMERCIAL CIRÚRGICA RIO CLARENSE LTDA, CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LIMITADA-EPP, CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e CIRUMED COMÉRCIO LTDA, para comparecerem na Sala de Reunião da Prefeitura de Batayporã-MS, sito à Rua Luiz Antonio da Silva, nº 1249, no dia **25 de fevereiro de 2014 as 08:00 horas**, para o fim de se fazer o sorteio para a classificação final nos itens empatados no processo acima mencionado, conforme determina o Art. 45 § 2° da Lei nº 8.666/93. Os itens 35, 41, 66 e 86 ficaram prejudicados.

Batayporã-MS, 17 de fevereiro de 2014.

ELIANA RODRIGUES DOS SANTOS FRUTUOSO
Presidente da CPL

Publicado por:
Adriana Ramos da Silva
Código Identificador:085B8A84

SETOR LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2014

DAS PARTES
MUNICIPIO DE BATAYPORÃ/MS, e CONSESP CONCURSOS, RESIDENCIAS MÉDICAS, AVALIAÇÕES E PESQUISAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.056.558/0001-38.

OBJETO
Contratação de empresa para a prestação de serviços especializados de elaboração, organização e aplicação de concurso público para o preenchimento de vagas do quadro da Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, através da CI/ADM nº 001/2014 Processo n° 004/2014.

RECURSOS ORÇAMENTARIOS
A dotação orçamentária relativa à receita e despesas decorrente com a execução do presente Contrato será lançada na seguinte rubrica: 02 – executivo 02.02. Secretaria Municipal de Governo/SEGOV 2.003 – OP. Manut. Ativ. Poder Executivo e J.S.M. 3.3.90.39.99.00.00.00 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica e receitas orçamentárias.

VALOR
O pagamento do contrato será conforme valores arrecadados por meio das inscrições.

VIGÊNCIA
O prazo para prestação dos serviços será de **90 (noventa) dias, com inicio da data do contrato**, admitindo-se a prorrogação, existindo conveniência administrativa, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

DATA 06 de fevereiro de 2014.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Ramos da Silva
Código Identificador:165D3D2C

SETOR LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 144/2013

DAS PARTES
O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ/MS, e **SKM SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 11.512.108/0001-80.

OBJETO
Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato nº 144/2013 de 06/12/2013.

DA PRORROGAÇÃO
Fica prorrogado por 30 (trinta) dias; a contar do vencimento do Primeiro Termo Aditivo, podendo ser prorrogado, conforme o disposto no art. 57 da Lei 8.663/93.

RATIFICAÇÃO
Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato ora aditado que não foram alteradas por este instrumento.

DATA 03 de fevereiro de 2014

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Ramos da Silva
Código Identificador:C17F0211

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONVITE Nº 01/2014

A Câmara Municipal de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação designada pelo Ato 01/2014, torna público o resultado do processo supra.
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços advocatícios de consultoria, assessoria e orientação profissional, com ênfase nas orientações das notificações do Tribunal de Contas do Estado do MS e processos em 1ª e 2ª instância.
Vencedor
Empresa: Raghiant, Torres e Medeiros Advogados Associados SS.
Valor: R$ 66.050,00 (sessenta e seis mil e cinquenta reais)
Data: 07/02/2014

Fica HOMOLOGADO o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação, no Processo acima mencionado.

PEDRO APARECIDO ROSÁRIO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Denise Carvalho Queiroz
Código Identificador:A0D81379

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
EXTRATO CONTRATO Nº 01/2014 - CONVITE Nº 01/2014

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO – Contratante
RAGHIANT, TORRES E MEDEIROS ADVOGADOS ASSOCIADOS SS – Contratada
BASE LEGAL: Este Contrato é regido pelas disposições contidas na Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, Lei Complementar 123, normas da ABNT e está vinculado ao Convite n° 01/2014, passando a fazer parte integrante deste.
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratual a contratação de empresa especializada para prestação de serviços advocatícios de consultoria, assessoria e orientação profissional, com ênfase nas orientações das notificações do Tribunal de Contas do Estado do MS e processos em 1ª e 2ª instância, conforme especificação constante na Proposta de Preços.
VALOR: O valor global total ajustado é de R$ 66.550,00 (sessenta e seis mil, quinhentos e cinquenta reais).
PRAZO: O prazo de vigência da presente contratação inicia na data da assinatura do contrato e termina não dia 31 de dezembro de 2014, podendo ser prorrogado ou aditado, no todo ou em parte.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.00 – Câmara Municipal Unidade Orçamentária; 01.01 - Gabinete da Presidência da Câmara; 01.031.101 – Legislando em Prol dos Munícipes de Bonito; 2.001 – Operacionalização das Atividades Legislativas do Município; 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte – Recursos do Tesouro.
DATA: Bonito-MS, 07 de fevereiro de 2014.
ASSINAM: CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO – Contratante
RAGHIANT, TORRES E MEDEIROS ADVOGADOS ASSOCIADOS SS – Contratada

Publicado por:
Denise Carvalho Queiroz
Código Identificador:464CBF05

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CHAMADA PUBLICA Nº. 001/2014

Portaria 001/2014 - RH, torna público o resultado do processo supra.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar.
Produtores vencedores:
Adail Orosco Guedes
Valor - R$ 19.990,00 (dezenove mil novecentos e noventa reais)
Lucinéia Barbosa Moura
Valor - R$ 17.951,85 (dezessete mil, novecentos e cinqüenta e um reais e vinte e cinco centavos)
Luzia Marques dos Santos
Valor - R$ 19.980,00 (dezenove mil novecentos e oitenta reais)
Maria Aparecida Barbosa
Valor - R$ 19.940,00 (dezenove mil novecentos e quarenta reais)

Valor Total: R$ 77.861,85 (setenta e sete mil oitocentos e sessenta e um reais e oitenta e cinco centavos).
Data: 13/02/2014.
Fica HOMOLOGADO o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação, no Processo acima mencionado em favor da(s) empresa(s) Vencedora(s).

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:4AD9B612

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2014

O Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro(a) designado pelo decreto 152/2013, torna público o resultado do processo supra.
Objeto: Aquisição de materiais elétricos, destinados à manutenção da rede de iluminação pública do Município.
Vencedor(es):
Empresa: Diluz Comércio de Materiais Elétricos Ltda EPP.
Valor: R$ 47.057,80 (quarenta e sete mil cinqüenta e sete reais e oitenta centavos).
Empresa: Petel Materiais de Construção e Equipamentos Ltda.
Valor: R$ 47.607,70 (quarenta e sete mil seiscentos e sete reais e setenta centavos).
Valor Total: 94.665,50 (noventa e quatro mil seiscentos e sessenta e cinco reais e cinqüenta centavos)
Data: 17/02/2014.
HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no Processo acima mencionado, em favor da(s) empresas(s) vencedora(s).

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:94D49BF5

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 121/2014–RH.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EFETIVO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º EXONERAR, a pedido a servidora **Walsirley Rosa Galeano,** do Cargo Efetivo de Agente Comunitário de Saúde – ESF Rincão Bonito, Classe A Referencia 014, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 095, de 26 de junho de 2013.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 17.02.2014.**

Bonito-MS, de 12 de fevereiro de 2014.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:B3C84199

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 122/2014–RH.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EFETIVO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º EXONERAR, a pedido o servidor **Willian Cavalheiro de Moraes,** do Cargo Efetivo de Pedreiro, Classe B Referencia 022, lotado na Secretaria Municipal de Obras, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 095, de 26 de junho de 2013.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 12.02.2014.**

Bonito-MS, de 12 de fevereiro de 2014.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:4985492C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 123/2014–RH.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EFETIVO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º EXONERAR, a pedido o servidor **Adnilson Muller,** do Cargo Efetivo de Professor de Recreação, Arte e Movimento para Educação Infantil, lotado na Secretaria Municipal de Educação – FUNDEB 60%(Educação Infantil), com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 095, de 26 de junho de 2013.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 05.02.2014.**

Bonito-MS, de 13 de fevereiro de 2014.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:4AF868AE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 124/2014–RH.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, Rosemeire Ricaldes Rocha, para exercer o Cargo Comissionado de Chefe de Setor de Fiscalização, Controle e Estatística, Símbolo ADI - 2, lotar na Assessoria de Gabinete, com as

atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 095, de 26 de junho de 2013.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 01.02.2014.**

Bonito-MS, de 14 de fevereiro de 2014.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:E45D121E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 125/2014–RH.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, Robson Castilho Cárdena, para exercer o Cargo Comissionado de Chefe de Setor de Cadastro Imobiliário, Símbolo ADI - 2, lotar na Assessoria de Gabinete, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 095, de 26 de junho de 2013.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 01.02.2014.**

Bonito-MS, de 14 de fevereiro de 2014.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:147D6C53

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 126/2014–RH.

DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DE SERVIDOR, E DA OUTRA PROVIDENCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º REMANEJAR, o servidor **André Luiz Morais de Almeida,** ocupando o Cargo Efetivo de Assistente de Administração, da Secretaria Municipal de Saúde, para a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, conforme Protocolo nº 312/2014, de 22 de janeiro de 2014, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 095, de 26 de junho de 2013

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 01.02.2014.**

Bonito-MS, de 14 de fevereiro de 2014.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:2DF9CA64

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 127/2014-RH

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA TOMAR POSSE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, a pedido o prazo para tomar posse da candidata **Claudia de Castro Carvalho Mundel,** nomeada para o Cargo de Professor de Recreação, Arte e Movimento para Educação Infantil, pela Portaria nº 077/2014-RH, de 21 de janeiro de 2014, publicada em 22 de janeiro de 2014 no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do § 1º do artigo 17, da Lei Complementar nº. 001, de 06 de junho de 1990.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 05 de agosto de 2013.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:D6D1CBEA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 019 DE, 11 DE FEVEREIRO DE 2014.

"NOTIFICA DO LANÇAMENTO DE OFÍCIO DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA E TAXA DE COLETA E REMOÇÃO DE LIXO, RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2014, DISPÕE SOBRE DESCONTOS, FORMA E PRAZOS DE PAGAMENTO DOS RESPECTIVOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, com base na Lei Complementar no 037/2000 que instituiu o Código Tributário Municipal;

DECRETA:

Art. 1°. Ficam notificados do lançamento do Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana –IPTU e da Taxa de Coleta e Remoção de Lixo do exercício de 2014, os proprietários dos imóveis, o titular do seu domínio útil, ou o seu possuidor a qualquer título, localizados na Zona Urbana, Urbanizável ou de Expansão Urbana do Município.

Art. 2°. O lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU – e a Taxa de Coleta e Remoção de Lixo do exercício de 2014, reportar-se-á à data da ocorrência do fato gerador da obrigação, no dia 1° de janeiro de 2014.

Art. 3°. A apuração dos valores venais dos imóveis para lançamento do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU,

a vigorar no exercício de 2014, terá como base a Planta Genérica de Valores Imobiliários, anexo I da Lei Complementar no 037/2000.

Parágrafo único. Ficam atualizados monetariamente pela variação Índice de Preços ao Consumidor – IPC da FIPE – Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas, do período acumulado 2012/2013 o valor de o valor de o valor de 5,6040%, (cinco inteiros e seis mil e quarenta décimos de milésimos), dos preços dos imóveis para lançamento de 2014.

Art. 4°. O Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e a Taxa de Coleta e Remoção de Lixo para o exercício de 2014 será lançado, conforme o caso, da seguinte forma:

I – quota única; ou
II – parcelado em até 06 (seis) vezes.

Art. 5°. O valor de cada parcela não poderá ser inferior a R$ 30,00 (trinta reais).

Art. 6°. As datas de vencimento para o pagamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e a Taxa de Coleta e Remoção de Lixo do exercício de 2014, lançado para o exercício, serão:

I – quota única ou primeira parcela, dia 12 de maio de 2014;

II – demais parcelas:
a) segunda parcela – dia 10 de junho de 2014;
b) terceira parcela – dia 10 de julho de 2014,
c) quarta parcela – dia 12 de agosto de 2014;
d) quinta parcela – dia 10 de setembro de 2014;
e) sexta parcela - dia 10 de outubro de 2014.

Art. 7°. As parcelas não pagas nos respectivos vencimentos sofrerão acréscimos de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e multa de 2% (dois por cento), acrescido pela atualização monetária de acordo com a Lei Complementar nº 037/2000.

Art. 8°. Na hipótese de parcelamento do imposto, não será admitido o pagamento de qualquer prestação sem que estejam quitadas todas as anteriores.

Art. 9°. Para pagamento do imposto e da taxa, os contribuintes terão os seguintes descontos:

I - desconto de 15% (quinze por cento) sobre o valor do imposto, para pagamento em parcela única, para os contribuintes que estejam adimplentes com o cadastro fiscal do município;

II - desconto de 10% (dez por cento) sobre o valor do imposto para pagamento em até 06 (seis), parcelas, para os contribuintes que estejam adimplentes com o cadastro fiscal.

Parágrafo único. os contribuintes que estão inadimplentes com o município, inscritos no livro da Divida Ativa, não terão descontos no pagamento do IPTU/2014.

Art. 10. Fica instituído documento próprio de arrecadação do Município e os pagamentos poderão ser efetuados nos bancos: Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e Lotéricas.

Art. 11. Toda e qualquer impugnação contra o lançamento do imposto poderá ser efetuado através de requerimento dirigido ao Departamento de Tributação e Cadastro Imobiliário, devidamente registrado no Protocolo, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação deste Decreto ou recebimento do carnê.

Art. 12. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial ao Decreto nº 155 de 17 de dezembro de 2013.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:FB92A47E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA N.º 002/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 030/2014
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 030/2014
OBJETO/TIPO/ESPECIFICAÇÃO: A**quisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar.**
DATA DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E DAS PROPOSTAS: 11 de março de 2014 até às 07:30h.

DATA DA ABERTURA: 11 de março de 2014, às 08:00 h.
LOCAL: Prefeitura Municipal de Camapuã – MS, Rua Bonfim, nº 441, Centro.
RETIRADA DO EDITAL: Os interessados poderão obter o Edital da Chamada Pública na Diretoria de Planejamento da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, à Rua Bonfim, nº. 441 - Centro, com antecedência de até 24h (vinte e quatro horas) antes do prazo designado para recebimento e abertura do certame, obedecendo ao disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002.

Camapuã – MS, 17 de fevereiro de 2014.

GEOVANA C. DE VASCONCELOS
Pregoeira

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:FAB6B540

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE EMPENHO N. 185/14

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº.: 003/2014.
PROCESSO nº.: 014/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ/MS
CONTRATADO: ALEXANDRE REZENDE DA COSTA ME
VALOR TOTAL: R$ 14.530,00.
ASSINA: MARCELO PIMENTEL DUAILIBI-PREFEITO MUNICIPAL.

CAMAPUÃ/MS, 17/02/2014.

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:CD400C3A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 002/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para compor a Merenda Escolar no Município de Caracol MS para o Primeiro Semestre de 2014, lembrando que é de responsabilidade da empresa vencedora a entrega dos produtos nas unidades educacionais nas quantidades e qualidades especificadas no Anexo I deste Edital.

Requerente: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICIPIO DE CARACOL – MS, com fundamento na Lei n° 10.520/2002 e no inciso VI, do artigo

43, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, resolve **ADJUDICAR** a Empresa **RENATO LUIS SANTANA VARGAS-ME,** com o valor total de **R$: 33.684,80** (trinta e três mil, seiscentos oitenta e quatro Reais e oitenta centavos), a Empresa **CRISTALDO & MARTINS LTDA-ME,** com o valor total de **R$: 34.886,70** (trinta e quatro mil, oitocentos e oitenta e seis Reais e setenta centavos), a Empresa **DIEGO HUMBERTO DO CARMO-MEI,** com o valor total de **R$: 7.837,50** (sete mil, oitocentos e trinta e sete Reais e cinquenta centavos), a Empresa **JOÃO CARLOS SORRILHA-ME,** com o valor total de **R$: 33.789,71** (trinta e três mil setecentos oitenta e nove Reais e setenta e um centavos), a Empresa **SUELI LOSEKAN-ME,** com o valor total de **R$: 4.125,00** (quatro mil, cento e vinte e cinco Reais), a Empresa **MAGALY OCAMPOS GODOY-ME,** com o valor total de **R$: 33.500,08** (trinta e três mil quinhentos Reais e oito centavos), tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatória, aliada à necessidade de assegurar o bom andamento das atividades do Município e considerando que foram tomadas todas as decisões, referente ao processo, encaminhe-se os presentes autos de procedimento licitatório para análise e deliberação do Senhor Prefeito quanto à homologação de seu objeto a empresa proclamada vencedora.

P.R.I.

Caracol/MS, 31 de janeiro de 2014.

LIDIANE LOPES LESCANO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Rosykéller Messias Furtado
Código Identificador:C1B1C0B1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 002/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para compor a merenda escolar no Município de Caracol MS para o Primeiro Semestre de 2014, lembrando que é de responsabilidade da empresa vencedora a entrega dos produtos nas unidades educacionais nas quantidades e qualidades especificadas no Anexo I deste Edital.

Requerente: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Decisão:

Tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatório, aliada à necessidade de assegurar o bom andamento das atividades do Município, e considerando que foram tomadas todas as decisões, referente ao processo, por parte da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGO** o resultado por ela proclamado e **ADJUDICO** a Empresa **RENATO LUIS SANTANA VARGAS-ME,** a qual apresentou o valor total dos itens de **R$: 33.684,80** (trinta e três mil, seiscentos oitenta e quatro Reais e oitenta centavos), a Empresa **CRISTALDO & MARTINS LTDA-ME,** a qual apresentou o valor total dos itens de **R$: 34.886,70** (trinta e quatro mil, oitocentos e oitenta e seis Reais e setenta centavos), a Empresa **DIEGO HUMBERTO DO CARMO-MEI,** a qual apresentou o valor total dos itens de **R$: 7.837,50** (sete mil, oitocentos e trinta e sete Reais e cinquenta centavos), a Empresa **JOÃO CARLOS SORRILHA-ME,** a qual apresentou o valor total dos itens de **R$: 33.789,71** (trinta e três mil setecentos oitenta e nove Reais e setenta e um centavos), a Empresa **SUELI LOSEKAN-ME,** a qual apresentou o valor total dos itens de **R$: 4.125,00** (quatro mil, cento e vinte e cinco Reais), a Empresa **MAGALY OCAMPOS GODOY-ME,** a qual apresentou o valor total dos itens de **R$: 33.500,08** (trinta e três mil e quinhentos Reais e oito centavos).
Autorizo, em consequência a celebração dos contratos, em razão do disposto no art. 62, *caput* § 4º da Lei n. 8.666/93.

P.R.I.

Caracol MS, 31 de janeiro de 2014.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosykéller Messias Furtado
Código Identificador:9E599CD3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 002/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2014

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADA: CRISTALDO & MARTINS LTDA-ME.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para compor a Merenda Escolar no Município de Caracol/MS para o Primeiro Semestre de 2014, lembrando que é de responsabilidade da empresa vencedora a entrega dos produtos nas unidades educacionais nas quantidades e qualidades especificadas no Anexo I deste Edital.
PRAZO: O prazo previsto para o contrato será no período compreendido entre a data de sua assinatura até 31 de julho de 2014, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes e nos termos da Lei 8.666/93, limitado a sua duração à vigência dos respectivos créditos orçamentários, na forma do disposto do caput do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.
DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:

Órgão	05	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Ativ.	2039	Programa de Alimentação Escolar – Recursos Próprios
12.306.0007	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Órgão	05	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Ativ.	2040	Programa de Alimentação Escolar – Recursos FNDE
12.306.0007	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
VALOR		R$

VALOR R$: 34.886,70 (trinta e quatro mil, oitocentos e oitenta e seis Reais e setenta centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações**.**
DATA: 31 de janeiro de 2014.
ASSINAM: Manoel dos Santos Viais (Contratante).
CRISTALDO & MARTINS LTDA-ME (Contratada).

Caracol/MS, 31 de janeiro de 2014.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosykéller Messias Furtado
Código Identificador:9AC49E8A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 002/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2014

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADA: João Carlos Sorrilha-ME .
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para compor a Merenda Escolar no Município de Caracol/MS para o Primeiro Semestre de 2014, lembrando que é de responsabilidade da empresa vencedora a entrega dos produtos nas unidades educacionais nas quantidades e qualidades especificadas no Anexo I deste Edital.
PRAZO: O prazo previsto para o contrato será no período compreendido entre a data de sua assinatura até 31 de julho de 2014, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes e nos termos da Lei 8.666/93, limitado a sua duração à vigência dos respectivos créditos orçamentários, na forma do disposto do caput do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.
DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:

Órgão	05	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Ativ.	2039	Programa de Alimentação Escolar – Recursos Próprios
12.306.0007	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Órgão	05	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Ativ.	2040	Programa de Alimentação Escolar – Recursos FNDE
12.306.0007	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo

VALOR R$: 33.789,71 (trinta três mil, setecentos oitenta e nove Reais e setenta e um centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações**.**
DATA: 31 de janeiro de 2014.
ASSINAM: Manoel dos Santos Viais (Contratante).
João Carlos Sorrilha-ME (Contratada).

Caracol/MS, 31 de janeiro de 2014.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosykéller Messias Furtado
Código Identificador:DD06A789

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 002/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 032/2014

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADA: Magaly Ocampos Godoy-ME.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para compor a Merenda Escolar no Município de Caracol/MS para o Primeiro Semestre de 2014, lembrando que é de responsabilidade da empresa vencedora a entrega dos produtos nas unidades educacionais nas quantidades e qualidades especificadas no Anexo I deste Edital.
PRAZO: O prazo previsto para o contrato será no período compreendido entre a data de sua assinatura até 31 de julho de 2014, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes e nos termos da Lei 8.666/93, limitado a sua duração à vigência dos respectivos créditos orçamentários, na forma do disposto do caput do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.
DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:

Órgão	05	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Ativ.	2039	Programa de Alimentação Escolar – Recursos Próprios
12.306.0007	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Órgão	05	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Ativ.	2040	Programa de Alimentação Escolar – Recursos FNDE
12.306.0007	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo

VALOR R$: 33.500,08 (trinta três mil quinhentos Reais e oito centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações**.**
DATA: 31 de janeiro de 2014.
ASSINAM: Manoel dos Santos Viais (Contratante).
Magaly Ocampos Godoy- ME (Contratada).

Caracol/MS, 31 de janeiro de 2014.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosykéller Messias Furtado
Código Identificador:10706223

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 002/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 033/2014

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADA: Renato Luiz Santana Vargas-ME.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para compor a Merenda Escolar no Município de Caracol/MS para o Primeiro Semestre de 2014, lembrando que é de responsabilidade da empresa vencedora a entrega dos produtos nas unidades educacionais nas quantidades e qualidades especificadas no Anexo I deste Edital.
PRAZO: O prazo previsto para o contrato será no período compreendido entre a data de sua assinatura até 31 de julho de 2014, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes e nos termos da Lei 8.666/93, limitado a sua duração à vigência dos respectivos créditos orçamentários, na forma do disposto do caput do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.
DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:

Órgão	05	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Ativ.	2039	Programa de Alimentação Escolar – Recursos Próprios
12.306.0007	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Órgão	05	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Ativ.	2040	Programa de Alimentação Escolar – Recursos FNDE
12.306.0007	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo

VALOR R$: 33.684,80 (trinta e três mil, seiscentos e oitenta e quatro Reais e oitenta centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações**.**
DATA: 31 de janeiro de 2014.
ASSINAM: Manoel dos Santos Viais (Contratante).
Renato Luiz Santana Vargas-ME (Contratada).

Caracol/MS, 31 de janeiro de 2014.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosykéller Messias Furtado
Código Identificador:6CEF197B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 002/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 034/2014

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADA: Sueli Losekann-ME.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para compor a Merenda Escolar no Município de Caracol/MS para o Primeiro Semestre de 2014, lembrando que é de responsabilidade da empresa vencedora a entrega dos produtos nas unidades educacionais nas quantidades e qualidades especificadas no Anexo I deste Edital.
PRAZO: O prazo previsto para o contrato será no período compreendido entre a data de sua assinatura até 31 de julho de 2014, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes e nos termos da Lei 8.666/93, limitado a sua duração à vigência dos respectivos créditos orçamentários, na forma do disposto do caput do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.
DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:

Órgão	05	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Ativ.	2039	Programa de Alimentação Escolar – Recursos Próprios
12.306.0007	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Órgão	05	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Ativ.	2040	Programa de Alimentação Escolar – Recursos FNDE
12.306.0007	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo

VALOR R$: 4.125,00 (quatro mil cento e vinte e cinco Reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações**.**
DATA: 31 de janeiro de 2014.
ASSINAM: Manoel dos Santos Viais (Contratante).
Sueli Losekann-ME (Contratada).

Caracol/MS, 31 de janeiro de 2014.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosykéller Messias Furtado
Código Identificador:58F538B8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2014

O MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeira designada através do Decreto nº 004/2014, de 02 de janeiro de 2014, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", objetivando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Assessoramento jurídico em todos os órgãos municipais e nas atividades do Município, tais como realização de procedimentos licitatórios; elaboração de minutas de projetos de lei; decretos, portarias, edição de atos de pessoal; exame do ponto de vista jurídico-constitucional, dos autógrafos encaminhados à sanção do Prefeito, pela Câmara Municipal, cobrança judicial de dívida ativa, realização de procedimentos fiscais, mediante a emissão de pareceres escritos ou de orientação verbal; patrocínio, em juízo, até o segundo grau de jurisdição, nas ações judiciais em que o Município seja autor, réu, litisconsorte, assistente ou opoente, bem como naquelas ações em que sejam partes seus dirigentes nessa condição, desde que não haja impedimento dos membros da sociedade contratada por fatos anteriores ao contrato. r fatos anteriores ao contrato.
uenta e umm centavos.ade.oitoAcompanhamento e assessoria de processos éticos disciplinares envolvendo servidores municipais, até decisão final do processo. Participação em Comissões de Sindicância Administrativa sempre que convocado., em conformidade com o Anexo I deste Edital, por um período inicial de 12 (doze) meses.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia 06 de março de 2014, às 11h00mim, na sala de reunião de Licitação e Contratação, localizada a Av. Espindola Sobrinho, nº 570, Coronel Sapucaia – MS.

Retirada do Edital: O Edital deverá ser pessoalmente obtido pelo representante legal da empresa, mediante recolhimento da taxa no valor de R$ 50,00 (cinqüenta reais) na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, através de e-mail eletrônico ou pendrive os quais serão fornecidos pelos interessados. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3483-1144 ou 3483-1038; e-mail: licitacao.sapucaia@hotmail.com.

Coronel Sapucaia – MS, em 03 de Fevereiro de 2014.

ARIANE GONZALEZ PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:A4BD10ED

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologo o procedimento licitatório proferido pela Comissão Municipal de Licitação, referente ao Processo Licitatório nº 007/2014, na modalidade Carta Convite nº 005/2014, que tem como objeto a Aquisição de **INSTRUMENTOS MUSICAIS**, para atender as necessidades da Banda Municipal Cristo Redentor de Deodápolis através do Convênio Nº 22122/2013 - SETAS, Processo Nº 25/000916/2013 e contrapartida do município, em conformidade com as especificações e quantidade constante no Anexo I - Proposta de Preço, parte integrante deste Convite.

Adjudico em favor da Empresa: **HARMONIA INSTRUMENTOS MUSICAIS,** vencedora nos itens: 01 – 02 – 03 –04 – 05 – 06 – 07 – 08 e 09, pelo valor total de **R$ 38.260,00 (trinta e oito mil duzentos e sessenta reais).**

Deodápolis – MS, 17 de fevereiro de 2014.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:8DB712EF

SETOR DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2014

Processo Licitatório nº 003/2014
CARTA CONVITE Nº 001/2013
A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS – MS através da Comissão Permanente de Licitação **retifica** o Extrato de Empenho nº 001/2014 da Carta Convite nº 001/2014, publicado no Diário dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul (Assomasul) nº 1029 no dia 12 de fevereiro de 2014, página 9.
Onde se lê: 3.3.90.30.99 – Material de Consumo.
Leia-se: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

REGIANE FARIA TOGNON
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:B3E58F1D

SETOR DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2014

Processo Licitatório nº 003/2014
CARTA CONVITE Nº 001/2013
A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS – MS através da Comissão Permanente de Licitação **retifica** o Extrato de Empenho nº 002/2014 da Carta Convite nº 001/2014, publicado no Diário dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul (Assomasul) nº 1029 no dia 12 de fevereiro de 2014, página 9.
Onde se lê: 3.3.90.30.99 – Material de Consumo.
Leia-se: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

REGIANE FARIA TOGNON
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:88E9F58F

SETOR DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2014

Processo Licitatório nº 003/2014
CARTA CONVITE Nº 001/2013
A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS – MS através da Comissão Permanente de Licitação **retifica** o Extrato de Empenho nº 003/2014 da Carta Convite nº 001/2014, publicado no Diário dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul (Assomasul) nº 1029 no dia 12 de fevereiro de 2014, página 9.
Onde se lê: 3.3.90.30.99 – Material de Consumo.
Leia-se: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

REGIANE FARIA TOGNON
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:1B0A6483

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITACAO

A Prefeitura Municipal de Eldorado/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 005/2014.
MODALIDADE/Nº: DISP. Nº 005/2014
OBJETO: RATEIO QUE TEM POR OBJETIVO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PÚBLICOS DO CONTRATANTE AO CONTRATADO PARA PROMOVER O ADEQUADO FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DO CONISUL, ENGLOBANDO DESPESAS DE ADMINISTRAÇÃO E DE PLANEJAMENTO, PARA QUE SEJAM DESENVOLVIDAS, EM PROL DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, SUAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS DEVIDAMENTE PREVISTAS NO CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO.
Vencedor(es): CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL DE MATO GROSSO DO SUL (CONISUl), totalizando R$ 12.000,00 (doze mil reais);
Eldorado/MS, 14 de fevereiro de 2014.
Daniele Prado
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatório apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).

Eldorado/MS, 14 de fevereiro de 2014.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:9B9A5D86

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2014

Processo nº 005/2014
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2014
Partes: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e a empresa CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL DE MATO GROSSO DO SUL (CONISUL)
Objeto: RATEIO QUE TEM POR OBJETIVO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PÚBLICOS DO CONTRATANTE AO CONTRATADO PARA PROMOVER O ADEQUADO FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DO CONISUL, ENGLOBANDO DESPESAS DE ADMINISTRAÇÃO E DE PLANEJAMENTO, PARA QUE SEJAM DESENVOLVIDAS, EM PROL DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, SUAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS DEVIDAMENTE PREVISTAS NO CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO.
Dotação Orçamentária:
04.122.301.2005-3.3.90.39.00
Valor: R$ 12.000,00 (doze mil reais)
Vigência: 17/02/2014 à 31/12/2014
Data da Assinatura: 17/02/2014
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93
Assinam: Marta Maria de Araujo, pela contratante e Marta Maria de Araujo, pela contratada

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:8AA0EB3A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITACAO

A Prefeitura Municipal de Eldorado/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 006/2014.
MODALIDADE/Nº: DISP. Nº 006/2014
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR COM INSTALAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.
Vencedor(es): R.M EQUIPAMENTOS LTDA-ME, no Anexo I - item: 1, totalizando R$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais);
Eldorado/MS, 17 de fevereiro de 2014.
Daniele Prado
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatório apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).

Eldorado/MS, 17 de fevereiro de 2014.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:52AEC04D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITACAO

A Prefeitura Municipal de Eldorado/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 007/2014.
MODALIDADE/Nº: DISP. Nº 007/2014
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CESSÃO DE USO DE SOFTWARE DE SEGUNDA FASE DE LICITAÇÃO, DEVENDO HAVER INTEGRAÇÃO ENTRE O SISTEMA DE LICITAÇÃO CONTRATADO PELA PREFEITURA, COM TREINAMENTO, ATENDIMENTO TÉCNICO E ATUALIZAÇÕES PERIÓDICAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA ADMINISTRAÇÃO.
Vencedor(es): BDS SISTEMAS, INFORMÁTICA E CONSULTORIA LTDA-ME, totalizando R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais);

Eldorado/MS, 17 de fevereiro de 2014.

DANIELE PRADO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatório apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).

Eldorado/MS, 17 de fevereiro de 2014.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:4701555A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2014

Processo nº 007/2014
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e a empresa BDS SISTEMAS, INFORMÁTICA E CONSULTORIA LTDA-ME
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CESSÃO DE USO DE SOFTWARE DE SEGUNDA FASE DE LICITAÇÃO, DEVENDO HAVER INTEGRAÇÃO ENTRE O SISTEMA DE LICITAÇÃO CONTRATADO PELA PREFEITURA, COM TREINAMENTO, ATENDIMENTO TÉCNICO E ATUALIZAÇÕES PERIÓDICAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA ADMINISTRAÇÃO.
Dotação Orçamentária:
04.122.301.2005-3.3.90.39.00
Valor: R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)
Vigência: 17/02/2014 à 31/12/2014
Data da Assinatura: 17/02/2014
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93
Assinam: Marta Maria de Araujo, pela contratante e Fabiano Isaias Boaventura, pela contratada

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:3867F50F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATO 018/2013

Processo Nº 005/2013 – Pregão (Presencial) Nº 004/2013
PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado e a empresa POZZER & MARTINAZZO LTDA.
OBJETO: Aquisição de 15.000 (quinze mil) litros de combustível (gasolina comum), lubrificantes, óleo de freios, filtros de ar e óleo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.
VALOR ADITADO: R$ 184,42 (cento e oitenta e quatro reais e quarenta e dois centavos).
DATA DA ASSINATURA: 03/02/2014
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, § II, Alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93
Assinam: Marta Maria de Araujo – Prefeita Municipal e Neide Salete Martinazzo.

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:DB77B235

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 028/2014
Processo nº 013/2014
Pregão Presencial Nº 009/2014
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa ROQUE V. DELEVATTI - ME
Objeto: O Contrato tem por objeto a locação de 01 (um) veículo tipo caminhão basculante com motorista devidamente habilitado, para prestação dos serviços de recolhimento de lixo no perímetro urbano do Município de Iguatemi, consoante especifica o Termo de Referencia, que passam a integrar o presente Termo.
02-07.01-15.452.0900-2039-3.3.90.39.00-1.00.000-000 – 232 – Sec. Mun. De Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos – Coleta de Lixo Urbano – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor: R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)
Vigência: 10/02/2014 à 10/02/2015
Data da Assinatura: 10/02/2014
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde, pela contratante e Roque Valdir Delevatti, pela contratada.

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:9DE8197F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 009/2014
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 006/2014
OBJETO: Aquisição com entrega parcelada de Papel Sulfite A4 (210,0X297,0) em atendimento as solicitações das Secretarias Municipais de Iguatemi - MS.

Vencedor(es): YOSHIMITSU OGAWA & CIA LTDA, no Anexo I - itens: 1, totalizando R$ 17.468,50 (dezessete mil e quatrocentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos);

Iguatemi/MS, 17 de fevereiro de 2014.

EDSON DEOLINDO CHOINOVSKI
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Iguatemi/MS, 17 de fevereiro de 2014.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson Deolindo Choinoviski
Código Identificador:386C96C5

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 019/2014
Processo nº 005/2014
Pregão Presencial Nº 003/2014
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa **HELING & SARATE LTDA-ME**
Objeto: Contração de Serviços de Assessoria e Planejamento Técnico Agropecuário na Construção de Estratégias Técnica de Desenvolvimento de Políticas Públicas em Abrangência da Agricultura Familiar, atendendo à Demanda dos Agricultores Familiares Assentados de Reforma Agrária do Município de Iguatemi-MS, pelo período de 12 meses, via para a prefeitura municipal de Iguatemi, estado de Mato Grosso do Sul, Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, conforme Termo de Referencia.
Dotação Orçamentária:
02-08.01-04.122.1000-2011-3.3.90.39.00-1.00.000-000 – 253 - Sec. Mun. de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente - Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Desenv. Econômico - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor: R$ 96.000,00 (noventa e seis mil re **R$ 143.400,00** (cento e quarenta e três mil e quatrocentos reais)
Vigência: 06/02/2014 à 06/02/2015.
Data da Assinatura: 06/02/2014.
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde, pela contratante e Carlos Alberto Heling, pela contratada.

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:3F275A7C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA/SEMEJ N° 001/2014

Dispõe sobre os quantitativos de horas – aula e de horas – atividades a serem cumpridas pelos profissionais de Educação Básica, no exercício de docência nas

Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Japorã – MS, e de outras providências.

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando o § 2º e 4º do artigo 17 da lei complementar nº 025, de 15 de janeiro 2013, e no atendimento da lei do piso nacional nº 11.738 de 16/07/2008 e do parecer nº 18/2012 do CNE/CEB, Resolve:

Artigo 1º: Os profissionais de educação básica, no exercício da docência nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Japorã – MS passarão a cumprir no inicio do ano letivo de 2014, as cargas horárias semanais, conforme o determinado nesta portaria.

Artigo 2º: A duração da hora – aula e da hora – atividade a ser cumpridas pelo docente será de 50 (cinquenta) minutos, independente da etapa ou modalidade de ensino da educação básica em exercício.

Artigo 3º: Os profissionais da educação básica, no exercício da docência, ficam sujeitos seguinte a carga horária semanal.

I- Período, de 20 horas, corresponde a 24 (vinte e quatro) horas – aulas, sendo 16 (dezesseis) em sala de aula e 8 (oito) de atividades.

Artigo 4º: a hora – atividade é o tempo reservado ao docente, que será cumprida na unidade escolar e em local a livre escolha.

Paragrafo único: a hora – atividade é destinada aos estudos, participações em formação continuada, reuniões pedagógicas, planejamentos de aulas e atividades, preparação e correção de atividades avaliativas, socialização e articulação com os demais docentes, preenchimentos de documentos referente a vida escolar do discente, e demais atividades correlatas prevista no projeto politico pedagógico (P.P.P.) da unidade escolar.

Artigo 5º: As cargas horárias destinadas ás horas atividades prevista no art. 3º desta portaria, serão cumpridas da seguinte maneira:

I- Para um quantitativo de 08 (oito) horas – aula semanais:

a) 5 (cinco) horas – aula na unidade escolar;

b) 3 (três) horas – aula em local de livre escolha.

Artigo 6º: Os quantitativos de carga horários diferenciados do disposto nos art. 3º e 5º desta portaria serão cumpridos em conformidade com o que trata o anexo único desta portaria.

Artigo 7º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Japorã – MS 30 de Janeiro de 2014

NIVALDO DIAS LIMA
Secretário Municipal de Educação.

Anexo Único da Portaria/SEMEJ nº 001/2014, de 30 de Janeiro de 2014.

Carga horária de lotação	Aulas em sala de aula	Carga horária de horas-atividade/local		
		Total	Unidade escolar	Local de livre escolha
3	2	1	1	-
4	3	1	1	-
5	3	2	1	1
6	4	2	1	1
7	5	2	1	1
8	5	3	2	1
9	6	3	2	1
10	7	3	2	1
11	7	3	2	1
12	8	4	3	1
13	9	4	3	1
14	9	5	3	2
15	10	5	3	2
16	11	5	3	2
17	11	6	4	2
18	12	6	4	2
19	13	6	4	2
20	13	7	4	3
21	14	7	4	3
22	15	7	4	3
23	15	8	5	3
24	16	8	5	3
25	17	8	5	3
26	17	9	6	3
27	18	9	6	3
28	19	9	6	3
29	19	10	6	4
30	20	10	6	4
31	21	10	6	4
32	21	11	7	4
33	22	11	7	4
34	23	11	7	4
35	23	12	7	5
36	24	12	7	5
37	25	12	7	5
38	25	13	8	5
39	26	13	8	5
40	27	13	8	5
41	27	14	9	5
42	28	14	9	5
43	29	14	9	5
44	29	15	9	6
45	30	15	9	6
46	31	15	9	6
47	31	16	10	6
48	32	16	10	6

Publicado por:
Thatiane vaz Martins
Código Identificador:40421FAB

LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 093/2012 – PROCESSO Nº 005/2012 – MODALIDADE – TOMADA DE PREÇO Nº 005/2012; PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ E A EMPRESA: CONSTRUTORA RONCONE LTDA EPP. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS. ALTERAÇÃO: ADITAMENTO DE PRAZO DA CLAUSULA OITAVA DO CONTRATO FIRMADO EM 14/12/2012. DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 14 DE FEVEREIRO DE 2014. VIGÊNCIA: SERÁ DE 14/02/2014 A 13/06/2014. FORO: FORO DA COMARCA DE MUNDO NOVO.

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:4F6D4E70

LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 077/2013 – PROCESSO Nº 055/2013 – MODALIDADE – TOMADA DE PREÇO Nº 002/2013; PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ E A EMPRESA: PREMACOL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E PRÉ-MOLDADOS LTDA. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS. ALTERAÇÃO: ADITAMENTO DE PRAZO DA CLAUSULA OITAVA DO CONTRATO FIRMADO EM 02/08/2013. DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 30 DE JANEIRO DE 2014. VIGÊNCIA: SERÁ DE 30/01/2014 A 30/05/2014. FORO: FORO DA COMARCA DE MUNDO NOVO.

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:DCD643D1

LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA E VALOR AO CONTRATO Nº 010/2013 – PROCESSO Nº 009/2013 – MODALIDADE – DISPENSA Nº 004/2013; PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ E O SRº ALICIO CANDIDO PEREIRA. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMOVEL. ALTERAÇÃO: ADITAMENTO DE PRAZO DA CLAUSULA QUINTA E DO VALOR DA CLAUSULA TERCEIRA DO CONTRATO FIRMADO EM 04/02/2013. DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 29 DE JANEIRO DE 2014. VIGÊNCIA: SERÁ DE 29/01/2014 A 31/12/2014. FORO: FORO DA COMARCA DE MUNDO NOVO

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:2966DC84

LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 076/2010 – PROCESSO Nº 006/2010 – MODALIDADE – TOMADA DE PREÇO Nº 006/2010; PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ E A EMPRESA: SOTRAN CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS. ALTERAÇÃO: ADITAMENTO DE PRAZO DA CLAUSULA QUARTA DO CONTRATO FIRMADO EM 14/10/2010. DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 31 DE DEZEMBRO DE 2013. VIGÊNCIA: SERÁ DE 31/12/2013 A 31/05/2014. FORO: FORO DA COMARCA DE MUNDO NOVO.

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:EEBFB5E9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL - PORTARIA 014 - FÉRIAS DOLORITA

PORTARIA Nº 014/2014, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL DOLORITA ROSA VILELA, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE ZELADORA, DA ESTRUTURA DESTA CÂMARA".

O VEREADOR EDVALDO JERÔNIMO SOARES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaraguari-MS, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares à Senhora **DOLORITA ROSA VILELA,** portadora da Cédula de Identidade n. º 261749, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrita no C.P.F/M.F sob o n.º 338.025.131-34, ocupante do cargo de provimento efetivo de **ZELADORA – NÍVEL III / CLASSE B,** (Resolução n.º 006/10/2.003) a contar do dia 17 de fevereiro de 2014, até o dia 18 de março de 2014.

Art. 2º - O período aquisitivo das férias concedidas no artigo anterior é de 02 de fevereiro de 2013 a 02 de fevereiro de 2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI-MS, aos 17 dias de fevereiro de 2014.

VERº EDVALDO JERÔNIMO SOARES DA SILVA - DEM
Presidente

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:1F6C9BE5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL 08/2014

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N° 018/2014

OBJETO: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa para aquisição, parcelada, de combustível tipo Óleo Diesel Comum, Óleo Diesel S-10 e gasolina, retirados na bomba do estabelecimento, para manutenção da frota municipal, conforme especificações constantes na Proposta de Preços – Anexo I, parte integrante deste Processo.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal n. º 10.520/2.002, Portaria Municipal 24/2013, Lei nº 8.666/93 e alterações, Lei Complementar nº 123/2006.

DATA PARA ENTREGA DO(S) DOCUMENTO(S) PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 28 de Fevereiro de 2014 às 13:30 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal, na Av. Erva Mate, n° 650 na cidade de Laguna Carapã.

EDITAL NA ÍNTEGRA está à disposição dos interessados no Setor de licitação, na Prefeitura Municipal de Laguna Carapã, onde poderão retirar o Edital, mediante identificação, endereço, número de telefone, ou e-mail e CNPJ ou CPF. Podendo solicitar informações pelo telefone 3438-1202, ramal 203.

Laguna Carapã/MS, 10 de Fevereiro de 2013.

MANOEL ANDERSON B. DE LAVOR
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:D479FB7F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO- PORTARIA Nº 31/2014

Concede férias ao Servidor que específica, e dá outras providências.

CÍCERO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Conceder férias ao Servidor **Levino Barreto de Araújo**, lotado no cargo efetivo de Vigia, no período de 1º a 20 de março de 2014, referente ao período aquisitivo de 2013/2014.

II- Conceder o pagamento de 50% (cinquenta por cento) de abono sobre suas férias, conforme regulamenta a Lei Orgânica do Município.

III- Autoriza ainda o pagamento de 1/3 (um terço) de suas férias regulamentares a serem gozadas, com fulcro no § 1º do art. 67 da Lei Complementar nº 042/2003 - Estatuto do Servidor Público Municipal.

IV- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 14 (catorze) dias do mês de fevereiro de 2014.

CÍCERO DOS SANTOS
Presidente.

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:ADCAAC7E

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO-PORTARIA Nº 32/2014

Concede férias ao Servidor que específica, e dá outras providências.

CÍCERO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Conceder férias ao Servidor **Regivan Moraes da Silva**, lotado no cargo em comissão de Chefe do Almoxarifado, no período de 03 a 22 de março de 2014, referente ao período aquisitivo de 2013/2014.
II- Conceder o pagamento de 50% (cinquenta por cento) de abono sobre suas férias, conforme regulamenta a Lei Orgânica do Município.
III- Autoriza ainda o pagamento de 1/3 (um terço) de suas férias regulamentares a serem gozadas, com fulcro no § 1º do art. 67 da Lei Complementar nº 042/2003 - Estatuto do Servidor Público Municipal.
IV- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 14 (catorze) dias do mês de fevereiro de 2014.

CÍCERO DOS SANTOS
Presidente.

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:40D6B2C4

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - PORTARIA Nº 33/2014

Nomeia Servidor que especifica, e dá outras providências.

CÍCERO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Nomear o servidor CLAUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA no cargo em Comissão de Assessor de Parlamentar I, aplicando 35,20% (trinta e cinco vírgula vinte por cento) a Título de Gratificação, a contar do dia 03 de fevereiro de 2014.
II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 14 (catorze) dias do mês de fevereiro de 2014.

CÍCERO DOS SANTOS
Presidente.

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:667B963D

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 34/2014

Retira gratificação concedida ao Servidor que especifica, e dá outras providências.

CÍCERO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Retirar a gratificação concedida ao servidor Roberto Dantas da Rocha, lotado no cargo efetivo de Vigia, a contar de 13 de fevereiro de 2014.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 22, de 07 de fevereiro de 2014.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 17 (dezessete) dias do mês de fevereiro de 2014.

CÍCERO DOS SANTOS
Presidente.

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:3C2B7D3E

GERÊNCIA DA RECEITA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 005/2014

ISSQN – IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA
PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS
RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2014

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, Estado do Mato Grosso do Sul, através da Gerência de Receita, neste ato representado pelo senhor Moisés Bento da Silva Junior, usando de suas atribuições legais que são conferidos pelo ordenamento legal, notadamente pela Lei Complementar n. 012/1998 – Código Tributário Municipal e Lei Complementar n. 132/2013, notifica a todos os contribuintes do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, prestadores de serviços sob a forma de trabalho pessoal do próprio contribuinte, Profissionais Autônomos, do Município, a saber:

Reitera que houve ampla divulgação pela imprensa, de forma global e impessoal, do Edital de Notificação n. 003/2014 do dia 08 de janeiro de 2014, que no dia 01 de janeiro de 2014 ocorreu o FATO GERADOR do IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA SOB A FORMA DE TRABALHO PESSOAL DO PRÓPRIO CONTRIBUINTE do ano de 2014.

CONSIDERANDO que os referidos Termos de Intimação e respectivas Guias de Recolhimentos foram distribuídos conforme endereço constante do Cadastro Mobiliário – CAMOB do Ente Público Tributante, conforme declarado pelos próprios contribuintes.

CONSIDERANDO que ainda assim, alguns Termos de Intimação retornaram, pois: *os contribuintes não foram encontrados para que se efetuasse a citação pessoal; estavam com endereços insuficientes; mudaram de endereço, sem, no entanto, atualizar seu endereço junto ao órgão competente; foram entregues na caixa postal do estabelecimento ou a algum funcionário ou ainda enviados via correios com AR – Aviso de Recebimento ou houve recusa no recebimento dos mesmos;* conforme relacionado no Anexo I deste edital.

CONSIDERANDO, ainda, a falta de recursos humanos, da Fazenda Pública Municipal, para proceder a Intimação do Lançamento do ISSQN sob a forma de trabalho pessoal do próprio contribuinte, do exercício de 2014, pessoalmente;

CONSIDERANDO a ausência de recursos financeiros para a contratação de recursos humanos para proceder a Intimação do Lançamento do ISSQN sob a forma de trabalho pessoal do próprio contribuinte, do exercício de 2014, pessoalmente;

CONSIDERANDO, também, a ineficiência operacional, tendo em vista a incongruência de horários, para proceder a Intimação do Lançamento do ISSQN sob a forma de trabalho pessoal do próprio contribuinte, do exercício de 2014, por carta;

CONSIDERANDO, ainda, a ineficácia jurídica, para proceder a Intimação do Lançamento do ISSQN sob a forma de trabalho pessoal do próprio contribuinte, do exercício de 2014, por carta, levando-se em conta que, tão somente, o sujeito passivo deverá assiná-la e que estando este ausente poderá prejudicar a legalidade da Intimação;

CONSIDERANDO, finalmente, a impossibilidade de efetuar a Intimação do Lançamento do ISSQN sob a forma de trabalho pessoal do próprio contribuinte, do exercício de 2014, por carta, outra alternativa não resta a não ser efetuar a Intimação do Lançamento do ISSQN sob a forma de trabalho pessoal do próprio contribuinte, do exercício de 2014, por Edital;

E, CONSIDERANDO ainda que houve ampla divulgação pela imprensa do Edital de Notificação de Lançamento do ISSQN sob a forma de trabalho pessoal do próprio contribuinte, do exercício de 2014 do dia 08 de Janeiro de 2014, que de forma global e impessoal, notificou os profissionais autônomos, prestadores de serviços sob a forma de trabalho pessoal do próprio contribuinte, que no dia 01 de janeiro de 2014 ocorreu o FATO GERADOR do ISSQN – IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA do exercício de 2014, conforme Processos Administrativos de Lançamento de ISSQN n. 004/2014.

I N T I M A

os referidos contribuintes relacionados no Anexo I deste Edital, do LANÇAMENTO DO ISSQN SOBRE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SOB A FORMA DE TRABALHO PESSOAL DO PRÓPRIO CONTRIBUINTE, calculado de acordo com os valores e especificações abaixo, conforme estabelece o artigo 22, inciso I, alínea *"a"* da Lei Complementar n. 045/2003.

"Art 22. A alíquota do Imposto sobre Serviços de qualquer Natureza:
I – [...]
a) No caso do Trabalho Pessoal do Próprio contribuinte:
1 - Profissional Autônomo de Nível Elementar: 100 UFNs."
2 - Profissional Autônomo de Nível Médio: 150 UFNs."
3 - Profissional Autônomo de Nível Superior: 300 UFNs."

* Valor unitário da UFN (Unidade Fiscal de Naviraí) para o exercício de 2014: R$ 2,55 (Dois reais, cinqüenta e cinco centavos).

INTIMA-OS, ainda, que, conforme disciplina a Lei Complementar n. 045/2003, para liquidação do tributo a que se refere o presente Edital, o contribuinte poderá optar pelo pagamento em cota única ou parcelado, da seguinte forma:

I – Em cota única, até o vencimento, 20 de Fevereiro de 2014, com 10% (dez por cento) de desconto;

II – De forma parcelada, em até 10 (dez) parcelas, com vencimento da 1ª (primeira) parcela em 20 de Março de 2014.

Lembramos ainda que o não pagamento do referido imposto até a data de seu vencimento, sujeita o contribuinte aos seguintes acréscimos: multa moratória de 2% (dois por cento), juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária.

Ressalte-se que não sendo efetuado o pagamento em cota única, será efetuado o lançamento em 10 (dez) parcelas, sem o desconto.

Notificamos ainda que o Contribuinte tem prazo de 30 (trinta) dias, contados e corridos, a partir do lançamento – 06 de Janeiro de 2014, sendo tolerado a reclamação até 20 de Fevereiro de 2014, poderá reclamar contra o lançamento do ISSQN (Lei Complementar n. 012/1998 e Lei Complementar n. 045/2003), cuja listagem dos lançamentos encontra-se disponível na Gerência de Receita da Prefeitura Municipal de Naviraí, situada na Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris n. 343, espelhando o processo administrativo em tramite naquela repartição.

Dê ampla publicidade, com publicação os meios de comunicação local e afixe-se no local de costume no paço municipal, para que não se alegue ignorância.

Naviraí – MS, 12 de Fevereiro de 2014.

MOISÉS BENTO DA SILVA JUNIOR
Gerente de Receita

Publicado por:
Claudia Ayako Taira Medeiros
Código Identificador:D5D7F8A2

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 178, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014.

Concede licença para trato de assuntos particulares, sem remuneração, ao servidor Cristiano Prado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao servidor **Cristiano do Prado**, matrícula funcional 2880-0, ocupante do cargo de provimento efetivo de Vigia, lotado na Gerência de Desenvolvimento Econômico, com fulcro no artigo 75 da Lei Complementar nº 042/2003 (Estatuto do Servidor), 02 (dois) anos de licença para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, com efeito a contar de 1º de fevereiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 13 de fevereiro de 2014.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Juliana Pinheiro Moreira Silvério
Código Identificador:A96209DC

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 02, DE 6 DE JANEIRO DE 2014.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2014 que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL no uso de suas atribuições legais em especial no disposto no Artigo 8º, da Lei Municipal 1.818/2013 de 16 de Dezembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento do corrente exercício financeiro, um Crédito Suplementar no valor de R$ 1.571.094,38 (um milhão quinhentos e setenta e um mil noventa e quatro reais e trinta e oito centavos) de acordo com a Lei Federal 4.320 de 17 de Março de 1964, para reforço das seguintes dotações orçamentárias;

02 – GABINETE DO PREFEITO
01 – GABINETE DO PREFEITO
04.122.0201.2.002 – 33.90.36.00 R$ 7.400,00

03 – GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO
01 – GABINETE DO GERENTE
04.122.0301.2.005 – 33.50.41.00 R$ 33.000,00

05 – GERÊNCIA DE OBRAS
01 – GABINETE DO GERENTE
15.452.0401.2.009 – 33.90.36.00 R$ 14.021,08

05 – GERENCIA DE OBRAS
02 – FDO. MUN. HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
16.482.0401.1.004 – 33.90.36.00 R$ 7.400,00

06 – GERÊNCIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES
01 – GABINETE DO GERENTE
12.361.0502.2.016 – 44.90.52.00 R$ 689.001,00
12.361.0502.2.044 – 44.90.52.00 R$ 250.000,00

06 – GERÊNCIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES
02 – FUNDAÇÃO DE CULTURA
13.392.0503.2.049 – 33.90.93.00 R$ 5.500,00
07 – GERENCIA DE SAUDE
02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.122.0511.2.001 – 33.90.30.00 R$ 10.000,00
10.122.0511.2.001 – 33.90.39.00 R$ 50.000,00
10.122.0511.2.001 – 33.90.93.00 R$ 6.000,00
10.301.0504.2.027 – 33.90.36.00 R$ 50.000,00
10.305.0504.2.029 – 33.90.14.00 R$ 15.000,00
10.301.0504.2.027 – 33.90.39.00 R$ 150.000,00

08 – GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0505.2.039 – 33.50.43.00 R$ 222.564,00
08.244.0505.2.038 – 33.90.39.00 R$ 40.235,74

08 – GERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
05 – F. M. DIREITO PESSOAS PORTADORAS DEFICIENCIA
08.242.0512.2.062 – 33.50.43.00 R$ 6.000,00

11 – GERENCIA DE RECEITA
01 – GABINETE DO GERENTE
04.129.0515.2.065 – 31.90.94.00 R$ 8.487,25

15 – GERENCIA DE ESPORTES E LAZER
01 – GABINETE DO GERENTE
27.812.0503.2.024 – 33.90.93.00 R$ 6.485,31

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO R$ 1.571.094,38

Art. 2º. Como recurso para atender ao disposto no art. 1º. deste Decreto, o Executivo fará uso da redução das seguintes dotações orçamentárias, conforme disposto no art. 8º da Lei nº 1.818/2013 de 16 de dezembro de 2013.

03 – GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO
02 – FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL – FUMPREV
09.272.0301.2.011 – 44.90.52.00 R$ 72.407,39

05 – GERENCIA DE OBRAS
02 – FDO. MUN. HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
16.482.0401.1.004 – 33.90.39.00 R$ 7.400,00

06 – GERÊNCIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES
01 – GABINETE DO GERENTE
12.361.0502.1.011 – 33.90.39.00 R$ 250.000,00
12.361.0502.2.044 – 33.90.39.00 R$ 83.000,00
12.361.0502.2.016 – 33.90.39.00 R$ 300.000,00
12.361.0502.2.044 – 33.90.39.00 R$ 300.000,00

07 – GERENCIA DE SAUDE
02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.122.0511.2.001 – 33.90.35.00 R$ 10.000,00
10.122.0511.2.001 – 33.90.39.00 R$ 6.000,00
10.302.0504.2.035 – 33.90.14.00 R$ 50.000,00
10.301.0504.2.027 – 33.90.30.00 R$ 50.000,00
10.305.0504.2.029 – 33.90.30.00 R$ 15.000,00
10.301.0504.2.027 – 33.90.32.00 R$ 150.000,00

08 – GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0505.2.038 – 44.90.51.00 R$ 122.564,00
08.244.0505.2.038 – 44.90.52.00 R$ 124.835,74
08.244.0505.2.038 – 33.90.30.00 R$ 15.400,00

08 – GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
04 – FDO. MUN. DIREITO CRIANÇA ADOLESCENTE
08.243.0505.2.046 – 33.50.43.00 R$ 6.000,00

11 – GERENCIA DE RECEITA
01 – GABINETE DO GERENTE
04.129.0515.2.065 – 33.90.39.00 R$ 8.487,25

TOTAL DE REDUÇÃO R$ 1.571.094,38

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 6 de janeiro de 2014.

LEANDRO PERES DE MATOS
CPF nº 785.767.681-00
Rua Nelci G. Simas, 908
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:F648C949

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 030/13

Processo nº 063/13 – Dispensa por Justificativa nº 022/13.
Partes Município de Naviraí e o Sr Hercilio José Fernandes.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração das Cláusulas: Quarta – Da Vigência e Quinta - Do Valor – o prazo do contrato será prorrogado por mais 12 meses, a contar de 11/02/2014 até o dia 10/02/2015 e o valor acrescido de R$ 7.608,36, perfazendo o valor total contratual em 14.808,36. Fundamento Legal: artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Assinam: Sr. Gesse da Silva Andrade – Gerente de Obras e Ordenador de Despesas conf. Decreto nº 003/2014, pela Contratante, e Sr. João Marques da Silva, pela Contratada.

Naviraí – MS, 10 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:CB64EDFF

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 004/13

Processo nº 038/13 – Dispensa por Justificativa nº 005/13.
Partes Município de Naviraí e o Sr Gilberto Lamartine Pimpinatti.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração das Cláusulas: Quarta – Da Vigência e Quinta - Do Valor – o prazo do contrato será prorrogado por mais 12 meses, a contar de 25/01/2014 até o dia 24/01/2015 e o valor acrescido de R$ 6.974,40, perfazendo o valor total contratual em 13.574,40. Fundamento Legal: artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Assinam: Sr. Gesse da Silva Andrade – Gerente de Obras e Ordenador de Despesas conf. Decreto nº 003/2014, pela Contratante, e Sr. João Marques da Silva, pela Contratada.

Naviraí – MS, 23 de janeiro de 2014.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:448A5568

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 002/13

Processo nº 036/13 – Dispensa por Justificativa nº 003/13.
Partes Município de Naviraí e o Sr Guiomar das Virgens de Oliveira.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração das Cláusulas: Quarta – Da Vigência e Quinta - Do Valor – o prazo do contrato será prorrogado por mais 12 meses, a contar de 24/01/2014 até o dia 23/01/2015 e o valor acrescido de R$ 7.608,36, perfazendo o

valor total contratual em 14.808,36. Fundamento Legal: artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Assinam: Sr. Gesse da Silva Andrade – Gerente de Obras e Ordenador de Despesas conf. Decreto nº 003/2014, pela Contratante, e Sr. João Marques da Silva, pela Contratada.

Naviraí – MS, 22 de janeiro de 2014.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:9A01A0FF

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 024/13

Processo nº 064/13 – Dispensa por Justificativa nº 023/13.
Partes Município de Naviraí e o Srª Sueli Kieco Makino.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração das Cláusulas: Quarta – Da Vigência e Quinta - Do Valor – o prazo do contrato será prorrogado por mais 12 meses, a contar de 15/02/2014 até o dia 14/02/2015 e o valor acrescido de R$ 22.825,32, perfazendo o valor total contratual em 44.425,32. Fundamento Legal: artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Assinam: Srª. Cleci Fortunati Souza – Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas conf. Decreto nº 012/2013, pela Contratante, e Srª Sueli Kieco Makino, pela Contratada.

Naviraí – MS, 13 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:BE9DAC47

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 048/13

Processo nº 097/13 – Dispensa por Justificativa nº 045/13.
Partes Município de Naviraí e a Seleta – Sociedade Caritativa e Humanitária – Quadro de Naviraí-M.S..
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração das Cláusulas: Quarta – Da Vigência e Quinta - Do Valor – o prazo do contrato será prorrogado por mais 12 meses, a contar de 15/02/2014 até o dia 14/02/2015 e o valor acrescido de R$ 57.063,36 perfazendo o valor total contratual em 111.063,36. Fundamento Legal: artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Assinam: Srª. Cleci Fortunati Souza – Gerente de Assistência Social e Ordenador de Despesas conf. Decreto nº 012/2014, pela Contratante, e Sr. Aelton Luis Michelotto, pela Contratada.

Naviraí – MS, 13 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:877F1662

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 005/13

Processo nº 039/13 – Dispensa por Justificativa nº 006/13.
Partes Município de Naviraí e o Sr. Maikon Jorge Fernandes Afonso.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração das Cláusulas: Quarta – Da Vigência e Quinta - Do Valor – o prazo do contrato será prorrogado por mais 12 meses, a contar de 25/01/2014 até o dia 24/01/2015 e o valor acrescido de R$ 7.608,36, perfazendo o valor total contratual em 14.808,36. Fundamento Legal: artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Assinam: Sr. Ciro José Toaldo – Gerente de Educação e Ordenador de Despesas conf. Decreto nº 030/2013, pela Contratante, e Sr. João Marques da Silva, pela Contratada.

Naviraí – MS, 23 de janeiro de 2014.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:8F87FEA1

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 022/13

Processo nº 068/13 – Dispensa por Justificativa nº 027/13.
Partes Município de Naviraí e o Sr. Valdomiro da Silva Vieira.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração das Cláusulas: Quarta – Da Vigência e Quinta - Do Valor – o prazo do contrato será prorrogado por mais 12 meses, a contar de 01/02/2014 até o dia 31/01/2015 e o valor acrescido de R$ 22.825,32, perfazendo o valor total contratual em 44.425,32. Fundamento Legal: artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Assinam: Sr. Gesse da Silva Andrade – Gerente de Obras e Ordenador de Despesas conf. Decreto nº 003/2014, pela Contratante, e Sr. João Marques da Silva, pela Contratada.

Naviraí – MS, 23 de janeiro de 2014.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:3A28255A

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 013/13

Processo nº 057/13 – Dispensa por Justificativa nº 015/13.
Partes Município de Naviraí e o Sr. Anderson do Nascimento Corrêa.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração das Cláusulas: Quarta – Da Vigência e Quinta - Do Valor – o prazo do contrato será prorrogado por mais 12 meses, a contar de 05/02/2014 até o dia 04/02/2015 e o valor acrescido de R$ 7.608,36, perfazendo o valor total contratual em 14.808,36. Fundamento Legal: artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Assinam: Sr. Gesse da Silva Andrade – Gerente de Obras e Ordenador de Despesas conf. Decreto nº 003/2014, pela Contratante, e Sr. João Marques da Silva, pela Contratada.

Naviraí – MS, 04 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:0BCF0BD7

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 033/13

Processo nº 077/13 – Dispensa por Justificativa nº 033/13.
Partes Município de Naviraí e o Srª Adriana Lorenzon Ito.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração das Cláusulas: Quarta – Da Vigência e Quinta - Do Valor – o prazo do contrato será prorrogado por mais 12 meses, a contar de 10/02/2014 até o dia 09/02/2015 e o valor acrescido de R$ 7.608,36, perfazendo o valor total contratual em 14.808,36. Fundamento Legal: artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Assinam: Sr. Gesse da Silva Andrade – Gerente de Obras e Ordenador de Despesas conf. Decreto nº 003/2014, pela Contratante, e Sr. João Marques da Silva, pela Contratada.

Naviraí – MS, 07 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:2CC6838B

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 035/13

Processo nº 079/13 – Dispensa por Justificativa nº 035/13.
Partes Município de Naviraí e o Sr. Antonio Donizete dos Reis.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração das Cláusulas: Quarta – Da Vigência e Quinta - Do Valor – o prazo do contrato será prorrogado por mais 12 meses, a contar de 10/02/2014 até o dia 09/02/2015 e o valor acrescido de R$ 6.340,32, perfazendo o valor total contratual em 12.340,32. Fundamento Legal: artigo 57, da

Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Assinam: Sr. Gesse da Silva Andrade – Gerente de Obras e Ordenador de Despesas conf. Decreto nº 003/2014, pela Contratante, e Sr. João Marques da Silva, pela Contratada.

Naviraí – MS,06 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:7EE1A058

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 006/13

Processo nº 040/13 – Dispensa por Justificativa nº 007/13.
Partes Município de Naviraí e o Srª Claudinéia Galhardo Ishibashi Toko.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração das Cláusulas: Quarta – Da Vigência e Quinta - Do Valor – o prazo do contrato será prorrogado por mais 12 meses, a contar de 26/01/2014 até o dia 25/01/2015 e o valor acrescido de R$ 4.438,20, perfazendo o valor total contratual em 8.638,20. Fundamento Legal: artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Assinam: Sr. Gesse da Silva Andrade – Gerente de Obras e Ordenador de Despesas conf. Decreto nº 003/2014, pela Contratante, e Sr. João Marques da Silva, pela Contratada.

Naviraí – MS, 24 de Janeiro de 2014.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:D002DA80

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 034/13

Processo nº 078/13 – Dispensa por Justificativa nº 034/13.
Partes Município de Naviraí e o Srª Aldina Fumie Kuramoto Uchiyama.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração das Cláusulas: Quarta – Da Vigência e Quinta - Do Valor – o prazo do contrato será prorrogado por mais 12 meses, a contar de 10/02/2014 até o dia 09/02/2015 e o valor acrescido de R$ 6.974,40, perfazendo o valor total contratual em 13.574,40. Fundamento Legal: artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Assinam: Sr. Gesse da Silva Andrade – Gerente de Obras e Ordenador de Despesas conf. Decreto nº 003/2014, pela Contratante, e Sr. João Marques da Silva, pela Contratada.

Naviraí – MS, 07 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:4DD07443

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 018/13

Processo nº 056/13 – Dispensa por Justificativa nº 014/13.
Partes Município de Naviraí e a ACEN – Associação Comercial e Empresarial de Naviraí – M.S..
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração das Cláusulas: Quarta – Da Vigência e Quinta - Do Valor – o prazo do contrato será prorrogado por mais 12 meses, a contar de 01/02/2014 até o dia 31/01/2015 e o valor acrescido de R$ 25.361,50, perfazendo o valor total contratual em 49.361,50. Fundamento Legal: artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Assinam: Sr. Ciro José Toaldo – Gerente de Educação e Ordenador de Despesas conf. Decreto nº 030/2013, pela Contratante, e Sr. Massuo Sacuno, pela Contratada.

Naviraí – MS, 30 de Janeiro de 2014.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:3DD0ECE1

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, em conformidade com o PROCESSO nº. 066/2014 – DISPENSA POR LIMITE nº. 013/2014.
Favorecida: W.F. DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME, CNPJ Nº 09.231.744/0001-91.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA, CONFORME PEDIDO DE COMPRA N.º 004/2014/NI, PARA ATENDIMENTO AO NÚCLEO DE INFORMÁTICA, DA GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS.
Recurso Orçamentário: GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO – DOTAÇÃO: 03.01.04.126.0301.2.004-33.90.30 (R 1030).
VALOR TOTAL: R$ 3.926,00 (três mil novecentos e vinte e seis reais).

Naviraí – MS, 03 de fevereiro de 2014.

ADILSON NUNES JARDIM,
Gerente de Administração e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 010/2013.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:6D472C18

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 009/2014

CONTRATO N° 009/2014 - PROCESSO Nº. 001/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2014.
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - CONTRATADA: SEFE – SISTEMA EDUCACIONAL FAMILIA E ESCOLA LTDA. – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA PEDAGÓGICO DE ENSINO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, CONSTANTE NO ITEM: 001, PARA ATENDIMENTO À REME – REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DE NAVIRAÍ – MS. - PRAZO: 05/02/2014 a 05/02/2015 - VALOR TOTAL: R$ 1.225.000,00 (hum milhão duzentos e vinte e cinco mil reais) – RECURSO ORÇAMENTÁRIO: GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – DOTAÇÃO: 06.01.12.361.0502.2.016-33.90.30 (R 750). ASSINAM: Ciro José Toaldo, Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 030/2013 (pela Contratante) e Thell Nalini Adur e Ademir Guimarães Adur (pela Contratada).

Naviraí – MS, 05 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:2E95A20B

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 025/2014

CONTRATO N° 025/2014 - PROCESSO Nº. 009/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2014.
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - CONTRATADA: CARNEVALI & KLITZKE LTDA EPP. – OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS DESCARTÁVEIS CONSTANTE NO ITEM 001, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO A PACIENTES ASSISTIDOS PELA GERÊNCIA DE SAÚDE, ATRAVÉS DO SUS, NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS. - PRAZO: 12/02/2014 a 12/05/2014 - VALOR TOTAL: R$ 8.000,00 (oito mil reais) – RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 07.02.10.122.0511.2.001-33.90.30 (R 929). ASSINAM: Anelize Andrade Coelho, Gerente de

Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 093/2013 (pela Contratante) e Alessandro Carnevali (pela Contratada).

Naviraí – MS, 12 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:67195C30

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 026/2014

CONTRATO N° 026/2014 - PROCESSO Nº. 009/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2014.
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - CONTRATADA: J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA. – OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS DESCARTÁVEIS, CONSTANTE NO ITEM 002, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO A PACIENTES ASSISTIDOS PELA GERÊNCIA DE SAÚDE, ATRAVÉS DO SUS, NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS. - PRAZO: 12/02/2014 a 12/05/2014 - VALOR TOTAL: R$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais) – RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 07.02.10.122.0511.2.001-33.90.30 (R 929). ASSINAM: Anelize Andrade Coelho, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 093/2013 (pela Contratante) e Elber de Oliveira de Souza (pela Contratada).

Naviraí – MS, 12 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:83BDF097

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 027/2014

CONTRATO N° 027/2014 - PROCESSO Nº. 748/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 220/2013.
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS
CONTRATADA: CABRAL E BURTON COMERCIAL E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO CONSTANTE NOS ITENS: 001, 002, 004, 006 E 007, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO ÀS CAMPANHAS E AÇÕES PREVISTAS PELO PROGRAMA DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS, A SEREM DESENVOLVIDAS PELA GERÊNCIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ. - PRAZO: 13/02/2014 a 13/07/2014
VALOR TOTAL: R$ 31.600,00 (trinta e um mil e seiscentos reais)
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 07.02.10.305.0504.2.029-33.90.30.99 (R 1248).
ASSINAM: Anelize Andrade Coelho, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 093/2013 (pela Contratante) e Rafael Ribeiro Figueiredo (pela Contratada).

Naviraí – MS, 13 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:E8839372

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 028/2014

CONTRATO N° 028/2014 - PROCESSO Nº. 748/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 220/2013.
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - CONTRATADA: ARTE CAMISETAS LTDA - EPP. – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO CONSTANTE NOS ITENS: 003 E 005, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO ÀS CAMPANHAS E AÇÕES PREVISTAS PELO PROGRAMA DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS, A SEREM DESENVOLVIDAS PELA GERÊNCIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ. - PRAZO: 13/02/2014 a 13/07/2014 - VALOR TOTAL: R$ 21.750,00 (vinte e um mil setecentos e cinqüenta reais) – RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 07.02.10.305.0504.2.029-33.90.30.99 (R 1248). ASSINAM: Anelize Andrade Coelho, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 093/2013 (pela Contratante) e Gilson Kleber Lomba (pela Contratada).

Naviraí – MS, 13 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:6E3BEB58

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 029/2014

CONTRATO N° 029/2014 - PROCESSO Nº. 749/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 221/2013.
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - CONTRATADA: NETEC COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA - ME. – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS "AUTOCLAVES E, CENTRÍFUGAS", CONSTANTE NOS ITENS: 001 E 002, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO ÀS SOLICITAÇÕES DO CO – CENTRO ODONTOLÓGICO E DO LABORATÓRIO MUNICIPAL, DE NAVIRAÍ – MS. - PRAZO: 13/02/2014 a 13/05/2014 - VALOR TOTAL: R$ 6.190,00 (seis mil cento e noventa reais) – RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÕES: 07.02.10.302.0504.2.035-33.90.39.17
(R 2104) E 07.02.10.301.0504.2.027-33.90.39.17 (R 2101). ASSINAM: Anelize Andrade Coelho, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 093/2013 (pela Contratante) e José Joaquim Evangelista Neto (pela Contratada).

Naviraí – MS, 13 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:19C8AA7E

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 197/2013

PROCESSO Nº. 687/2013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 197/2013.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇA PARA EQUIPAMENTO DE RAIO X ODONTOLÓGICO CONSTANTE NO ITEM 001, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO AO PSF – POSTO DE REFERÊNCIA DA FAMÍLIA " MARIA DE LOURDES", MUNICIPIO DE NAVIRAÍ - MS. Empresa Vencedora: ODONTOPAN EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA, com o item: 001, totalizando o valor de R$ 2.890,00 (dois mil oitocentos e noventa reais).

Naviraí, 17 de fevereiro de 2014.

ADJUDICO o resultado proferido ao Processo nº. 687/2013 referente ao Pregão Presencial nº. 197/2013

SÂMIA APARECIDA NUNES
Pregoeira Oficial / Portaria Nº. 962/2013.

HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº. 687/2013 referente PREGÃO PRESENCIAL Nº. 197/2013

ANELIZE ANDRADE COELHO,
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 093/2013.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:E11146B0

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 204/2013

PROCESSO Nº. 702/2013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 204/2013.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO AO HMN – HOSPITAL MUNICIPAL E AO CO – CENTRO ODONTOLÓGICO, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS. Empresas Vencedoras: INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA, com os itens: 017, 131, 248, 249, 250, 251, 252 E 261, totalizando o valor de R$ 170.690,50
(cento e setenta mil seiscentos e noventa reais e cinqüenta centavos); NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, com os itens: 012, 013, 019, 067, 069, 072, 106, 112, 113, 114, 115, 199, 201, 203, 207, 215, 216, 240, 241, 259, 277 E 278, totalizando o valor de R$ 103.928,65
(cento e três mil novecentos e vinte e oito reais e sessenta e cinco centavos); DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA, com os itens: 016, 020, 027, 030, 033, 035, 047, 049, 056, 057, 081, 084, 107, 108, 119, 124, 127, 130, 137, 150, 151, 155, 157, 164, 183, 191, 209, 218, 238, 239, 254, 290, 291 E 292, totalizando o valor de R$ 100.780,80 (cem mil setecentos e oitenta reais e oitenta centavos); IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, com os itens: 006, 007, 028, 029, 031, 032, 034, 038, 039, 044, 050, 052, 053, 054, 058, 059, 060, 061, 062, 074, 075, 076, 077, 078, 079, 080, 085, 086, 087, 088, 089, 102, 104, 105, 109, 118, 120, 121, 122, 123, 126, 133, 134, 135, 136, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 152, 153, 156, 162, 163, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 184, 186, 189, 192, 195, 208, 244, 257, 258, 260, 262, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 288, 289 E 293, totalizando o valor de R$ 79.639,55 (setenta e nove mil seiscentos e trinta e nove reais e cinqüenta e cinco centavos); CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, com os itens: 004, 063, 070, 071, 082, 083, 110, 132 E 185, totalizando o valor de R$ 59.709,40 (cinqüenta e nove mil setecentos e nove reais e quarenta centavos); STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, com os itens: 009, 011, 064, 161 E 190, totalizando o valor de R$ 35.488,00 (trinta e cinco mil quatrocentos e oitenta e oito reais); POLLO HOSPITALAR LTDA, com os itens: 002, 003, 037, 041, 048, 111, 129, 197, 200, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233 E 234, totalizando o valor de R$ 32.593,25
(trinta e dois mil quinhentos e noventa e três reais e vinte e cinco centavos); WEM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA, com os itens: 205, 206, 220, 273, 274, 275 E 276, totalizando o valor de R$ 23.220,00 (vinte e três mil duzentos e vinte reais); SHALON FIOS CIRÚRGICOS LTDA, com os itens: 065, 160, 182, 193, 213 E 236, totalizando o valor de R$ 18.282,60 (dezoito mil duzentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos); RINALDI & COGO LTDA, com os itens: 021, 022, 023, 024, 025, 026, 090, 091, 092, 093, 094, 095, 096, 097, 098, 099, 100, 128, 138, 214, 235, 256 E 280, totalizando o valor de R$ 17.103,60 (dezessete mil cento e três reais e sessenta centavos); CIRUMED COMÉRCIO LTDA, com os itens: 042, 066, 159, 194, 198, 204, 221 E 266, totalizando o valor de R$ 14.958,10 (quatorze mil novecentos e cinqüenta e oito reais e dez centavos); MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, com os itens: 005, 010, 043, 045, 046, 073, 237, 270, 272 E 279, totalizando o valor de R$ 10.056,40 (dez mil cinqüenta e seis reais e quarenta centavos); DENTAL REZENDE LTDA – EPP, com os itens: 040, 055, 181, 187, 188, 219, 243, 294 E 295, totalizando o valor de R$ 9.259,70 (nove mil duzentos e cinqüenta e nove reais e setenta centavos); MB TEXTIL LTDA, com o item: 103, totalizando o valor de R$ 6.013,00 (seis mil e treze reais); MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com os itens: 001, 014, 015, 051 E 263, totalizando o valor de R$ 1.047,50 (um mil quarenta e sete reais e cinqüenta centavos).

Naviraí – MS, 17 de fevereiro de 2014.

ADJUDICO o resultado proferido ao Processo nº. 702/2013 referente ao Pregão Presencial nº. 204/2013 –

VIVIANE RIBEIRO BOGARIM
Pregoeira Oficial / Portaria Nº. 962/2013.

HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº. 702/2013 referente PREGÃO PRESENCIAL Nº. 204/2013

ANELIZE ANDRADE COELHO,
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 093/2013.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:5CA7F94E

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2014

PROCESSO Nº. 617/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 182/2013
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE BENS PATRIMONIAIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO ÀS GERÊNCIAS DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DE SAÚDE E, DE RECEITA, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS. Empresas Vencedoras: R.O. BARQUILHA - EPP, com os itens: 020, 021 e 026; NAVIPEL COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – ME, com o item: 013; S.M.F. PERDOMO – ME, com os itens:014, 019 e 023; V.I. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA – ME, com os itens: 004, 006, 008, 012, 016, 024, 027, 028 e 030; R.M. EQUIPAMENTOS LTDA – ME, com os itens: 001, 005, 010, 011 e 025; COLOMBI – MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA – EPP, com os itens: 002, 003, 007, 015, 018 e 029; L.M. TEIXEIRA EIRELI – ME, com o item: 022. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços n° 006/2014, em sua íntegra, deverão acessar via internet no site www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Setor de Licitações das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Naviraí – MS, 13 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:84B8AD61

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2014

PROCESSO Nº. 014/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2014.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS. Empresas Vencedoras: PEREIRA & PEREIRA LTDA - ME, com os itens: 003 E 004, totalizando o valor de R$ 318.560,00 (trezentos e dezoito mil quinhentos e sessenta reais); J. G. PEREZ - ME, com os itens: 002 E 005, totalizando o valor de R$ 156.389,00 (cento e cinquenta e seis mil trezentos e oitenta e nove reais); SIDNEI ROSSATO – TRANSPORTES - ME, com o item: 001, totalizando o valor de R$ 134.552,00 (cento e trinta e quatro mil quinhentos e cinqüenta e dois reais).

Naviraí, 17 de fevereiro de 2014.

ADJUDICO o resultado proferido ao Processo nº. 014/2014 referente ao Pregão Presencial nº. 011/2014

DEYLER VINICIOS AVELAR PEREIRA
Pregoeiro Oficial / Portaria Nº. 962/2013.

HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº. 014/2014 referente PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2014

CIRO JOSÉ TOALDO,
Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 030/2013.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:8C972EC5

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2014

PROCESSO Nº. 035/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2014
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE CAMINHÕES BASCULANTES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS URBANOS, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS. Empresa Vencedora: JOSÉ ALBERTO DA SILVA TRANSPORTES - EPP, com o item: 001, totalizando o valor de R$ 269.500,00 (duzentos e sessenta e nove mil e quinhentos reais).

Naviraí, 17 de fevereiro de 2014.

ADJUDICO o resultado proferido ao Processo nº. 035/2014 referente ao Pregão Presencial nº. 013/2014

VIVIANE RIBEIRO BOGARIM
Pregoeira Oficial / Portaria Nº. 962/2013.

HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº. 035/2014 referente PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2014

DENILSON AURÉLIO SOUZA BARBOSA,
Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 001/2014

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:1C0E46EA

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2014

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2014
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE UNIFORMES ESCOLARES E PROFISSIONAIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO À REME – REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DE NAVIRAÍ – MS.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 08:00 H do dia 28/02/2014 (Horário Local).

Os interessados em participar da licitação acima descrita deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro.

Naviraí - MS, 17 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:F7498E52

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2014

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2014
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO AO PROJETO "ALUNO NOTA DEZ", DESENVOLVIDO PELA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 08:00 H do dia 06/03/2014 (Horário Local).

Os interessados em participar da licitação acima descrita deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro.

Naviraí - MS, 17 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:59F0795F

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2014

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2014
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO À GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 14:00 H do dia 06/03/2014 (Horário Local).

Os interessados em participar da licitação acima descrita deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro.

Naviraí - MS, 17 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:AF071DEB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 001/2014

PARTES: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, POR INTERMÉDIO DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O HOSPITAL PSIQUIÁTRICO DR. ADOLFO BEZERRA DE MENEZES, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES E TÉCNICOS PROFISSIONAIS."

OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO CONTRATUAL TEM POR OBJETO A REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS, FEITO PELO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DIRETAMENTE A ENTIDADE HOSPITAL PSIQUIÁTRICO DR. ADOLFO BEZERRA DE MENEZES, PARA REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO DE INTERNAÇÕES EM PSIQUIATRIA COM RECURSOS EXCLUSIVOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, NOS LIMITES QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NESTE CONVÊNIO, RESPEITANDO O VALOR TOTAL ESTIMADO PREVISTO NA CLÁUSULA NONA, DISTRIBUÍDOS POR NÍVEIS DE COMPLEXIDADE E DE ACORDO COM AS NORMAS DO SUS, EM REGIME DE PARCERIA, COM O PODER PÚBLICO MUNICIPAL, EM GESTÃO PLENA DO SISTEMA MUNICIPAL.
FORMA DE PAGAMENTO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS REALIZADOS POR FORÇA DESTE CONVÊNIO, NOS TERMOS E LIMITES ESTABELECIDOS, CORRERÃO, NO PRESENTE EXERCÍCIO À CONTA DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO MONTANTE DE ATÉ R$ 815.044,01 (OITOCENTOS E QUINZE MIL, QUARENTA E QUATRO REAIS E UM CENTAVO).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02. 50. 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0004-2.038 - MANUT. BLOCO MÉDIA E ALTA COMPL. AMB. HOSP.
3.3.90.39 – 1.14.010 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONVÊNIO SERÁ DE 11 (ONZE) MESES, INICIANDO-SE EM 01 DE FEVEREIRO DE 2014 E TÉRMINO EM 01 DE JANEIRO DE 2015, PODENDO SER PRORROGADO MEDIANTE TERMO ADITIVO, POR IGUAL PERÍODO, NOS TERMOS DO INCISO II, DO ARTIGO 57º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, COM SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
DATA DO DOCUMENTO: 31 DE JANEIRO DE 2014.
ASSINATURAS: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
ANTONIO JOÃO GRANDE DE MELLO
ADÃO GONÇALVES DE OLIVEIRA

Publicado por:
Antonio Hamilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:FCFB7C55

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O **Prefeito de Ribas do Rio Pardo**, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 9º e 63º, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, faz saber a quem interessar que fará realizar **Audiência Pública da LRF**, para demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais referente ao Exercício de 2013.

Local – CÂMARA MUNICIPAL
Data – 20 de Fevereiro de 2014
Horário – 14h00 horas

Desta forma ficam convocados, todos que desejarem participar desta Audiência Pública.

Ribas do Rio Pardo - MS, 14 de Fevereiro de 2.014.

JOSE DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:87F0A89D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

CAMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 001/2011
PERIODO: 01/02/2014 a 01/02/2015
DAS PARTES:
CONTRATANTE – CAMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO – MS
CONTRATADA – QUALITY SISTEMAS LTDA - EPP
OBJETO: Prestação de Serviços de Locação e Cessão de uso de Software de Contabilidade Pública, Recursos Humanos, Patrimônio, Protocolo e Compras.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Este TERMO ADITIVO é celebrado de acordo com as disposições do Art. 65. § 1º e inciso II do Art. 57 da Lei n.º 8.666/93, com a redação dada pela Lei n.º 9.648/98.
RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições da Contratação Pública nº 001/2011.
DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA: 0101.010-01.031.0001.2001-3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica do Orçamento da Câmara Municipal de Rio Negro do corrente exercício financeiro.

3º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 002/2011
PERIODO: 01/02/2014 a 01/02/2015
DAS PARTES:
CONTRATANTE – CAMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO – MS
CONTRATADA – KMD ASSESSORIA CONTÁBIL, CONSULTORIA E PLANEJAMENTO A MUNICÍPIOS EIRELI – ME.
OBJETO: Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria em todos os Trâmites Administrativos de Natureza Contábil, Abrangendo Área Financeira, Orçamentária e Patrimonial.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Este TERMO ADITIVO é celebrado de acordo com as disposições do Art. 65. § 1º e inciso II do Art. 57 da Lei n.º 8.666/93, com a redação dada pela Lei n.º 9.648/98.
RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições da Contratação Pública nº 002/2011.
DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA: 01.010-01.031.0001.2001-3.3.90.35.00.00 – Serviços de Consultoria, do Orçamento da Câmara Municipal de Rio Negro do corrente exercício financeiro.

Reenviado para publicação, tendo em vista ter sido considerado divergente em data anterior.

Publicado por:
Lindomar Araújo Martins
Código Identificador:9CF3FFCC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA 002/2014 - COMISSÃO LICITAÇÃO

Portaria n. 002/2014

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor **Marcos Paz**, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores **Fernando Napp Rocha, Vândia Maria Marcon e Carmen Regina Hamera** e na qualidade de suplentes as servidoras **Sedineia Deotti da Mota** e **Indiamara de Oliveira Vera**, sob a Presidência do primeiro, para constituírem a Comissão de Licitação da Câmara Muncipal de São Gabriel do Oeste referente ao exercício de 2014**.**

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

São Gabriel do Oeste, 09 de janeiro de 2014.

MARCOS PAZ
Presidente

Publicado por:
Suzana Rosalina Schmitz de Leon
Código Identificador:2D355404

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA 004/2014 - EXONERAÇÃO LINDOMAR EDUARDO BROL RODRIGUES

Portaria n. 004/2014

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor **Marcos Paz**, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE:**

Exonerar, o servidor **Lindomar Eduardo Brol Rodrigues,** do cargo de Assessor Jurídico – Cargo em Comissão, Grupo Ocupacional I – Assessoria – Símbolo ASS I, constante da Lei Complementar n. 007/2002, de 24 de abril de 2002, que Institui o Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste - MS, alterada pela Lei Complementar n. 092/2013, de 1º de fevereiro de 2013.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

São Gabriel do Oeste, 03 de fevereiro de 2014.

MARCOS PAZ
Presidente

Publicado por:
Suzana Rosalina Schmitz de Leon
Código Identificador:43796076

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA 005/2014 - NOMEAÇÃO RICARDO MACENA DE FREITAS

Portaria n. 005/2014

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor **Marcos Paz**, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE:**

Nomear, o servidor **Ricardo Macena de Freitas,** no cargo de Assessor Jurídico – Cargo em Comissão, Grupo Ocupacional I – Assessoria – Símbolo ASS I, constante da Lei Complementar n. 007/2002, de 24 de abril de 2002, que Institui o Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste - MS, alterada pela Lei Complementar n. 092/2013, de 1º de fevereiro de 2013.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

São Gabriel do Oeste, 03 de fevereiro de 2014.

MARCOS PAZ
Presidente

Publicado por:
Suzana Rosalina Schmitz de Leon
Código Identificador:69091D71

CAMARA MUNICIPAL
LEI N. 939/2014 - IMPLANTAÇÃO ACADEMIAS

Autor Ver.: Jeferson Tomazoni

Lei 939/2014 de 17 de fevereiro de 2014.

Dispõe sobre a implantação de academias de ginástica ao ar livre para pessoas com deficiência em praças públicas no município de São Gabriel do Oeste- MS.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele no uso de suas atribuições legais que lhe confere o § 7º do Artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar ou adaptar academias de ginástica ao ar livre, destinadas às pessoas com deficiência nas praças públicas do Município de São Gabriel do Oeste- MS.
Art. 2º As atividades físicas das academias serão orientadas por professores de educação física, podendo o município fazer parcerias com a iniciativa privada desde que não sejam cobradas taxas ou mensalidades dos usuários.
Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênios ou termos de cooperação com empresas para participarem da implantação e manutenção das academias e com entidades de ensino superior de educação física para proporcionar estágios para seus alunos.
Art. 4º As atividades físicas a serem realizadas nas academias previstas nesta lei terão horário e condições gerais de exercícios, de acordo com as normas a serem estabelecidas pela FUNDESG.
Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotação orçamentária consignada no orçamento municipal.
Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Gabriel do Oeste, 17 de fevereiro de 2014.

MARCOS PAZ
Presidente

Publicado por:
Suzana Rosalina Schmitz de Leon
Código Identificador:7A52075A

CAMARA MUNICIPAL
LEI N.940/2014 - VACINAÇÃO

Autor Ver.: Jeferson Tomazoni

Lei 940/2014 de 17 de fevereiro de 2014.

Institui o programa de vacinação em professores, servidores administrativos e voluntários que lidam com crianças e adolescentes em instituições de ensino no âmbito do município de São Gabriel do Oeste, e dá outras providencias.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele no uso de suas atribuições legais que lhe confere o § 7º do Artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte Lei:

Art. 1° Fica instituído o Programa de Vacinação em Professores, Servidores Administrativos e Voluntários que lidam com crianças e adolescentes em Instituições de Ensino no âmbito do Município de São Gabriel do Oeste-MS, visando estabelecer diretrizes básicas para a implementação de medidas de proteção à segurança e à saúde dos profissionais supracitados e que estão, ou poderão estar, habitualmente expostos a agentes biológicos nocivos à saúde.
Parágrafo único: Para efeitos desta Lei, entende-se por instituições de ensino as escolas, Centros Municipais de Educação em geral, bem como, Abrigos, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE's e similares que atendam crianças e adolescentes.
Art. 2° Aos profissionais abrangidos por esta lei deve ser fornecido, de forma não onerosa, o programa de imunização ativa contra o H1N1

e os estabelecidos no PC- Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PC.
§1º Sempre que houver vacinas eficazes contra outros agentes biológicos a que os trabalhadores estão, ou poderão estar, expostos comprovadamente, o Poder Executivo através do Órgão Competente deverá fornecê-las de forma gratuita.

§2º O Programa de vacinação será operacionalizado pelo Órgão Municipal Competente em caráter permanente através de campanhas desenvolvidas de acordo com as previsões epidemiológicas.
Art. 3º O órgão municipal competente fica responsável pela observância no disposto desta Lei.
Art. 4º Para a efetivação deste Programa de Vacinação o Poder Executivo poderá firmar convênios com instituições de outros entes da federação, assim como a Sociedade Brasileira de Imunização e outras similares.
Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.
Art. 6° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Gabriel do Oeste-MS, 17 de fevereiro de 2014.

MARCOS PAZ
Presidente

Publicado por:
Suzana Rosalina Schmitz de Leon
Código Identificador:F7A9C349

CAMARA MUNICIPAL
EMENDA N. 01 AO PROJETO DE LEI N. 020/2013

Emenda n° 01 ao Projeto de Lei n. 020/2013 Em 17/02/2014.

Autores: Comissão de economia, Finanças e Orçamento

Emenda modificativa do programa de despesas com o Poder Executivo contida no quadro de detalhamento de despesas do Projeto de Lei n° 20/13 que 'dispõe sobre a receita e fixa a despesa do município de São Gabriel do Oeste para o exercício de 2014'.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele no uso de suas atribuições legais que lhe confere o § 7º do Artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte Emenda:

I - Que sejam alocados recursos orçamentários para o seguinte programa de trabalho:

Órgão	Prefeitura Municipal _PMSGO
Programa de Trabalho	Atenção a Saúde da Família
Projeto/atividade	10.301.0003.2029.0002
Elemento de despesa	3.3.90.30.00
Valor (R$)	R$ 20.000,00
Fonte	Recursos Ordinários

II – Os recursos necessários ao programa acima identificado serão anulados da seguinte programação:

Órgão	Prefeitura Municipal _PMSGO
Programa de Trabalho	Gestão de Governo
Projeto/atividade	04.122.0001.2004.0000
Elemento de despesa	3.3.90.35.00
Valor (R$)	R$ 20.000,00
Fonte	Recursos Ordinários

III - Justificativa

Para atender ao Projeto de Lei n°027/13 que Institui o Programa de Vacinação em Professores, servidores administrativos e voluntários que lidam com crianças e adolescentes em instituições de ensino.

São Gabriel do Oeste, 17 de fevereiro de 2014.

MARCOS PAZ
Presidente

Publicado por:
Suzana Rosalina Schmitz de Leon
Código Identificador:95970D0A

CAMARA MUNICIPAL
EMENDA N. 02 AO PROJETO DE LEI N. 020/2013

Emenda n° 02 ao Projeto de Lei n. 020/2013 Em 17/02/2014.

Autores: Comissão de economia, Finanças e Orçamento

Emenda modificativa do programa de despesas com o Poder Executivo contida no quadro de detalhamento de despesas do Projeto de Lei n° 20/13 que 'dispõe sobre a receita e fixa a despesa do município de São Gabriel do Oeste para o exercício de 2014'.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele no uso de suas atribuições legais que lhe confere o § 7º do Artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte Emenda:

I - Que sejam alocados recursos orçamentários para o seguinte programa de trabalho:

Órgão	Prefeitura - PMSGO
Programa de Trabalho	Construção e Cobertura de Pontos de ônibus
Projeto/atividade	15.451.0005.1230.0000
Elemento de despesa	4.4.90.51 – Obras e Instalações
Valor (R$)	R$ 50.000,00
Fonte	00 – Recursos Ordinários

II – Os recursos necessários ao programa acima identificado serão anulados da seguinte programação:

Órgão	Prefeitura - PMSGO
Programa de Trabalho	Gestão de Governo
Projeto/atividade	04.122.0001.2004.0000
Elemento de despesa	3.3.90.39.00
Valor (R$)	R$ 50.000,00
Fonte	00 – Recursos Ordinários

III - Justificativa

Faz-se necessário a criação de um Projeto/atividade para Construção e cobertura de pontos de ônibus para atender a População.

São Gabriel do Oeste, 17 de fevereiro de 2014.

MARCOS PAZ
Presidente

Publicado por:
Suzana Rosalina Schmitz de Leon
Código Identificador:869DFBEB

CAMARA MUNICIPAL
EMENDA N. 03 AO PROJETO DE LEI N. 020/2013

Emenda n° 03 ao Projeto de Lei n. 020/2013 Em 17/02/2014.

Autores: Comissão de economia, Finanças e Orçamento

Emenda modificativa do programa de despesas com o Poder Executivo contida no quadro de detalhamento de despesas do Projeto de Lei n° 20/13 que 'dispõe sobre a receita e fixa a despesa do município de São Gabriel do Oeste para o exercício de 2014'.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele no uso de suas atribuições legais que lhe confere o § 7º do Artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte Emenda:

I - Que sejam alocados recursos orçamentários para o seguinte programa de trabalho:

Órgão	Prefeitura Municipal - PMSGO
Programa de Trabalho	Instalação de lixeiras públicas
Projeto/atividade	15.452.0005.1231
Elemento de despesa	3.3.90.39.00
Valor (R$)	R$ 50.000,00
Fonte	Recursos Ordinários

II – Os recursos necessários ao programa acima identificado serão anulados da seguinte programação:

Órgão	Prefeitura Municipal - PMSGO
Programa de Trabalho	Gestão de Governo
Projeto/atividade	04.122.0001.2007.0000
Elemento de despesa	3.3.90.39.00
Valor (R$)	R$ 50.000,00
Fonte	Recursos Ordinários

III - Justificativa

Aquisição e instalação de lixeiras em toda a cidade em especial nos logradouros de maior movimento, prédios públicos, instituições bancárias e afins.

São Gabriel do Oeste, 17 de fevereiro de 2014.

MARCOS PAZ
Presidente

Publicado por:
Suzana Rosalina Schmitz de Leon
Código Identificador:346F056C

CAMARA MUNICIPAL
EMENDA N. 04 AO PROJETO DE LEI N. 020/2013

Emenda n° 04 ao Projeto de Lei n. 020/2013 Em 17/02/2014.

Autores: Comissão de economia, Finanças e Orçamento

Emenda modificativa do programa de despesas com o Poder Executivo contida no quadro de detalhamento de despesas do Projeto de Lei n° 20/13 que 'dispõe sobre a receita e fixa a despesa do município de São Gabriel do Oeste para o exercício de 2014'.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele no uso de suas atribuições legais que lhe confere o § 7º do Artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte Emenda:

I - Que sejam alocados recursos orçamentários para o seguinte programa de trabalho:

Órgão	Prefeitura Municipal - PMSGO
Programa de Trabalho	Instalação de placas de indicação
Projeto/atividade	15.452.0005.1232
Elemento de despesa	3.3.90.39.00
Valor (R$)	R$ 20.000,00
Fonte	Recursos Ordinários

II – Os recursos necessários ao programa acima identificado serão anulados da seguinte programação:

Órgão	Prefeitura Municipal - PMSGO
Programa de Trabalho	Gestão de Governo
Projeto/atividade	04.122.0001.2007.0000
Elemento de despesa	3.3.90.39.00
Valor (R$)	R$ 20.000,00
Fonte	Recursos Ordinários

III - Justificativa

Aquisição e instalação de placas de indicação/sinalização aos órgãos públicos, escolas, bairro.

São Gabriel do Oeste, 17 de fevereiro de 2014.

MARCOS PAZ
Presidente

Publicado por:
Suzana Rosalina Schmitz de Leon
Código Identificador:D5EE3B15

CAMARA MUNICIPAL
EMENDA N. 05 AO PROJETO DE LEI N. 020/2013

Emenda n° 05 ao Projeto de Lei n. 020/2013 Em 17/02/2014.

Autores: Comissão de economia, Finanças e Orçamento

Emenda modificativa do programa de despesas com o Poder Executivo contida no quadro de detalhamento de despesas do Projeto de Lei n° 20/13 que 'dispõe sobre a receita e fixa a despesa do município de São Gabriel do Oeste para o exercício de 2014'.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele no uso de suas atribuições legais que lhe confere o § 7º do Artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte Emenda:

I - Que sejam alocados recursos orçamentários para o seguinte programa de trabalho:

Órgão	Fundo Municipal de Saúde
Programa de Trabalho	Atendimento direcionado ao idoso
Projeto/atividade	10.301.0003.2070.0000
Elemento de despesa	
Valor (R$)	R$ 30.000,00
Fonte	Recursos Ordinários

II – Os recursos necessários ao programa acima identificado serão anulados da seguinte programação:

Órgão	Prefeitura Municipal - PMSGO
Programa de Trabalho	Gestão de Governo
Projeto/atividade	04.122.0001.2007.0000
Elemento de despesa	3.3.90.39.00
Valor (R$)	R$ 30.000,00
Fonte	Recursos Ordinários

III - Justificativa

Atendimento a Lei nº 021/13 da CM que "Dispõe que a rede Municipal de saúde tenha prazo estipulado para atendimento direcionado ao idoso"

São Gabriel do Oeste, 17 de fevereiro de 2014.

MARCOS PAZ
Presidente

Publicado por:
Suzana Rosalina Schmitz de Leon
Código Identificador:C211A2AB

CAMARA MUNICIPAL
EMENDA N. 06 AO PROJETO DE LEI N. 020/2013

Emenda n° 06 ao Projeto de Lei n. 020/2013 Em 17/02/2014.

Autores: Comissão de economia, Finanças e Orçamento

Emenda modificativa do programa de despesas com o Poder Executivo contida no quadro de detalhamento de despesas do Projeto de Lei n° 20/13 que 'dispõe sobre a receita e fixa a despesa do município de São Gabriel do Oeste para o exercício de 2014'.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber

que a Câmara Municipal aprovou e ele no uso de suas atribuições legais que lhe confere o § 7º do Artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte Emenda:

I - Que sejam alocados recursos orçamentários para o seguinte programa de trabalho:

Órgão	Prefeitura Municipal - PMSGO
Programa de Trabalho	Atendimento direcionado ao idoso
Projeto/atividade	10.301.0003.2070.0000
Elemento de despesa	
Valor (R$)	R$ 20.000,00
Fonte	Recursos Ordinários

II – Os recursos necessários ao programa acima identificado serão anulados da seguinte programação:

Órgão	Prefeitura Municipal - PMSGO
Programa de Trabalho	Gestão de Governo
Projeto/atividade	04.122.0001.2005.0000
Elemento de despesa	3.3.90.39.00
Valor (R$)	R$ 20.000,00
Fonte	Recursos Ordinários

III - Justificativa

Atendimento a Lei nº 021/13 da CM que "Dispõe que a rede Municipal de saúde tenha prazo estipulado para atendimento direcionado ao idoso"

São Gabriel do Oeste, 17 de fevereiro de 2014.

MARCOS PAZ
Presidente

Publicado por:
Suzana Rosalina Schmitz de Leon
Código Identificador:D398C77F

CAMARA MUNICIPAL
EMENDA N. 07 AO PROJETO DE LEI N. 020/2013

Emenda n° 07 ao Projeto de Lei n. 020/2013 Em 17/02/2014.

Autores: Comissão de economia, Finanças e Orçamento

Emenda modificativa do programa de despesas com o Poder Executivo contida no quadro de detalhamento de despesas do Projeto de Lei n° 20/13 que 'dispõe sobre a receita e fixa a despesa do município de São Gabriel do Oeste para o exercício de 2014'.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele no uso de suas atribuições legais que lhe confere o § 7º do Artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte Emenda:

I - Que sejam alocados recursos orçamentários para o seguinte programa de trabalho:

Órgão	Prefeitura Municipal - PMSGO
Programa de Trabalho	Instalação/adequação de academias ao ar livre
Projeto/atividade	15.452.0005.1233.0000
Elemento de despesa	4.4.90.51.00
Valor (R$)	R$ 30.000,00
Fonte	Recursos Ordinários

II – Os recursos necessários ao programa acima identificado serão anulados da seguinte programação:

Órgão	Prefeitura Municipal - PMSGO
Programa de Trabalho	Manutenção das atividades de controle interno
Projeto/atividade	04.124.0001.2008.0000
Elemento de despesa	3.1.90.11.00
Valor (R$)	R$ 30.000,00
Fonte	Recursos Ordinários

III - Justificativa

Atendimento a Lei nº 025/13 da CM que "Dispõe que a Implantação de Academias de ginástica ao ar livre para pessoas com deficiência em praças públicas."

São Gabriel do Oeste, 17 de fevereiro de 2014.

MARCOS PAZ
Presidente

Publicado por:
Suzana Rosalina Schmitz de Leon
Código Identificador:7248CB20

CAMARA MUNICIPAL
EMENDA N. 08 AO PROJETO DE LEI N. 020/2013

Emenda n° 08 ao Projeto de Lei n. 020/2013 Em 17/02/2014.

Autores: Comissão de economia, Finanças e Orçamento

Emenda modificativa do programa de despesas com o Poder Executivo contida no quadro de detalhamento de despesas do Projeto de Lei n° 20/13 que 'dispõe sobre a receita e fixa a despesa do município de São Gabriel do Oeste para o exercício de 2014'.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele no uso de suas atribuições legais que lhe confere o § 7º do Artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte Emenda:

I - Que sejam alocados recursos orçamentários para o seguinte programa de trabalho:

Órgão	Prefeitura Municipal - PMSGO
Programa de Trabalho	Instalação de ponto eletrônico nos órgãos públicos
Projeto/atividade	04.122.0001.1234.0000
Elemento de despesa	4.4.90.52.00
Valor (R$)	R$ 50.000,00
Fonte	Recursos Ordinários

II – Os recursos necessários ao programa acima identificado serão anulados da seguinte programação:

Órgão	Prefeitura Municipal - PMSGO
Programa de Trabalho	Gestão da Ação Administrativa
Projeto/atividade	04.122.0001.2009.0000
Elemento de despesa	3.3.90.39.00
Valor (R$)	R$ 50.000,00
Fonte	Recursos Ordinários

III - Justificativa

Atendimento de Lei que exige o ponto eletrônico em órgãos públicos e para melhorar o controle e qualidade do atendimento no serviço Público.

São Gabriel do Oeste, 17 de fevereiro de 2014.

MARCOS PAZ
Presidente

Publicado por:
Suzana Rosalina Schmitz de Leon
Código Identificador:C2D6DF57

CAMARA MUNICIPAL
EMENDA N. 09 AO PROJETO DE LEI N. 020/2013

Emenda n° 09 ao Projeto de Lei n. 020/2013 Em 17/02/2014.

Autores: Comissão de economia, Finanças e Orçamento

Emenda modificativa do programa de despesas com o Poder Executivo contida no quadro de detalhamento de despesas do Projeto de Lei n° 20/13 que 'dispõe sobre a

receita e fixa a despesa do município de São Gabriel do Oeste para o exercício de 2014'.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele no uso de suas atribuições legais que lhe confere o § 7º do Artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte Emenda:

I - Que sejam alocados recursos orçamentários para o seguinte programa de trabalho:

Órgão	Prefeitura Municipal - PMSGO
Programa de Trabalho	Reforma e Ampliação do Hospital Municipal
Projeto/atividade	10.302.0003.1005.0000
Elemento de despesa	4.4.90.51.00
Valor (R$)	R$ 150.000,00
Fonte	Recursos Ordinários

II – Os recursos necessários ao programa acima identificado serão anulados da seguinte programação:

Órgão	Prefeitura Municipal - PMSGO
Programa de Trabalho	Gestão da Ação Administrativa
Projeto/atividade	04.122.0001.2009.0000
Elemento de despesa	3.3.90.39.00
Valor (R$)	R$ 150.000,00
Fonte	Recursos Ordinários

III - Justificativa

Reforma e ampliação do hospital Municipal para atendimento à População.

São Gabriel do Oeste, 17 de fevereiro de 2014.

MARCOS PAZ
Presidente

Publicado por:
Suzana Rosalina Schmitz de Leon
Código Identificador:FDACA46F

CAMARA MUNICIPAL
EMENDA N. 10 AO PROJETO DE LEI N. 020/2013

Emenda n° 10 ao Projeto de Lei n. 020/2013 Em 17/02/2014.

Autores: Comissão de economia, Finanças e Orçamento

Emenda modificativa do programa de despesas com o Poder Executivo contida no quadro de detalhamento de despesas do Projeto de Lei n° 20/13 que 'dispõe sobre a receita e fixa a despesa do município de São Gabriel do Oeste para o exercício de 2014'.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele no uso de suas atribuições legais que lhe confere o § 7º do Artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte Emenda:

I - Que sejam alocados recursos orçamentários para o seguinte programa de trabalho:

Órgão	Prefeitura Municipal - PMSGO
Programa de Trabalho	Construção de pista de caminhada e ciclovia
Projeto/atividade	15.451.0005.1235.0000
Elemento de despesa	4.4.90.51.00
Valor (R$)	R$ 70.000,00
Fonte	Recursos Ordinários

II – Os recursos necessários ao programa acima identificado serão anulados da seguinte programação:

Órgão	Poder Executivo
Programa de Trabalho	Gestão da Ação Financeira contábil
Projeto/atividade	04.123.0001.2010.0000
Elemento de despesa	3.3.90.35.00
Valor (R$)	R$ 70.000,00
Fonte	Recursos Ordinários

III - Justificativa

Construção de Pista de caminhada e ciclovia para prática de atividades físicas as margens da BR 163 e MS 430.

São Gabriel do Oeste, 17 de fevereiro de 2014.

MARCOS PAZ
Presidente

Publicado por:
Suzana Rosalina Schmitz de Leon
Código Identificador:F82D4BD3

CAMARA MUNICIPAL
EMENDA N. 11 AO PROJETO DE LEI N. 020/2013

Emenda n° 11 ao Projeto de Lei n. 020/2013 Em 17/02/2014.

Autores: Comissão de economia, Finanças e Orçamento

Emenda modificativa do programa de despesas com o Poder Executivo contida no quadro de detalhamento de despesas do Projeto de Lei n° 20/13 que 'dispõe sobre a receita e fixa a despesa do município de São Gabriel do Oeste para o exercício de 2014'.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele no uso de suas atribuições legais que lhe confere o § 7º do Artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte Emenda:

I - Que sejam alocados recursos orçamentários para o seguinte programa de trabalho:

Órgão	Prefeitura Municipal - PMSGO
Programa de Trabalho	Construção de pista de caminhada e ciclovia
Projeto/atividade	15.451.0005.1235.0000
Elemento de despesa	4.4.90.51.00
Valor (R$)	R$ 80.000,00
Fonte	Recursos Ordinários

II – Os recursos necessários ao programa acima identificado serão anulados da seguinte programação:

Órgão	Poder Executivo
Programa de Trabalho	Gestão da Ação Financeira contábil
Projeto/atividade	04.123.0001.2010.0000
Elemento de despesa	3.3.90.39.00
Valor (R$)	R$ 80.000,00
Fonte	Recursos Ordinários

III - Justificativa

Construção de Pista de caminhada e ciclovia para prática de atividades físicas as margens da BR 163 e MS 430.

São Gabriel do Oeste, 17 de fevereiro de 2014.

MARCOS PAZ
Presidente

Publicado por:
Suzana Rosalina Schmitz de Leon
Código Identificador:0DEC9199

CAMARA MUNICIPAL
EMENDA N. 12 AO PROJETO DE LEI N. 020/2013

Emenda n° 12 ao Projeto de Lei n. 020/2013 Em 17/02/2014.

Autores: Comissão de economia, Finanças e Orçamento

Emenda modificativa do programa de despesas com o Poder Executivo contida no quadro de detalhamento de despesas do Projeto de Lei n° 20/13 que 'dispõe sobre a receita e fixa a despesa do município de São Gabriel do Oeste para o exercício de 2014'.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele no uso de suas atribuições legais que lhe confere o § 7º do Artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte Emenda:

I - Que sejam alocados recursos orçamentários para o seguinte programa de trabalho:

Órgão	Prefeitura Municipal - PMSGO
Programa de Trabalho	Construção de mureta no Parque ecológico
Projeto/atividade	15.452.0005.1236.0000
Elemento de despesa	4.4.90.51.00
Valor (R$)	R$ 50.000,00
Fonte	Recursos Ordinários

II – Os recursos necessários ao programa acima identificado serão anulados da seguinte programação:

Órgão	Prefeitura Municipal - PMSGO
Programa de Trabalho	Serviço de coleta de destinação do lixo
Projeto/atividade	15.563.0005.2014.0000
Elemento de despesa	3.3.90.39.00
Valor (R$)	R$ 50.000,00
Fonte	Recursos Ordinários

III - Justificativa

Prevenir a proliferação de animais peçonhentos e problemas à população que reside nas proximidades.

São Gabriel do Oeste, 17 de fevereiro de 2014.

MARCOS PAZ
Presidente

Publicado por:
Suzana Rosalina Schmitz de Leon
Código Identificador:BE7D99D3

CAMARA MUNICIPAL
EMENDA N. 14 AO PROJETO DE LEI N. 020/2013

Emenda n° 14 ao Projeto de Lei n. 020/2013 Em 17/02/2014.

Autores: Comissão de economia, Finanças e Orçamento

Emenda modificativa do programa de despesas com o Poder Executivo contida no quadro de detalhamento de despesas do Projeto de Lei n° 20/13 que 'dispõe sobre a receita e fixa a despesa do município de São Gabriel do Oeste para o exercício de 2014'.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele no uso de suas atribuições legais que lhe confere o § 7º do Artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte Emenda:

I - Que sejam alocados recursos orçamentários para o seguinte programa de trabalho:

Órgão	Prefeitura Municipal - PMSGO
Programa de Trabalho	Manutenção do Ecoponto
Projeto/atividade	23.541.0002.2071.0000
Elemento de despesa	3.3.90.30.00
Valor (R$)	R$ 30.000,00
Fonte	Recursos Ordinários

II – Os recursos necessários ao programa acima identificado serão anulados da seguinte programação:

Órgão	Prefeitura Municipal - PMSGO
Programa de Trabalho	Luzes do Cerrado – O natal iluminado de São Gabriel do Oeste
Projeto/atividade	23.695.0002.1003.0000
Elemento de despesa	3.3.90.30.00
Valor (R$)	R$ 30.000,00
Fonte	Recursos Ordinários

III - Justificativa

Manutenção do Ecoponto para o ano de 2014.

São Gabriel do Oeste, 17 de fevereiro de 2014.

MARCOS PAZ
Presidente

Publicado por:
Suzana Rosalina Schmitz de Leon
Código Identificador:81A9C9EB

CAMARA MUNICIPAL
EMENDA N. 15 AO PROJETO DE LEI N. 020/2013

Emenda n° 15 ao Projeto de Lei n. 020/2013 Em 17/02/2014.

Autores: Comissão de economia, Finanças e Orçamento

Emenda modificativa do programa de despesas com o Poder Executivo contida no quadro de detalhamento de despesas do Projeto de Lei n° 20/13 que 'dispõe sobre a receita e fixa a despesa do município de São Gabriel do Oeste para o exercício de 2014'.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele no uso de suas atribuições legais que lhe confere o § 7º do Artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte Emenda:

I - Que sejam alocados recursos orçamentários para o seguinte programa de trabalho:

Órgão	Prefeitura Municipal - PMSGO
Programa de Trabalho	Desenvolvimento de Projeto de Hidroginástica
Projeto/atividade	27.812.0004.1238.0000
Elemento de despesa	3.3.90.00
Valor (R$)	R$ 30.000,00
Fonte	Recursos Ordinários

II – Os recursos necessários ao programa acima identificado serão anulados da seguinte programação:

Órgão	Prefeitura Municipal - PMSGO
Programa de Trabalho	Encontro de Educadores
Projeto/atividade	12.361.0004.1008.0000
Elemento de despesa	3.3.90.39.00
Valor (R$)	R$ 30.000,00
Fonte	Fundo de Educação Municipal - FEMSGO

III - Justificativa

Oferecer para população atividades de hidroginástica no Parque Aquático águas do Paraíso, tendo em vista a necessidade e o bem que a modalidade oferece baseado em relatos médicos.

São Gabriel do Oeste, 17 de fevereiro de 2014.

MARCOS PAZ
Presidente

Publicado por:
Suzana Rosalina Schmitz de Leon
Código Identificador:477A3B36

CAMARA MUNICIPAL
EMENDA N. 16 AO PROJETO DE LEI N. 020/2013

Emenda n° 16 ao Projeto de Lei n. 020/2013 Em 17/02/2014.

Autores: Comissão de economia, Finanças e Orçamento

Emenda modificativa do programa de despesas com o Poder Executivo contida no quadro de detalhamento de despesas do Projeto de Lei n° 20/13 que 'dispõe sobre a receita e fixa a despesa do município de São Gabriel do Oeste para o exercício de 2014'.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele no uso de suas atribuições legais que lhe confere o § 7º do Artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte Emenda:

I - Que sejam alocados recursos orçamentários para o seguinte programa de trabalho:

Órgão	Prefeitura Municipal - PMSGO
Programa de Trabalho	Desenvolvimento de Projeto de Yoga em atendimento aos Idosos
Projeto/atividade	27.812.0004.1239.0000
Elemento de despesa	3.3.90.30.00
Valor (R$)	R$ 10.000,00
Fonte	Recursos Ordinários

II – Os recursos necessários ao programa acima identificado serão anulados da seguinte programação:

Órgão	Prefeitura Municipal - PMSGO
Programa de Trabalho	Encontro de Educadores
Projeto/atividade	12.361.0004.1008.0000
Elemento de despesa	3.3.90.36.00
Valor (R$)	R$ 10.000,00
Fonte	Recursos Ordinários

III - Justificativa

Oferecer para população atividades de Yoga tendo em vista a necessidade e o bem que a modalidade oferece baseado em relatos médicos.

São Gabriel do Oeste, 17 de fevereiro de 2014.

MARCOS PAZ
Presidente

Publicado por:
Suzana Rosalina Schmitz de Leon
Código Identificador:18ECC018

CAMARA MUNICIPAL
EMENDA N. 17 AO PROJETO DE LEI N. 020/2013

Emenda n° 17 ao Projeto de Lei n. 020/2013 Em 17/02/2014.

Autores: Comissão de economia, Finanças e Orçamento

Emenda modificativa do programa de despesas com o Poder Executivo contida no quadro de detalhamento de despesas do Projeto de Lei n° 20/13 que 'dispõe sobre a receita e fixa a despesa do município de São Gabriel do Oeste para o exercício de 2014'.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele no uso de suas atribuições legais que lhe confere o § 7º do Artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte Emenda:

I - Que sejam alocados recursos orçamentários para o seguinte programa de trabalho:

Órgão	Prefeitura Municipal - PMSGO
Programa de Trabalho	Programa Vale Cultura
Projeto/atividade	04.122.0001.1240.0000
Elemento de despesa	
Valor (R$)	R$ 70.000,00
Fonte	Recursos Ordinários

II – Os recursos necessários ao programa acima identificado serão anulados da seguinte programação:

Órgão	Prefeitura Municipal - PMSGO
Programa de Trabalho	Serviço de Coleta e Destinação de Lixo
Projeto/atividade	15.452.0005.2014.0000
Elemento de despesa	3.3.90.39.00
Valor (R$)	R$ 70.000,00
Fonte	Recursos Ordinários

III - Justificativa

Criar atividade/projeto para oferecer aos Servidores Públicos acesso ao Programa do Governo Federal – Vale Cultura – extensivo aos servidores das Fundações e Autarquia.

São Gabriel do Oeste, 17 de fevereiro de 2014.

MARCOS PAZ
Presidente

Publicado por:
Suzana Rosalina Schmitz de Leon
Código Identificador:11D95842

CAMARA MUNICIPAL
EMENDA N. 18 AO PROJETO DE LEI N. 020/2013

Emenda n° 18 ao Projeto de Lei n. 020/2013 Em 17/02/2014.

Autores: Comissão de economia, Finanças e Orçamento

Emenda modificativa do programa de despesas com o Poder Executivo contida no quadro de detalhamento de despesas do Projeto de Lei n° 20/13 que 'dispõe sobre a receita e fixa a despesa do município de São Gabriel do Oeste para o exercício de 2014'.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele no uso de suas atribuições legais que lhe confere o § 7º do Artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte Emenda:

I - Que sejam alocados recursos orçamentários para o seguinte programa de trabalho:

Órgão	Prefeitura Municipal - PMSGO
Programa de Trabalho	Auxílio Saúde
Projeto/atividade	04.122.0001.2072.0000
Elemento de despesa	3.3.90.08.00
Valor (R$)	R$ 1.000,00
Fonte	Recursos Ordinários

II – Os recursos necessários ao programa acima identificado serão anulados da seguinte programação:

Órgão	Prefeitura Municipal - PMSGO
Programa de Trabalho	Serviço de Coleta e Destinação de Lixo
Projeto/atividade	15.452.0005.2014.0000
Elemento de despesa	3.3.90.39.00
Valor (R$)	R$ 1.000,00
Fonte	Recursos Ordinários

III - Justificativa

Criar atividade/projeto para oferecer aos Servidores Públicos Plano de Saúde ou Auxílio Saúde.

São Gabriel do Oeste, 17 de fevereiro de 2014.

MARCOS PAZ
Presidente

Publicado por:
Suzana Rosalina Schmitz de Leon
Código Identificador:BF1FE4A3

CAMARA MUNICIPAL
EMENDA N 19 AO PROJETO DE LEI N. 020/2013

Emenda n° 19 ao Projeto de Lei n. 020/2013 Em 17/02/2014.

Autores: Comissão de economia, Finanças e Orçamento

Emenda modificativa do programa de despesas com o Poder Executivo contida no quadro de detalhamento de despesas do Projeto de Lei n° 20/13 que 'dispõe sobre a receita e fixa a despesa do município de São Gabriel do Oeste para o exercício de 2014'.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele no uso de suas atribuições legais que lhe confere o § 7º do Artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte Emenda:

I - Que sejam alocados recursos orçamentários para o seguinte programa de trabalho:

Órgão	Prefeitura Municipal - PMSGO
Programa de Trabalho	Aquisição e instalação de Aparelhos de ar condicionado para os quartos.
Projeto/atividade	10.302.0003.1241.0000
Elemento de despesa	4.4.90.52.00 e 3.3.90.39.00
Valor (R$)	R$ 80.000,00
Fonte	Recursos Ordinários

II – Os recursos necessários ao programa acima identificado serão anulados da seguinte programação:

Órgão	Prefeitura Municipal - PMSGO
Programa de Trabalho	Divulgação e Publicidade da Ação Governamental
Projeto/atividade	04.122.0001.2007.0000
Elemento de despesa	3.3.90.39.00
Valor (R$)	R$ 80.000,00
Fonte	Recursos Ordinários

III - Justificativa

Propiciar conforto e qualidade no atendimento aos usuários do Hospital Municipal.

São Gabriel do Oeste, 17 de fevereiro de 2014.

MARCOS PAZ
Presidente

Publicado por:
Suzana Rosalina Schmitz de Leon
Código Identificador:8B32512D

CAMARA MUNICIPAL
EMENDA N. 20 AO PROJETO DE LEI N. 020/2013

Emenda n° 20 ao Projeto de Lei n. 020/2013 Em 17/02/2014.

Autores: Comissão de economia, Finanças e Orçamento

Emenda modificativa do programa de despesas com o Poder Executivo contida no quadro de detalhamento de despesas do Projeto de Lei n° 20/13 que 'dispõe sobre a receita e fixa a despesa do município de São Gabriel do Oeste para o exercício de 2014'.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele no uso de suas atribuições legais que lhe confere o § 7º do Artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte Emenda:

I - Que sejam alocados recursos orçamentários para o seguinte programa de trabalho:

Órgão	Prefeitura Municipal - PMSGO
Programa de Trabalho	Festa do Laço Comprido
Projeto/atividade	13.392.0004.1244.0000
Elemento de despesa	
Valor (R$)	R$ 5.945,93
Fonte	Recursos Ordinários

II – Os recursos necessários ao programa acima identificado serão anulados da seguinte programação:

Órgão	Prefeitura Municipal - PMSGO
Programa de Trabalho	Festas e Eventos Municipais
Projeto/atividade	13.392.0004.1020.0000
Elemento de despesa	3.3.90.39.00
Valor (R$)	R$ 5.945,93
Fonte	Recursos Ordinários

III - Justificativa

Incentivar/apoiar a modalidade esportiva e cultural.

São Gabriel do Oeste, 17 de fevereiro de 2014.

MARCOS PAZ
Presidente

Publicado por:
Suzana Rosalina Schmitz de Leon
Código Identificador:CE905D2E

CAMARA MUNICIPAL
EMENDA N. 21 AO PROJETO DE LEI N. 020/2013

Emenda n° 21 ao Projeto de Lei n. 020/2013 Em 17/02/2014.

Autores: Comissão de economia, Finanças e Orçamento

Emenda modificativa do programa de despesas com o Poder Executivo contida no quadro de detalhamento de despesas do Projeto de Lei n° 20/13 que 'dispõe sobre a receita e fixa a despesa do município de São Gabriel do Oeste para o exercício de 2014'.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele no uso de suas atribuições legais que lhe confere o § 7º do Artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte Emenda:

I - Que sejam alocados recursos orçamentários para o seguinte programa de trabalho:

Órgão	Recursos Ordinários
Programa de Trabalho	Equoterapia
Projeto/atividade	10.301.0003.1242.0000
Elemento de despesa	
Valor (R$)	R$ 10.000,00
Fonte	Recursos Ordinários

II – Os recursos necessários ao programa acima identificado serão anulados da seguinte programação:

Órgão	Prefeitura Municipal - PMSGO
Programa de Trabalho	Saúde do Portador de deficiência
Projeto/atividade	10.302.0003.2030.0006
Elemento de despesa	3.3.50.43.00
Valor (R$)	R$ 10.000,00
Fonte	Recursos Ordinários

III - Justificativa

Incentivar/apoiar o tratamento alternativo através da equoterapia.

São Gabriel do Oeste, 17 de fevereiro de 2014.

MARCOS PAZ
Presidente

Publicado por:
Suzana Rosalina Schmitz de Leon
Código Identificador:5397025C

CAMARA MUNICIPAL
EMENDA N. 22 AO PROJETO DE LEI N. 020/2013

Emenda n° 22 ao Projeto de Lei n. 020/2013 Em 17/02/2014.

Autores: Comissão de economia, Finanças e Orçamento

Emenda modificativa do programa de despesas com o Poder Executivo contida no quadro de detalhamento de despesas do Projeto de Lei n° 20/13 que 'dispõe sobre a receita e fixa a despesa do município de São Gabriel do Oeste para o exercício de 2014'.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele no uso de suas atribuições legais que lhe confere o § 7º do Artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte Emenda:

Art. 1° O art. 7º do Projeto de Lei 020/2013 passa a viger com a seguinte redação:

Art. 7°. Fica autorizada a abertura de Créditos Suplementares no Orçamento Geral, nos termos dos incisos I a III do § 1°, do Artigo 43 da Lei 4320/64, no percentual de 05% do total geral da despesa, conforme artigo 49, da Lei nº 896/13, de 15 de julho de 2013 – Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Parágrafo Único: A devolução do duodécimo do Poder Legislativo não integrará o percentual acima citado de 05%.

São Gabriel do Oeste, 17 de fevereiro de 2014.

MARCOS PAZ
Presidente

Publicado por:
Suzana Rosalina Schmitz de Leon
Código Identificador:4CF65D83

CAMARA MUNICIPAL
EMENDA N. 23 AO PROJETO DE LEI N. 020/2013

Emenda n° 23 ao Projeto de Lei n. 020/2013 Em 17/02/2014.

Autores: Comissão de economia, Finanças e Orçamento

Emenda modificativa do programa de despesas com o Poder Executivo contida no quadro de detalhamento de despesas do Projeto de Lei n° 20/13 que 'dispõe sobre a receita e fixa a despesa do município de São Gabriel do Oeste para o exercício de 2014'.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele no uso de suas atribuições legais que lhe confere o § 7º do Artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte Emenda:

I - Que sejam alocados recursos orçamentários para o seguinte programa de trabalho:

Órgão	Prefeitura Municipal - PMSGO
Programa de Trabalho	Construção de ciclovias urbanas
Projeto/atividade	15.451.0005.1243.0000
Elemento de despesa	
Valor (R$)	R$ 30.000,00
Fonte	Recursos Ordinários

II – Os recursos necessários ao programa acima identificado serão anulados da seguinte programação:

Órgão	Prefeitura Municipal - PMSGO
Programa de Trabalho	Gestão de Governo
Projeto/atividade	04.122.0001.2004.0000
Elemento de despesa	3.3.90.35.00
Valor (R$)	R$ 30.000,00
Fonte	Recursos Ordinários

III - Justificativa

Criação de ciclovias nas ruas de maior circulação no perímetro urbano.

São Gabriel do Oeste, 17 de fevereiro de 2014.

MARCOS PAZ
Presidente

Publicado por:
Suzana Rosalina Schmitz de Leon
Código Identificador:827E3F3C

CAMARA MUNICIPAL
EMENDA N. 27 AO PROJETO DE LEI N. 020/2013

Emenda n° 27 ao Projeto de Lei n. 020/2013 Em 17/02/2014.

Autores: Comissão de economia, Finanças e Orçamento

Emenda modificativa do programa de despesas com o Poder Executivo contida no quadro de detalhamento de despesas do Projeto de Lei n° 20/13 que 'dispõe sobre a receita e fixa a despesa do município de São Gabriel do Oeste para o exercício de 2014'.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele no uso de suas atribuições legais que lhe confere o § 7º do Artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte Emenda:
I - Que sejam alocados recursos orçamentários para o seguinte programa de trabalho:

Órgão	Poder Executivo
Programa de Trabalho	Eventos municipais
Projeto/atividade	Dia da Família
Elemento de despesa	
Valor (R$)	R$ 30.000,00
Fonte	FUNGAB

II – Os recursos necessários ao programa acima identificado serão anulados da seguinte programação:

Órgão	Poder Executivo
Programa de Trabalho	Fundação Cultural de São gabriel do Oeste
Projeto/atividade	13.392.0004.1022.0000
Elemento de despesa	3.3.90.39.00
Valor (R$)	R$ 30.000,00
Fonte	FUNGAB

III - Justificativa
Faz-se necessário para viabilização da Lei 910/2013 que inclui o Dia da Família no calendário oficial do Município de São Gabriel do Oeste

São Gabriel do Oeste, 17 de fevereiro de 2014.

MARCOS PAZ
Presidente

Publicado por:
Suzana Rosalina Schmitz de Leon
Código Identificador:364232A3

CAMARA MUNICIPAL
EMENDA N. 28 AO PROJETO DE LEI N. 020/2013

Emenda n° 28 ao Projeto de Lei n. 020/2013 Em 17/02/2014.

Autores: Comissão de economia, Finanças e Orçamento

Emenda modificativa do programa de despesas com o Poder Executivo contida no quadro de detalhamento de despesas do Projeto de Lei n° 20/13 que 'dispõe sobre a receita e fixa a despesa do município de São Gabriel do Oeste para o exercício de 2014'.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele no uso de suas atribuições legais que lhe confere o § 7º do Artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte Emenda:

I - Que sejam alocados recursos orçamentários para o seguinte programa de trabalho:

Órgão	Poder Executivo
Programa de Trabalho	Eventos municipais
Projeto/atividade	Festividades gospel
Elemento de despesa	
Valor (R$)	R$ 50.000,00
Fonte	FUNGAB

II – Os recursos necessários ao programa acima identificado serão anulados da seguinte programação:

Órgão	Poder Executivo
Programa de Trabalho	Gestão de Governo
Projeto/atividade	04.122.0001.2004.0000
Elemento de despesa	3.3.90.39.00
Valor (R$)	R$ 25.000,00
Fonte	Secretaria de Governo

Órgão	Poder Executivo
Programa de Trabalho	Gestão de Ação Administrativa
Projeto/atividade	04.122.0001.2009.0000
Elemento de despesa	3.3.90.39.00
Valor (R$)	R$ 25.000,00
Fonte	Secretaria de Administração e Finanças

III - Justificativa

Faz-se necessário para a continuação e implementação das festividades gospel, uma vez que inexistem dotações específicas para tal finalidade e durante o ano são proporcionados diversos eventos.

São Gabriel do Oeste, 17 de fevereiro de 2014.

MARCOS PAZ
Presidente

Publicado por:
Suzana Rosalina Schmitz de Leon
Código Identificador:50D67398

CAMARA MUNICIPAL
EMENDA N. 34 AO PROJETO DE LEI N. 020/2013

Emenda n° 34 ao Projeto de Lei n. 020/2013 Em 17/02/2014.

Autores: Comissão de economia, Finanças e Orçamento

Emenda modificativa do programa de despesas com o Poder Executivo contida no quadro de detalhamento de despesas do Projeto de Lei n° 20/13 que 'dispõe sobre a receita e fixa a despesa do município de São Gabriel do Oeste para o exercício de 2014'.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele no uso de suas atribuições legais que lhe confere o § 7º do Artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte Emenda:

I - Que sejam alocados recursos orçamentários para o seguinte programa de trabalho:

Órgão	Prefeitura Municipal - PMSGO
Programa de Trabalho	
Projeto/atividade	Iluminação e cobertura da arquibancada do estádio Municipal
Elemento de despesa	
Valor (R$)	R$ 80.000,00
Fonte	Recursos Ordinários

II – Os recursos necessários ao programa acima identificado serão anulados da seguinte programação:

Órgão	Prefeitura Municipal - PMSGO
Programa de Trabalho	27.812.0004.2065.0000
Projeto/atividade	realização de eventos esportivos
Elemento de despesa	3.3.90.31.00 / 33.90.36.00 / 33.90.39.00
Valor (R$)	80.000,00
Fonte	Recursos Ordinários

III – Justificativa

Melhorias no estádio Municipal Antonio Ricardino Rossi com instalação e cobertura da arquibancada existente.
OBS: 33.90.31.00 – R$ 30.000,00
33.90.36.00 – R$ 30.000,00
33.90.39.00 – R$ 20.000,00

São Gabriel do Oeste, 17 de fevereiro de 2014.

MARCOS PAZ
Presidente

Publicado por:
Suzana Rosalina Schmitz de Leon
Código Identificador:7286659E

CAMARA MUNICIPAL
EMENDA N. 35 AO PROJETO DE LEI N. 020/2013

Emenda n° 35 ao Projeto de Lei n. 020/2013 Em 17/02/2014.

Autores: Comissão de economia, Finanças e Orçamento

Emenda modificativa do programa de despesas com o Poder Executivo contida no quadro de detalhamento de despesas do Projeto de Lei n° 20/13 que 'dispõe sobre a receita e fixa a despesa do município de São Gabriel do Oeste para o exercício de 2014'.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele no uso de suas atribuições legais que lhe confere o § 7º do Artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte Emenda:

I - Que sejam alocados recursos orçamentários para o seguinte programa de trabalho:

Órgão	Prefeitura Municipal - PMSGO
Programa de Trabalho	Fundo Municipal de Saúde
Projeto/atividade	10.302.0003.2030.0007 – CER – Centro de Reabilitação
Elemento de despesa	3.1.90.11.00 – 3.1.90.13.00 – 3.3.90.30.00 – 3.3.90.36.00 – 3.3.90.39.00 – 4.4.90.52.00
Valor (R$)	R$ 3.300,00
Fonte	Recursos Ordinários

II – Os recursos necessários ao programa acima identificado serão anulados da seguinte programação:

Órgão	Prefeitura Municipal - PMSGO
Programa de Trabalho	Fundo Municipal de Saúde
Projeto/atividade	10.302.0003.2030.0006 – Saúde do Portador de Deficiência
Elemento de despesa	3.3.50.43.00
Valor (R$)	R$ 3.300,00
Fonte	Recursos Ordinários

III – Justificativa

CER – Centro de Reabilitação

São Gabriel do Oeste, 17 de fevereiro de 2014.

MARCOS PAZ
Presidente

Publicado por:
Suzana Rosalina Schmitz de Leon
Código Identificador:5690C6D7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 016/2014
Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 016/2.014, que tem por objeto a aquisição de combustíveis para atender as necessidades da Fundação Educacional de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento Econômico de São Gabriel do Oeste MS FUNPESG, sagrou-se Vencedora a empresa: **Dragão Comércio de Derivados de Petróleo Ltda**, nos itens 1 e 2 com o valor total de R$ 125.501,00 (cento e vinte e cinco mil e quinhentos e um reais)

São Gabriel do Oeste – MS, 13 de Fevereiro de 2014.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:3225CF1D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 017/2014
Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foi FRACASSADO constante na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 017/2.014, que tem por objeto a aquisição de combustíveis para atender as necessidades da Fundação de Desporto de São Gabriel do Oeste MS - FUNDESG, teve como resultado: FRACASSADO.

São Gabriel do Oeste – MS, 13 de Fevereiro de 2014.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:69399D67

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Processo administrativo nº 010030/2013
Processo licitatório nº 009/2014
Pregão presencial nº 005/2014
Objeto: Aquisição de toners, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de São Gabriel do Oeste - MS.

A Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de São Gabriel do Oeste/MS CONVOCA a empresa **LIVRARIA E PAPELARIA NACIONAL LTDA. EPP**., CNPJ nº 02.741.293/0001-93, para que compareça na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, na Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, Bairro Centro, nesta cidade, para assinar o Contrato Administrativo referente ao processo licitatório acima identificado.

Nos termos da Cláusula 9 do Edital do Pregão Presencial nº 005/2014, o não comparecimento no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da publicação desta convocação ou a recusa em assinar o instrumento, caracterizará o descumprimento da obrigação assumida.

São Gabriel do Oeste/MS, 17 de fevereiro de 2014.

RAFAEL OLIVEIRA DO AMARAL
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Leile Teixeira Elvira
Código Identificador:A1D667C4

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EDITAL Nº 001/2014/SEMAS - ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO

EDITAL N.º 001/2014/SEMAS - Abertura de inscrições para Processo Seletivo

Simplificado

A Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Gabriel do Oeste, e tendo em vista o disposto no art. 3º da Lei Municipal nº 908/2013, considerando:

I. a necessidade de suprir vaga de psicólogo no Centro de Referência Especializado da Assistência Social, em caráter excepcional e temporário, na forma do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal nº 908/2013;

II. a necessidade de manter a regularidade e continuidade do serviço público prestado pela SEMAS, na proteção social especial;

III. o cumprimento dos compromissos sociais com a Comunidade assegurando as substituições emergenciais, em decorrência dos afastamentos e licenças de servidores efetivos por força de lei;

RESOLVE:

Tornar público o presente Edital que estabelece instruções especiais destinadas à realização do Processo Seletivo Simplificado – PSS para substituição de Psicólogo, visando compor a equipe de referência da proteção social especial, nos termos da Lei Municipal nº 908 de 24 de setembro de 2013, para atuar no Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, de São Gabriel do Oeste.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Simplificado – PSS, para contratação para o cargo já discriminado, será regido por este edital e coordenado por Comissão instituída para tal fim.

1.2 O PSS tem por finalidade a seleção de profissional apto a ser contratados para atuar no CREAS, exclusivamente para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, suprindo a vaga existente em virtude da hipótese prevista no art. 2º da Lei Municipal nº 908/2013.

1.3 O presente Processo Seletivo Simplificado consiste em análise curricular eliminatória e classificatória.

1.4 Este Processo Seletivo Simplificado é composto das seguintes fases:

a) análise curricular eliminatória e classificatória dos candidatos inscritos;

b) publicação da Classificação Final, pela Secretaria Municipal de Assistência Social;

c) contratação temporária pelo Município de São Gabriel do Oeste do candidato convocado.

1.5 A convocação será realizada para Contratação nos termos deste Edital.

1.6 Todos os atos referentes ao Processo Seletivo Simplificado regulamentado por este Edital, serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul (http:// www.diariomunicipal.com.br/assomasul), no site na internet da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste (www.saogabriel.ms.gov.br) e no mural de avisos da Prefeitura.

2. DO REGIME JURÍDICO

Rua Martimiano Alves Dias, 1211 – Centro – São Gabriel do Oeste – MS - CEP 79.490-000 semas@saogabriel.ms.gov.br - Fone/Fax: (67) 3295-4177 – www.saogabriel.ms.gov.br

"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA"

MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

2.1 A contratação ocorrerá nos termos da Lei Municipal nº 908/2013, com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal.

2.2 O Contrato tem prazo máximo de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, conforme a necessidade.

2.3 Nos termos do art. 8°, inciso I da Lei Municipal n° 908/2013, a remuneração será equivalente ao valor inicial da Tabela de Vencimentos e Remuneração do Plano de Cargos e Carreiras do Poder Executivo Municipal (Leis Complementares Municipais n° 027 e 028 de 2007), no valor de R$ 3.115,87

3. DOS REQUISITOS PARA AS INSCRIÇÕES

3.1 Ser brasileiro nato, naturalizado ou, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do §1º, do artigo 12, da Constituição Federal.

3.2 Ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos e no máximo 68 (sessenta e oito) anos até a data da posse.

3.3 Ter cumprido as obrigações e encargos militares previstos em lei, se do sexo masculino.

3.4. Não ter sofrido nenhum tipo de condenação criminal em qualquer âmbito judicial nos últimos 5 (cinco) anos.

3.5 Estar em dia com as obrigações eleitorais.

3.6 Possuir nível superior em Psicologia, com diploma reconhecido pelo MEC;

4 . DAS INSCRIÇÕES

4.1 Serão considerados inscritos os candidatos que enviarem currículos para o email: semas@saogabriel.ms.gov.br, cujo recebimento será confirmado pela SEMAS por resposta para o e-mail utilizado para envio, entre os dias 18 e 24 de fevereiro de 2.014. O candidato pode obter outras informações sobre este Processo Seletivo na Secretaria Municipal de Assistência Social.

4.1.1 A Secretaria Municipal de Assistência Social está localizada na Rua Martimiano Alves Dias, 1211, Bairro Centro, nesta cidade, Pólo Administrativo da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste.

4.2 A inscrição implica no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, bem como de todo o teor da Lei Municipal nº 908/2013, das quais o candidato não pode alegar desconhecimento.

4.3 Os documentos e títulos probatórios da habilitação não serão apresentados na inscrição, somente na ocasião da convocação, após a classificação final dos candidatos inscritos.

4.4 A irregularidade, falsidade ou ilegalidade constatada a qualquer tempo, em qualquer dos títulos ou documentos acarretará a anulação do referido documento, bem como, na desclassificação e/ou exoneração do candidato, sem prejuízo da denúncia dos possíveis atos criminosos às autoridade policiais para a devida apuração.

5. DOS CARGOS TEMPORÁRIOS

5.1 O cargo temporário de que trata o presente Edital é de Psicólogo, para a Secretaria Municipal de Assistência Social

Rua Martimiano Alves Dias, 1211 – Centro – São Gabriel do Oeste – MS - CEP 79.490-000 semas@saogabriel.ms.gov.br - Fone/Fax: (67) 3295-4177 – www.saogabriel.ms.gov.br

"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA"

MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

5.2 As atribuições do cargo, bem como o regime jurídico a que se submeterão estão descritas no Plano de Cargos e Carreiras e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Leis Complementares Municipais n° 027 e 028 de 2007, com as ressalvas que constam da Lei Municipal nº 908/2013.

6. DA CLASSIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS

6.1 A análise dos currículos de que trata o item 4 deste Edital serão realizadas pela Comissão Coordenadora do PSS nomeada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, em que serão avaliados os seguintes critérios:

ITENS AVALIADOS PONTUAÇÃO PONTUAÇÃO

1. Tempo de Serviço Público, em Psicologia, na área de Assistência Social

2. Pós-Graduação na área Social 5 pontos 5 pontos

3. Participação em Conselhos de Direitos na área de Assistência Social

4. Mestrado na área Social 8 pontos 8 pontos

6.2 O resultado em ordem classificatória dos candidatos, será divulgado no dia 27 de fevereiro de 2.014, em Edital específico, divulgado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul (http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul), no site na internet da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste (www.saogabriel.ms.gov.br) e no mural de avisos da Prefeitura

6.3 Os candidatos poderão apresentar recurso quanto à pontuação obtida, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro horas), contadas da divulgação do resultado preliminar.

6.4 Após a divulgação do edital de classificação final, o candidato deverá aguardar chamada para Contratação pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

6.5 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações de todos os atos pertinentes a este Processo, no Diário

Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, bem como no site da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste e no mural de avisos da SEMEC.

7. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E TÍTULOS E DA CONTRATAÇÃO

7.1 A Secretaria Municipal de Assistência Social convocará o candidato para apresentação de documentos, de acordo com a necessidade.

7.2 No momento em que o candidato for convocado, deve comparecer no local, data e horário estabelecido e divulgado em edital próprio portando o original e 1 (uma) fotocópia dos seguintes documentos:

a) Cédula de Identidade RG;

b) CPF;

c) Comprovante de votação ou justificativa de ausência na última eleição

d) CTPS – Carteira de Trabalho Profissional (foto e qualificação civil)

e) PIS/PASEP

5 pontos por ano 25 pontos
2 pontos por ano 10 pontos

Rua Martimiano Alves Dias, 1211 – Centro – São Gabriel do Oeste – MS - CEP 79.490-000 semas@saogabriel.ms.gov.br - Fone/Fax: (67) 3295-4177 – www.saogabriel.ms.gov.br

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”

MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

f) Certidão de Nascimento ou Casamento

g) Certidão de nascimento dos filho(s)

h) Cartão de vacina do(s) filho(s) (para menores de 14 anos)

i) Declaração da escola, para provar que esta matriculado (para menores de 14 anos)

j) Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone fixo)

k) 1 foto 3x4 recente e colorida

l) Certificado Militar se homem (até 31/dezembro do ano em que completar 45 anos – Art. 5º Lei 4375/64)

m) Comprovante do Tipo Sanguíneo

n) Comprovante de capacitação, se for o caso

o) Número de Conta Bancária no Banco do HSBC (cópia cartão)

p) Certidão de Antecedentes Criminais, fornecida pelas Polícias Federal e Estadual.

q) Certidão negativa dos cartórios distribuidores das Justiças Federal e Estadual, que abranjam localidades onde o candidato houver residido nos últimos cinco anos.

r) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais e em gozo dos direitos civis e políticos.

s) Certidão de Ação de Crime Militar em Trâmite, fornecida pela Justiça Federal e Estadual, que abranjam localidades onde o candidato houver residido nos últimos cinco anos.

t) Documentos comprobatórios das informações curriculares apresentadas na inscrição no PSS.

7.3 Será desclassificado o candidato que:

a) não possua os requisitos para a contratação;

b) não tenha interesse pelas vagas ofertadas ou não possa assumi-las por incompatibilidade de horário com outra atividade ou outro cargo;

7.4 Na ocorrência das hipóteses do item 7.3, a vaga aberta é destinada ao próximo candidato conforme a ordem de classificação final.

7.5 Serão aceitos apenas os documentos entregues pessoalmente ou por meio de procurador. O procurador poderá ser constituído por meio de procuração particular, desde que com reconhecimento de firma em cartório.

7.6 No ato de sua contratação, o candidato deve preencher Ficha de Acúmulo de Cargo, disponível no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste.

7.7 Para contratação é respeitada a Acumulação Legal de Cargos. A compatibilidade de horário da vaga ofertada com outra atividade que o candidato possa exercer é de inteira responsabilidade do próprio candidato.

7.8 O Contrato de Trabalho é único, estabelecido nos termos da Lei Municipal nº 908/2013, em Regime para uma carga horária semanal máxima de 40 (quarenta) horas, de acordo com a necessidade apresentada.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 O candidato cadastrado que não comparecer para lotação no dia e local divulgado, perderá automaticamente o direito ao contrato, sendo chamado o próximo da lista.

Rua Martimiano Alves Dias, 1211 – Centro – São Gabriel do Oeste – MS - CEP 79.490-000 semas@saogabriel.ms.gov.br - Fone/Fax: (67) 3295-4177 – www.saogabriel.ms.gov.br

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”

MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

8.2 Comprovada a qualquer tempo a ilegalidade nos documentos apresentados, o candidato em fase de avaliação é excluído do Processo Seletivo Simplificado ou será feita rescisão e a ocorrência comunicada ao Ministério Público.

8.3 O candidato será excluído do Processo Seletivo Simplificado se constatado que o mesmo não possui formação mínima exigida no Anexo deste Edital.

8.4 Após a divulgação da Lista de Cadastrados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, o candidato deve aguardar a convocação a ser divulgada.

8.5 O candidato não será contratado se tiver se enquadrado em quaisquer das situações abaixo:

I. Nos últimos dois anos:

a) Demissão ou Exoneração do Serviço Público, após Processo Administrativo, comprovada culpa;

b) Rescisão Contratual, após Sindicância;

II. Nos últimos 5 (cinco) anos:

a) Condenação criminal transitada em julgado.

8.6 As cópias dos documentos apresentados não serão devolvidas

8.7 Os recursos do resultado final do Processo Seletivo Simplificado deverão ser protocolizados na Secretaria Municipal de Assistência Social.

8.8 Não será efetivada Contratação de candidatos com 70 (setenta) anos ou mais.

8.9 O Processo Seletivo Simplificado, disciplinado por este Edital, tem validade até 31/12/2014, podendo ser prorrogado por 1 (um) ano.

9.11 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Coordenação do Processo Seletivo constituída pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

São Gabriel do Oeste, 17 de fevereiro de 2.014.

SONIA MONTEIRO CANDELORO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Andre Luis Alle Hollender
Código Identificador:4815B82A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 010/2014

DECRETO Nº 010/2014 , DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

JOSÉ GOMES GOULART, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:
Art. 1º - Nomear representantes da Secretaria Municipal de Ação Social, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, e complementar o mandato até 17/02/2014.

Órgão Secretaria Municipal de Educação	Órgão Secretaria Municipal de Educação
Membro Titular Marcia Rodrigues de Lima	Em Substituição Maurício Carlos General

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas–MS, 14 de fevereiro de 2014.

JOSÉ GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Buffalo da Costa
Código Identificador:198BE907

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N.º14/2013

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS

ARI BASSO, Prefeito Municipal de Sidrolândia/MS, no uso de suas atribuições, torna pública a reaplicação da Prova Escrita Objetiva para todos os candidatos do cargo de **Engenheiro Agrônomo** com base na recomendação do Ministério Público Estadual referente ao Inquérito Civil nº 020/2013, respeitando as legislações vigentes, a fim de dar maior legalidade e transparência ao concurso, DIVULGA, o Ensalamento no presente Edital e o Anexo I do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao Quadro Permanente da Prefeitura do Município de Sidrolândia/MS, objeto do Edital n° 001/2013, de 11/09/2013, de acordo com as normas e condições seguintes:

1 - DA APLICAÇÃO DA PROVAS ESCRITA OBJETIVA
1.1 - A Prova Escrita Objetiva será realizada no dia **23 de fevereiro de 2014.**
1.2 - As provas terão duração total de 4 (quatro) horas. Deve ser obedecido o horário oficial de Mato Grosso do Sul.
1.3 - O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado, munido do original de um dos seguintes documentos de identidade: Registro Geral de Identidade, ou Carteira de Identidade Militar, ou Carteira Nacional de Habilitação (com foto), ou Carteira de Identidade Profissional emitida pelo órgão competente, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social; e caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto e borracha.
1.4 - Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda ou furto, deverá substituí-lo por documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial com, no máximo, 30 (trinta) dias da expedição, sendo, nessa ocasião submetida à identificação especial, em formulário próprio, para coleta de dados, assinatura e impressão digital.
1.5 - O candidato que não apresentar documento de identidade, um dos constantes do item **1.3**, para realização das Provas Escritas Objetivas, **não poderá realizar as provas**, sendo automaticamente eliminado do Concurso Público.
1.6 - Para entrar na sala de provas, o candidato deverá identificar-se, apresentando ao fiscal o seu documento original de identidade (conforme **item 1.3**). O candidato será identificado rigorosamente durante a realização das Provas Escritas Objetivas e, na ocasião, deverá assinar a Lista de Presença.
1.7 - Não será admitido, na sala de provas, o candidato que se apresentar após o horário oficial de Mato Grosso do Sul, estabelecido para o fechamento dos portões.
1.8 - A ausência do candidato implicará em sua eliminação do concurso, não havendo, em hipótese alguma, outra oportunidade.
1.9 - O candidato deverá transcrever todas as respostas para o cartão-resposta, mediante o uso de caneta esferográfica azul ou preta, que será o único documento considerado para a correção eletrônica.
1.10 - O candidato, ao terminar a prova, deverá entregar ao fiscal o cartão-resposta, somente decorridas 2 (duas) horas do início da prova e poderá levar o caderno de questões.
1.11 - Os 03 (três) últimos candidatos deverão permanecer na sala, sendo liberados somente quando todos tiverem concluído as provas.
1.12 - Não serão computadas questões não assinaladas, que contenham mais de uma resposta, emendas ou rasuras. Não será permitido o uso de corretivo.
1.13 - Será sumariamente eliminado do Concurso o candidato que se utilizar de meios ilícitos para a execução das provas; perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou descortês para com qualquer dos aplicadores, seus auxiliares ou autoridades; afastar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal, antes de tê-las concluído; for surpreendido, durante as provas, em qualquer tipo de comunicação com outro candidato ou se utilizando de máquinas de calcular ou similar, livros, códigos, manuais, impressos ou anotações, ou após as provas, for constatado, por meio de perícia, ter-se utilizado de processos ilícitos na realização das mesmas.
1.14 – Não será permitido, durante a realização das provas, o uso de quaisquer meios eletrônicos, **inclusive aparelhos celulares, que deverão permanecer desligados durante todo o período de realização das provas. Atenção: o candidato não poderá atender ao telefone celular em hipótese alguma.**

1.15 – Não será permitida, em hipótese alguma, no local de provas, durante a realização das mesmas, a permanência de pessoas acompanhantes de candidatos.
1.16 - A Comissão de Concurso Público reserva-se o direito de, a qualquer momento, mandar colher a impressão digital para análise por especialistas em identificação, de qualquer candidato cuja documentação suscitar dúvidas.
1.17 - Não haverá 2ª (segunda) chamada para as provas e nem realização de provas fora da data, horário e local estabelecidos para cada candidato.
1.18 - Será dado conhecimento do Gabarito Oficial do Concurso a todos os candidatos até 4 (quatro) dias após a realização das Provas Escritas Objetivas, através de Edital específico a ser publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Sidrolândia/MS, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul/ASSOMASUL e disponibilizado nos endereços eletrônicos www.sidrolandia.ms.gov.br, www.fapec.org ou www.fapec.org/concurso e, facultativamente, em outros órgãos da imprensa.

Sidrolândia/MS, 14 de fevereiro de 2014.

ARI BASSO
Prefeito Municipal de Sidrolândia/MS

ANEXO I - EDITAL N°014/2013
ENSALAMENTO DA PROVA ESCRITA
ESCOLA MUNICIPAL PEDRO ALEIXO
ENDEREÇO: RUA SANTA CATARINA, 890
BAIRRO: CENTRO
CIDADE: SIDROLÂNDIA - MS
Data de Realização da Prova: 23/02/2014
Horário início: 8h Duração da Prova: 4 horas
SALA 001
Cargo: ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Inscrição	Documento de Identidade	Nome	Carteira
46275	82025 - SSP/MS	ADEMAR PEDRO BRONDANI	01
47464	9867100 - SSP/SP	ADINILSON GUSHIKEN	02
48047	1485975 - SSP/MS	ADRIANO LOPES GODOY	03
44960	1228128 - SSP/MS	ADRIANY RODRIGUES CORRÊA	04
50349	1374512 - SSP/MS	AGIDO PEREIRA FILHO	05
46098	1448140 - SSP/MS	ALEXANDRE ALONSO DE OLIVEIRA	06
50344	1513392 - SSP/MS	ALINE BAPTISTA BORELLI	07
54703	1.678.708 - SSP/MS	ANDERSON SOUZA BARBOSA	08
48840	643984 - SSP/MS	ANDRÉ LUIZ MOREIRA PAES DE BARROS	09
47358	1530586 - SSP/MS	ANNY KAROLYNE DOS SANTOS NONATO	10
44694	411648 - SSP/MS	ANTONIO ESTANCALIM DE CASTILHOS	11
53619	1521473 - SSP/MS	ARNALDO GARCIA DE ARAUJO JUNIOR	12
49893	1583470 - SSP/MS	ÁTILA MARQUEZINI	13
52959	1053957 - SSP/MS	BIBIANO RAFAEL BUSANELLO	14
47120	709936 - SSP/MS	BRUNO CÉSAR MORI FUJITA	15
50497	1135657 - SSP/MS	CAMILA ROMEIRO BLAN	16
48962	1303697 - SSP/MS	CARLA DEISIANE DE OLIVEIRA COSTA	17
52022	1886/D - CREA/MS	CARLOS ALBERTO BEZERRA BONFIM	18
49670	1486480 - SSP/MS	CARLOS AUGUSTO CORREA DE SOUZA	19
47263	1622789 - SSP/MS	CARLOS AUGUSTO DE SALLES	20
44840	1400965 - SSP/MS	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO	21
52404	1184824 - SSP/MS	CLAUDIA BORGES FORTUNATO	22
52164	1629312 - SSP/MS	DANIEL DE MATOS AVILA	23

SALA 002
Cargo: ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Inscrição	Documento de Identidade	Nome	Carteira
50615	1471370 - SSP/MS	DANIELI PIERETTI NUNES	01
51631	1519769-7 - SSP/MT	DARBE BARBOSA CHAVES	02
51128	1227157 - SSP/MS	DARLAN ALBA VERONKA	03
44836	1482191 - SSP/MS	DELVAIR LUIZ ROSSATO	04
45262	1.434.774 - SSP/MS	DIEGO ALVES DE ARAUJO	05
53520	1257793 - SSP/MS	DIOGO COLOMBO	06
44933	1567079 - SSP/MS	DOGLAS CANDIDO BRAGA	07
47141	1304644 - SSP/MS	EDUARDO MESSIAS DE ANDRADE ALMEIDA	08
50666	1441218 - SSP/MS	ELENICE APARECIDA NEGRÃO	09
54497	1181597 - SSP/MS	EMERSON ARNAS DE OLIVEIRA	10
49946	1323724 - SSP/MS	EMERSON JUNIOR MOREL DE LIMA	11
54122	42155411 - SSP/PR	EMILIO ISSAMU HIRAMA	12
45502	1621814 - SSP/MS	ERICH EBERHARDT NETO	13
45308	1506622 - SSP/MS	EVELIZE NAYARA SANTANA DA SILVA	14
54642	1368150 - SSP/MS	FABIANO TREVISAN VILELA	15
46864	363132 - SSP/MS	FÁBIO COUTINHO ANACHE	16
52193	1333899 - SSP/MS	FÁBIO GERVINI ASCOLI	17
49589	436037403 - SSP/SP	FABIO HUMBERTO SIMOES ARAUJO	18
47271	1537692 - SSP/MS	FERNANDA PEZZARICO DE SOUZA	19
49736	1504102 - SSP/MS	FERNANDO HENRIQUE MOREIRA DOS SANTOS	20
52113	1250777 - SSP/MS	FERNANDO HENRIQUE QUEIROZ SOUZA	21
49046	1340767 - SSP/MS	FERNANDO PAVANI GONCALVES DIAS	22
46567	1039426 - SSP/MS	FERNANDO PIROLO COSTA	23

SALA 003
Cargo: ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Inscrição	Documento de Identidade	Nome	Carteira
46206	1186988 - SSP/MS	FILIPE PORTOCARRERO PETELINKAR	01
54069	1043955 - SSP/MS	FLAVIO EMILIO PIZZIGATTI	02
51054	1547825 - SSP/MS	FRANCIELLI SCHWERZ	03
46705	144 - SSP/MS	FRANCISCO ANTONIO RIZZO NETO	04
47243	1633734 - SSP/MS	GABRIEL ANDRÉ ODY	05
50816	460319371 - SSP/SP	GABRIEL LIMA RAPCHAN	06
52346	27 - SSP/MS	GERSON ALER DE LIMA NOGUEIRA	07
44847	1.433.346 - SSP/MS	GISDAIMY MOTA MARTINS	08
47302	116973090 - DETRAN/RJ	GLAUCIO LEBOSO ALEMPARTE ABRANTES DOS SANTOS	09
48088	1697696 - SSP/MS	HEIDINE JUSSAINE SIMOES MALAQUIAS	10
49506	1551835 - SSP/MS	HELDER DOS SANTOS BORGES	11
48390	1268737 - SSP/MS	HUGO MÁRCIO LEANDRO	12
45160	1659069 - SSP/MS	IGOR NOVAES PIRES	13
52367	873429 - SSP/MS	ISAIAS DE SOUZA FRANCO SILVA	14
50960	1615907 - SSP/MS	IZABELI VALÉRIA AJALA DA SILVA	15
44776	1330583 - SSP/MS	JACKISON DA SILVA MACIEL	16
48576	1537298 - SSP/MS	JAQUELINE ALVES DA SILVA	17
48014	1354120 - SSP/MS	JAQUELINE NOLASCO BASSO	18
47568	1157548 - SSP/MS	JOÃO BATISTA MORAIS DE LIMA	19
51393	107288965 - SSP/SP	JOÃO PEDRO BARBOZA	20
47474	1491741 - SSP/PR	JOAO RICARDO FERRI	21
49001	1329834 - SSP/MS	JOAQUIM LUÃ NAGASE DE OLIVEIRA	22
48147	1416602 - SSP/MS	JOEL LOBATO MAGIONI	23

SALA 004
Cargo: ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Inscrição	Documento de Identidade	Nome	Carteira
46282	9316581 - SSP/MS	JOSE EDUARDO DUENHAS MONREAL	01
52841	1161056 - SSP/MS	JOVANI FAUSTINA BORGES PEREIRA	02
50883	1005776 - SSP/MS	JULIANO ÁVALOS ANUNCIATO	03
54663	86474670 - SSP/PR	JULIENE SCORTEGAGNA DALPIAZ	04
51803	1191022 - SSP/MS	LEANDRO GIACOBBO	05
49828	1450314 - SSP/MS	LEONARDO DARBELLO TORRES	06
53805	837827 - SSP/MS	LEONARDO DE LIMA PINTO OLIVEIRA	07
47399	23594284 - SSP/MT	LEONARDO FEITOSA REBELLATO	08
51410	858175 - SSP/MS	LIAMARA BERNART	09
44390	43181933-6 - SSP/MS	LUCAS GUSTAVO YOCK DURANTE	10
45412	1884867 - SSP/MS	LUCIENE SALES DAGHER ARCE MARTINS	11
48070	1502547 - SSP/MS	LUIS CARLOS FURTADO CARNEIRO	12
50550	1492713 - SSP/MS	LUÍS EDUARDO PESSATO	13
51634	1294059 - SSP/MS	LUIZ FERNANDO PRADO DE OLIVEIRA	14
46911	688481 - SSP/MS	MARCELO DE ALCANTARA SILVA	15
51272	1448123 - SSP/MS	MARCELO JARA DAVALO	16
50626	1362545 - SSP/MS	MARILZA SILVA SOUZA	17
49516	1271235 - SSP/MS	MARIO MÁRCIO VIEIRA MACHADO	18
47135	1484296 - SSP/MS	MAURÍCIO ROCHA KINTSCHEV	19

48705	1481800 - SSP/MS	MURILO LEAL ASSIS	20
53878	3650613 - DGPC/GO	NÉLIO CASTRO LIMA	21
45710	963122 - SSP/MS	PATRÍCIA LOUREIRO BATISTA DE ASSIS	22
50752	896675 - SSP/MS	PAULO EDUARDO DE SOUZA	23

SALA 005
Cargo: ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Inscrição	Documento de Identidade	Nome	Carteira
52989	445889457 - SSP/SP	PAULO HENRIQUE RAMOS FERNANDES	01
52343	1456745 - SSP/MS	PEDRO KODJAOGLANIAN MARTINS MOLINA	02
45583	1537621 - SSP/MS	RENATA BARBOSA VILELA	03
45507	1300787 - SSP/MS	RODRIGO DE ALMEIDA MARQUES	04
48999	1613623 - SSP/MS	RODRIGO LUIZ NIEDERMEYER	05
52165	1378375 - SSP/MS	ROGÉRIO GONÇALVES MATEUS	06
49126	398.003 - SSP/MS	ROGERIO LUIZ INSABRALDE SIENA	07
53200	908295 - SSP/MS	SANDRO FRANCISCO DUARTE DA SILVA	08
48771	1184905 - SSP/MS	SIMONY ALVES MENDONÇA	09
48878	819918 - SSP/MS	SONIA MARIA PEREIRA	10
49707	2158469 - SSP/MS	STÉFANNY PEREIRA NAVARRO	11
54105	4522795 - DGPC/GO	TASSO TAVARES DOS SANTOS	12
46675	1285836 - SSP/MS	TATYANE AÍDA SCHWAMBACH	13
48566	1431220 - SSP/MS	THAMILLY GOES DE LIMA	14
47839	1172695 - SSP/MS	THIAGO BIGATÃO RAMOS	15
47142	1325397 - SSP/MS	THIAGO DINIZ DE MOURA	16
44767	955565 - SSP/MS	THIAGO FIGUEIREDO	17
50843	1934941 - SSP/MS	VALÉRIA ARAUJO DA COSTA	18
46745	1226216 - SSP/MS	VANESSA DA SILVA MOLINAS	19
44446	96588747 - SSP/PR	VANESSA MARIANI	20
50936	1290778 - SSP/MS	VICTOR SUZINI DE PAULA	21
54351	1399718 - SSP/MS	VINICIUS SALVATI CAMPAGNARO	22
46459	1461141 - SSP/MS	WANDER CARDOSO VALIM	23
45065	680420 - SSP/MS	WILLIAN BROFATI DE OLIVEIRA SILVA	24

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:B9A136A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LICENÇA Nº 012/2013

A Prefeitura Municipal de Sidrolândia/MS, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL/MS a L.O. 012/2013, processo nº 23/105767/2012 para Sistema de Drenagem Urbana no Município de Sidrolândia/MS, valido até 09/05/2018 .

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:ADA26B9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LICENÇA PRÉVIA Nº 160/2013

A Prefeitura Municipal de Sidrolândia/MS, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL/MS a LP nº160/2013 referente ao processo nº 23/104718/2013 para Sistema de Drenagem Urbana nas ruas Luiz Brentan, Rosendo Guardiano e Sônia de Almeida Hortêncio no Bairro Sol Nascente/MS, válida até 06 de novembro de 2017.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:34D0F937

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº014/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 52724/2013
PREGÃO PRESENCIALNº 051/2013
PARTES
Contratante: **PREFEITURAMUNICIPALDE SIDROLÂNDIA**
Contratado: AÇOUGUE E MERCEARIATAMANDARÉLTDA-ME
OBJETO
CONSTITUI AQUISIÇÃO DE GÊNEROSALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR
REGIME DE EXECUÇÃO
O objeto deste contrato será realizado por execução Indireta sob o regime de empreitada por preço global.
VALOR:
Dá-se a este contrato o valor de, R$ 294.215,00, (duzentos e noventa e quatro mil duzentos e quinze reais) para o fornecimento do objeto previsto na cláusula primeira.
PRAZO
O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes da execução do objeto do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
ASSINANTES

02.00	**Poder Executivo**
02.04	**Secretaria Municipal de Educação e Cultura**
02.04.12.306.0214.2012	**Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE**
33903000	**Material de consumo**
Ficha -119	

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA MS

SIDROLÂNDIA MS, 20 DE JANEIRO DE 2014

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:CC3EE119

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, através de seu, Pregoeiro e membros da comissão, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade Pregão Presencialn.º 008/2014, que versa sobre o **Registro de Preços para aquisição de materiais de limpeza e Higiene para atendimento da Prefeitura Municipal de Sidrolândia suas Secretarias**, e de acordo com as especificações constantes no Anexo I Termo de Referência deste Edital e quantidades constantes no edital de convocação, realizada em 13/02/2014, com início às 14:00, sagrou-se vencedora do certame, por apresentar menor valor por lote, que é de R$ 987.976,99 (novecentos e oitenta e sete mil novecentos e setenta e seis reais e noventa e nove centavos) as licitante: YOSHIMITSU OGAWA & CIA LTDA, AÇOUGUE E MERCEARIA TAMANDARE LTDA-ME, RIAJ COMERCIAL LTDA, CLAREAR MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA ME, FRONTAL COMERCIAL EIRELI-EPP, EFICAZ SOLUÇÕES ME, SUPER MERCADO AGUA AZUL LTDA, BYANCA DANYELLA TARACO DOS SANTOS –ME, LM TEIXEIRA EIRELI-ME.

Sidrolândia-MS, 14 de fevereiro de 2014.

JOAQUIM DORIVAL DE LIMA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:1D76A6A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO Nº 40/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 138/2014
Tomada de Preço nº 001/2014

PARTES
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
Contratado: CONSTRUTORA PAULO BARBOSA LTDA
OBJETO
Contratação, sob o regime de empreitada por preço unitário, de empresa especializada para execução de obras visando a Reforma dos prédios das Unidades CEINF (Centro de Educação Infantil)

residencial Pindorama, Bairro Jandaia, Bairro Pé de Cedro e Irmã Demétria em Sidrolândia/MS.

REGIME DE EXECUÇÃO
O objeto deste contrato será realizado por execução Indireta.,

VALOR:
Dá-se a este contrato o valor global de R$ 428.431,26 (quatrocentos e vinte oito mil quatrocentos e trinta e um reais e vinte seis centavos)

PRAZO
O prazo de vigência do presente Contrato será de 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes da execução do objeto do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02.00 – Poder Executivo
02.04 – Secretaria Municipal de Educação
12.361.210 – Desenvolvimento e Manutenção da Rede Escolar
1.106 – Construção, Ampliação e Reformas de Unidades da Rede Municipal de Ensino
44.90.51.00 – Obras e Instalações.

ASSINANTES
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA MS
Contratado: PAULO MARCIO AMORIM BARBOSA

SIDROLÂNDIA MS 10 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:87C18370

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 919/2014

MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS, pessoa jurídica der direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 03.501.541/0001-91, representado pelo Prefeito Municipal ARI BASSO, brasileiro, casado, portador do RG nº 001664.632 SSP/RS e CPF nº 058.019.820-00, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Norte nº 251, Bairro Centro, Sidrolândia/MS, torna público que em 10 de janeiro de 2014, procedeu a abertura de procedimento administrativo com dispensa de licitação para locação de um imóvel determinado lote 2A2 denominada Area "A" localizada na Rua Piaui nº 260 – Distrito do Quebra Coco – Sidrolândia/MS, junto a Locadora Florintino & Florintino Ltda ME.
Em, 10 de janeiro de 2014

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:9E8B069C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO 1019/2014
Pregao Presencial Nº 0015/2014@

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Prefeito Municipal e da Comissão de Licitação, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade Pregao Presencial-Registro de preço do tipo "**MENOR PREÇO POR LOTE"**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 – Portaria Municipal nº 101/2013 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06.

OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Preços para aquisição de peças para manutenção de máquinas e equipamentos pertencentes ao município, pelo período de 12 (doze) meses, com fornecimento parcelado de acordo com as solicitações oriunda do Departamento de Compras

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
HORARIO DA ABERTURA: 14:00 horas

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES: A documentação e propostas deverão ser entregues até o dia 27 de Fevereiro de 2014, às 08:00 horas, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Sidrolândia-MS, Rua São Paulo, 964, Centro - Sidrolândia-MS**.**

RETIRADA DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido, no endereço supra citado, mediante o recolhimento de guia ao valor de R$30,00 (trinta reais), .

Sidrolândia/MS, 17 de Fevereiro de 2014

JOAQUIM DORIVAL DE LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:24042778

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2014.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA: **JOSELI NOGUEIRA LEMOS – ME** – **DATA DA ASSINATURA:** 14 de fevereiro de 2014 – **OBJETO:** Contratação de Empresa para a Aquisição de Material Permanente em caráter emergencial para uso da Secretaria Municipal de Saúde - **VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias– **VALOR:** R$ 5.307,20 (cinco mil trezentos e sete reais e vinte centavos)- **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS** 2.07.01.10.301.0107.2.047 Programa de Atenção Básica- PAB Fixo. Elemento de Despesa 4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamento e Material Permanente.
Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Joseli Nogueira Lemos.

Taquarussu - MS, 03 de fevereiro de 2014.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:B415F38D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PORTARIA/SEMEC Nº 001/2014 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

Ato de Nomeação
Roberto Tavares Almeida, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grasso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, através do disposto no Art. 57, Inciso VI; da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO, o Art. 121 da Lei Complementar nº 009/2010 de 15 de junho de 2010.
RESOLVE:
Artigo 1º Nomear a partir de 01 de fevereiro/2014 a 29(vinte e nove) de junho/2014, a Srtª. **Elci Berto Soares, Nível II – Classe A,** portadora do RG. 001.563.508/MS, inscrita no CPF nº 020.915.841-77, para exercer o cargo de **Coordenadora de Programas Especiais**;

em 40(quarenta) horas semanal, lotada na escola municipal **"Irene Linda Ziole Crivelli"**, com vencimentos consignados em Lei
Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação, com efeito retroativo 01 de fevereiro/2014.

Taquarussu-MS, 03 de Fevereiro de 2014.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

LUCIANA DE LIMA ALVES
Sec. Mun. De Educação

Publicado por:
Nair Rosa da Silva Febbo
Código Identificador:C90A1726

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PORTARIA Nº 002/2014 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

Ato de Convocação
Luciana de Lima Alves, Secretária Municipal de Educação Cultura e Esportes, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Municipal Nº 016/2013 de 07 de Janeiro de 2013.
CONSIDERANDO, o Art. 46 da Lei Complementar nº 009/2010 de 15 de junho de 2010.
RESOLVE:
Artigo 1º Fica convocada a partir de 1º (primeiro) de fevereiro/2014 a 29(vinte e nove) junho/2014, a Srª. **Andréia dos Santos Araújo,** portadora do RG 001284200 SSP/MS inscrita no CPF nº 974.412.101-78, para exercer o cargo de **Professora Nível III – Classe B**, em Aulas temporárias; lotada na Escola Municipal **"Irene Linda Ziole Crivelli"**, em **01 (um) período de aula no 3º ano A,** com vencimentos consignados na Lei Complementar Municipal nº 009/2010 de 15 de junho de 2010.
Artigo 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação, com efeito retroativo 01 de fevereiro/2014.

Taquarussu-MS, 03 de Fevereiro de 2014.

LUCIANA DE LIMA ALVES
Sec. Mun. De Educação

Publicado por:
Nair Rosa da Silva Febbo
Código Identificador:AAD66DE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PORTARIA Nº 003/2014 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

Ato de Convocação
Luciana de Lima Alves, Secretária Municipal de Educação Cultura e Esportes, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Municipal Nº 016/2013 de 07 de Janeiro de 2013.
CONSIDERANDO, o Art. 121 da Lei Complementar nº 009/2010 de 15 de junho de 2010.
RESOLVE:
Artigo 1º Fica convocada a partir de 01 (primeiro) de fevereiro de 2014, a 29(vinte e nove) de junho/2014, Srª. **Edna Terezinha Perigo,** portadora do RG 302389 SSP/MS inscrita no CPF nº 311.936.921-72, para exercer o cargo de **Professora Nível III – Classe B**, em Aulas temporárias; lotada na Escola Municipal **"Irene Linda Ziolle Crivelli"**, (disciplina de Arte) em **20 (vinte)** horas/aulas semanal do 2º ano ao 9º ano/turmas mat/vesp., com vencimentos consignados na Lei Complementar Municipal nº 009/2010 de 15 de junho de 2010.
Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação, com efeito retroativo 01 de fevereiro/2014.

Taquarussu-MS, 03 de Fevereiro de 2014.

LUCIANA DE LIMA ALVES
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Nair Rosa da Silva Febbo
Código Identificador:B178D511

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PORTARIA Nº 004/2014 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

Ato de Convocação
Luciana de Lima Alves, Secretária Municipal de Educação Cultura e Esportes, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Municipal Nº 016/2013 de 07 de Janeiro de 2013.
CONSIDERANDO, o Art. 46 da Lei Complementar nº 009/2010 de 15 de junho de 2010.
RESOLVE:
Artigo 1º Fica convocada a partir de 01 (primeiro) de fevereiro/2014 a 29(vinte e nove) junho/2014, a Srtª. **Lucia Medeiros dos Santos,** portadora do RG 095173 SSP/MS inscrita no CPF nº 583.309.251-53, para exercer o cargo de **Professora Nível III, Classe D**, em Aulas temporárias; lotada na **Escola Municipal Irene Linda Ziole Crivelli**, em **01 (um) período** de aula do 1º ao 5º ano (sala paralela), com vencimentos consignados na Lei Complementar Municipal nº 009/2010 de 15 de Junho de 2010.
Artigo 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação, com efeito retroativo 01 de fevereiro/2014.

Taquarussu-MS, 03 de fevereiro de 2014.

LUCIANA DE LIMA ALVES
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Publicado por:
Nair Rosa da Silva Febbo
Código Identificador:399E3DA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PORTARIA Nº 005/2014 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

Ato de Convocação
Luciana de Lima Alves, Secretária Municipal de Educação Cultura e Esportes, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Municipal Nº 016/2013 de 07 de Janeiro de 2013.
CONSIDERANDO, o Art. 46 da Lei Complementar nº 009/2010 de 15 de junho de 2010.
RESOLVE:
Artigo 1º Fica convocada a partir de 1º (primeiro) de fevereiro/2014 a 29(vinte e nove) junho/2014, a Srª. **Maria José Vieira,** portadora do RG 351588 SSP/MS inscrita no CPF nº 366.176.791-72, para exercer o cargo de **Professora Nível III – Classe D**, em Aulas temporárias; lotada no **CEI – Centro de Educação Infantil Esmeralda Carvalho Cunha**, em **20(vinte) horas semanal no maternal A,** com vencimentos consignados na Lei Complementar Municipal nº 009/2010 de 15 de junho de 2010.
Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação, com efeito retroativo 01 de fevereiro/2014.

Taquarussu-MS, 03 de Fevereiro de 2014.

LUCIANA DE LIMA ALVES
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Publicado por:
Nair Rosa da Silva Febbo
Código Identificador:AA4B75BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PORTARIA Nº 006/2014 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

Ato de Convocação
Luciana de Lima Alves, Secretária Municipal de Educação Cultura e Esportes, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Municipal Nº 016/2013 de 07 de Janeiro de 2013.

CONSIDERANDO, o Art. 46 da Lei Complementar nº 009/2010 de 15 de junho de 2010.
RESOLVE:
Artigo 1º Fica convocada a partir de 1º (primeiro) de fevereiro/2014 a 29(vinte e nove) junho/2014, a Srª. **Nadir Cristina Soares,** portadora do RG 661886 SSP/MS inscrita no CPF nº 808.878.481-68, para exercer o cargo de **Professora Nível II – Classe C**, em Aulas temporárias; lotada na Escola Municipal **"Irene Linda Ziole Crivelli"**, em **20 (vinte) horas semanal na sala de Tecnologia,** com vencimentos consignados na Lei Complementar Municipal nº 009/2010 de 15 de junho de 2010.
Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação, com efeito retroativo 01 de fevereiro/2014.

Taquarussu-MS, 03 de fevereiro de 2014.

LUCIANA DE LIMA ALVES
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Publicado por:
Nair Rosa da Silva Febbo
Código Identificador:F51CD140

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PORTARIA Nº 007/2014 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

Ato de Convocação
Luciana de Lima Alves, Secretária Municipal de Educação Cultura e Esportes, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Municipal Nº 016/2013 de 07 de Janeiro de 2013.
CONSIDERANDO, o Art. 46 da Lei Complementar nº 009/2010 de 15 de junho de 2010.
RESOLVE:
Artigo 1º Fica convocada a partir de 01 (primeiro) de fevereiro/2014 a 29(vinte e nove) junho/2014, a Srª. **Vera Lucia dos Santos Maia ,** portadora do RG 001311083 SSP/MS inscrita no CPF nº 72151277100, para exercer o cargo de **Professora Nível III – Classe B**, em Aulas temporárias; lotada na Escola Municipal **"Irene Linda Ziolle Crivelli"**, (disciplina de matemática) em **20 (vinte) horas/aulas semanal do 6º ao 9º ano**, com vencimentos consignados na Lei Complementar Municipal nº 009/2010 de 15 de junho de 2010.
Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação, com efeito retroativo 01 de fevereiro/2014.

Taquarussu-MS, 03 de fevereiro de 2014.

LUCIANA DE LIMA ALVES
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Publicado por:
Nair Rosa da Silva Febbo
Código Identificador:D3CDED80

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PORTARIA Nº 008/2014 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

Ato de Convocação
Luciana de Lima Alves, Secretária Municipal de Educação Cultura e Esportes, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Municipal Nº 016/2013 de 07 de Janeiro de 2013.
CONSIDERANDO, o Art. 46 da Lei Complementar nº 009/2010 de 15 de junho de 2010.
RESOLVE:
Artigo 1º Fica convocado a partir de 1º (primeiro) de fevereiro de 2014 a 29(vinte e nove) junho/2014, a Sr. **JOSÉ APARECIDO SILVA FERREIRA** portador do RG. nº 001.090.237 SSP/MS, inscrita no CPF nº 849.600.601-82, para exercer o cargo de **Professor Nível II – Classe C**, em Aulas temporárias; lotado na **Escola Municipal "Irene Linda Ziole Crivelli"**, (aulas diversas) em **20(vinte) horas/aulas,** com vencimentos consignados na Lei Complementar Municipal nº 009/2010 de 15 de junho de 2010.
Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação, com efeito retroativo 01 de fevereiro/2014.

Taquarussu-MS, 03 de Fevereiro de 2014.

LUCIANA DE LIMA ALVES
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Publicado por:
Nair Rosa da Silva Febbo
Código Identificador:2CE11006

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PORTARIA Nº 009/2014 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

Ato de Convocação
Luciana de Lima Alves, Secretária Municipal de Educação Cultura e Esportes, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Municipal Nº 016/2013 de 07 de Janeiro de 2013.
CONSIDERANDO, o Art. 46 da Lei Complementar nº 009/2010 de 15 de junho de 2010.
RESOLVE:
Artigo 1º Fica convocada a partir de 1º(primeiro) de fevereiro/2014 a 29(vinte e nove) junho/2014, a Srª. **Andréia Bastos dos Santos,** portadora do RG 001191716 SSP/MS inscrita no CPF nº 988.270.731-91, para exercer o cargo de **Professora III – Classe C**, em Aulas temporárias; lotada no **"Centro de Educação Infantil Esmeralda Carvalho Cunha"**, em **20(vinte) horas no Pré II**, com vencimentos consignados na Lei Complementar Municipal nº 009/2010 de 15 de junho de 2010.
Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação, com efeito retroativo 01 de fevereiro/2014.

Taquarussu-MS, 03 de Fevereiro de 2014.

LUCIANA DE LIMA ALVES
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Publicado por:
Nair Rosa da Silva Febbo
Código Identificador:624A981F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PORTARIA Nº 010/2014 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

Ato de Convocação
Luciana de Lima Alves, Secretária Municipal de Educação Cultura e Esportes, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Municipal Nº 016/2013 de 07 de Janeiro de 2013.
CONSIDERANDO, o Art. 46 da Lei Complementar nº 009/2010 de 15 de junho de 2010.
RESOLVE:
Artigo 1º Fica convocada a partir de 01 (primeiro) de fevereiro/2014 a 29(vinte e nove) junho/2014, a Srª. **Maria Eliane da Silva Febbo de Biasi,** portadora do RG 000853020 SSP/MS inscrita no CPF nº 792.246.951-91, para exercer o cargo de **Professora Nível III – Classe D**, em Aulas temporárias; lotada no **CEI – Centro de Educação Infantil** – "**Esmeralda Carvalho Cunha",** em **20(vinte) horas no Jardim B**, com vencimentos consignados na Lei Complementar Municipal nº 009/2010 de 15 de junho de 2010.
Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação, com efeito retroativo 01 de fevereiro/2014.

Taquarussu-MS, 03 de fevereiro de 2014.

LUCIANA DE LIMA ALVES
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:
Nair Rosa da Silva Febbo
Código Identificador:7B3AB548

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PORTARIA Nº 011/2014 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

Ato de Convocação
Luciana de Lima Alves, Secretária Municipal de Educação Cultura e Esportes, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Municipal Nº 016/2013 de 07 de Janeiro de 2013.
CONSIDERANDO, o Art. 46 da Lei Complementar nº 009/2010 de 15 de junho de 2010.
RESOLVE:
Artigo 1º Fica convocada a partir de 01 (primeiro) de fevereiro/2014 a 29(vinte e nove) junho/2014, a Srª. **Sandra da Silva Febbo,** portadora do RG 000888882 SSP/MS inscrita no CPF nº 894.126.561-49, para exercer o cargo de **Professora Nível II** – **Classe C**, em Aulas temporárias; lotada no **CEI - (Centro de Educação Infantil "Esmeralda Carvalho Cunha")**, em **20(vinte) horas/aulas no Berçário**, com vencimentos consignados na Lei Complementar Municipal nº 009/2010 de 15 de junho de 2010.
Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação, com efeito retroativo 01 de fevereiro/2014.

Taquarussu-MS, 03 de Fevereiro de 2014.

LUCIANA DE LIMA ALVES
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Publicado por:
Nair Rosa da Silva Febbo
Código Identificador:66AC9DA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PORTARIA Nº 012/2014 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

Ato de Convocação
Luciana de Lima Alves, Secretária Municipal de Educação Cultura e Esportes, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Municipal Nº 016/2013 de 07 de Janeiro de 2013.
CONSIDERANDO, o Art. 46 da Lei Complementar nº 009/2010 de 15 de junho de 2010.
RESOLVE:
Artigo 1º Fica convocada a partir de 01(primeiro) de fevereiro/2014 a 29(vinte e nove) junho/2014, a Srª. **Valderice Gomes Ferro,** portadora do RG 001045801 SSP/MS inscrita no CPF nº 911.613.551-20, para exercer o cargo de **Professora Nível II** – **Classe C**, em Aulas temporárias; lotada no **"Centro de Educação Infantil Esmeralda Carvalho Cunha"**, em **20(vinte) horas no Pré I**, com vencimentos, consignados na Lei Complementar Municipal nº 009/2010 de 15 de junho de 2010.
Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação, com efeito retroativo 01 de fevereiro/2014.

Taquarussu-MS, 03 de Fevereiro de 2014.

LUCIANA DE LIMA ALVES
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:
Nair Rosa da Silva Febbo
Código Identificador:FE46E1A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PORTARIA/SEMEC Nº 013/2014 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

Ato de Nomeação
Roberto Tavares Almeida, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grasso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, através do disposto no Art. 57, Inciso VI; da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO, o Art. 121 da Lei Complementar nº 009/2010 de 15 de junho de 2010.
RESOLVE:
Artigo 1º nomear a partir de 01 de fevereiro/2014 a 29(vinte e nove) junho/2014, o Sr. **Éberson Teixeira Rosa**, **Nível III – Classe A**, portador do RG 001484259 SSP/MS inscrito o CPF 011.344.281-54, para exercer o cargo de **Coordenação Educacional**; em 40(quarenta) horas, lotado no **SCFV – Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos,** com vencimentos consignados em Lei.
Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação, com efeito retroativo 01 de fevereiro/2014.

Taquarussu-MS, 03 de Fevereiro de 2014.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

LUCIANA DE LIMA ALVES
Sec. Mun. de Educação

Publicado por:
Nair Rosa da Silva Febbo
Código Identificador:C77F8841

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PORTARIA Nº 014/2014 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014

Ato de Convocação
Luciana de Lima Alves, Secretária Municipal de Educação Cultura e Esportes, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Municipal Nº 016/2013 de 07 de Janeiro de 2013.
CONSIDERANDO, o Art. 46 da Lei Complementar nº 009/2010 de 15 de junho de 2010.
RESOLVE:
Artigo 1º Fica convocada a partir de 1º (primeiro) de fevereiro/2014 a 29(vinte e nove) junho/2014, a Srª. **Mirian Pinheiro das Neves,** portadora do RG 001174255 SSP/MS inscrita no CPF nº 011.054.641-56, para exercer o cargo de **Professora Nível III** – **Classe B**, em Aulas temporárias; lotada no **"Centro de Educação Infantil Esmeralda Carvalho Cunha"**, em **20(vinte) horas semanal no Maternal B**, com vencimentos consignados na Lei Complementar Municipal nº 009/2010 de 15 de junho de 2010.
Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação, com efeito retroativo 01 de fevereiro/2014.

Taquarussu-MS, 03 de fevereiro de 2014.

LUCIANA DE LIMA ALVES
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:
Nair Rosa da Silva Febbo
Código Identificador:6ACE4944

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PORTARIA Nº 015/2014 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

Ato de Convocação
Luciana de Lima Alves, Secretária Municipal de Educação Cultura e Esportes, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Municipal Nº 016/2013 de 07 de Janeiro de 2013.
CONSIDERANDO, o Art. 46 da Lei Complementar nº 009/2010 de 15 de junho de 2010.
RESOLVE:
Artigo 1º Fica convocada a partir de 01(primeiro) de fevereiro/2014 a 29(vinte e nove) junho/2014, a Srª. **EDINA TEIXEIRA CASTELIANO CRUZ,** portadora do RG. 001.144.846-SSP/MS, inscrita no CPF nº 921.090.631-49, para exercer o cargo de **Professora Nível III** – **Classe A**, em Aulas temporárias; lotada no **CEI – Centro de Educação Infantil "Esmeralda Carvalho Cunha"**, em **20(vinte) horas/aulas semanal no Berçário** nas (disciplinas: natureza e sociedade, ciência, Recreação e Artes), com vencimentos consignados na Lei Complementar Municipal nº 009/2010 de 15 de junho de 2010.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação, com efeito retroativo 01 de fevereiro/2014.

Taquarussu - MS, 03 de fevereiro de 2014.

LUCIANA DE LIMA ALVES
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:
Nair Rosa da Silva Febbo
Código Identificador:66577602

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PORTARIA Nº 017/2014 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

Ato de Convocação
Luciana de Lima Alves, Secretária Municipal de Educação Cultura e Esportes, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Municipal Nº 016/2013 de 07 de Janeiro de 2013.
CONSIDERANDO, o Art. 121 da Lei Complementar nº 009/2010 de 15 de junho de 2010.
RESOLVE:
Artigo 2º Fica convocada a partir de 1º(primeiro) de fevereiro/2014 a 29(vinte e nove) junho/2014, a Srª. **ALAIDE PEREIRA DA SILVA,** portadora do RG. 000725062-SSP/MS, inscrita no CPF nº 608294271-04, para exercer o cargo de **Professora Nível III – Classe C**, em Aulas temporárias; lotada no **"Centro de Educação Infantil Esmeralda Carvalho Cunha"**, (aulas diversas) em **20(vinte) horas/aulas**, com vencimentos consignados na Lei Complementar Municipal nº 009/2010 de 15 de junho de 2010.
Artigo 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação, com efeito retroativo 01 de fevereiro/2014.

Taquarussu-MS, 03 de Fevereiro de 2014.

LUCIANA DE LIMA ALVES
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:
Nair Rosa da Silva Febbo
Código Identificador:83631555

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PORTARIA Nº 018/2014 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

Ato de Nomeação
Roberto Tavares Almeida, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grasso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, através do disposto no Art. 57, Inciso VI; da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO, o Art. 121 da Lei Complementar nº 009/2010 de 15 de junho de 2010.
RESOLVE:
Artigo 1º nomear a partir de 01 de fevereiro/2014 a 29(vinte e nove) junho/2014, a Srª. **ZENAIDE SILVA DE FREITAS MELO, Nível II – Classe A,** portadora do RG. 001.213.970-SSP/MS, inscrita no CPF nº 953.153.491-87, para exercer o cargo de **Coordenação Educacional** em 40(quarenta) horas semanal, lotada na escola municipal **"Irene Linda Ziole Crivelli"**, com vencimentos consignados em Lei.
Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação, com efeito retroativo 01 de fevereiro/2014.

Taquarussu-MS, 03 de Fevereiro de 2014.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

LUCIANA DE LIMA ALVES
Sec. Mun. De Educação

Publicado por:
Nair Rosa da Silva Febbo
Código Identificador:F8842440

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PORTARIA/SEMEC Nº 019/2014 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

Ato de Convocação
Luciana de Lima Alves, Secretária Municipal de Educação Cultura e Esportes, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Municipal Nº 016/2013 de 07 de Janeiro de 2013.
CONSIDERANDO, o Art. 46 da Lei Complementar nº 009/2010 de 15 de junho de 2010.
RESOLVE:
Artigo 1º Fica convocada a partir de 1º (primeiro) de fevereiro/2014 a 29(vinte e nove) junho/2014, a Srtª. **Paula Carine Maia dos Santos,** portadora do RG. Nº 001733266 SSP/MS, inscrita no CPF: 034.693.041-30, para exercer o cargo de **Professora Nível II – Classe A**, em Aulas temporárias; lotada na Escola Municipal **"Irene Linda Ziolle Crivelli"**, (disciplina de geografia e sala de tecnologia) em **24 (vinte e quatro) horas/aulas semanal do 6º ao 9º ano**, com vencimentos consignados na Lei Complementar Municipal nº 009/2010 de 15 de junho de 2010.
Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação, com efeito retroativo 01 de fevereiro/2014.

Taquarussu-MS, 03 de fevereiro de 2014.

LUCIANA DE LIMA ALVES
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Publicado por:
Nair Rosa da Silva Febbo
Código Identificador:9B71C2E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PORTARIA/SEMEC Nº 020/2014 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

Ato de Nomeação
Roberto Tavares Almeida, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grasso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, através do disposto no Art. 57, Inciso VI; da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO, o Art. 121 da Lei Complementar nº 009/2010 de 15 de junho de 2010.
RESOLVE:
Artigo 1º Nomear a partir de 01 de fevereiro/2014 a 29(vinte e nove) de junho/2014, a Srª. **Sinéia Ferreira da Silva, Nível III – Classe C**, portadora do RG 662062 SSP/MS inscrita no CPF nº 786.368.761-68, para exercer o cargo de **Coordenação Educacional**; em 20(vinte) horas, lotada na escola municipal **"Irene Linda Ziole Crivelli"**, com vencimentos consignados em Lei.
Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação, com efeito retroativo 01 de fevereiro/2014.

Taquarussu-MS, 03 de Fevereiro de 2014.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

LUCIANA DE LIMA ALVES
Sec. Mun. De Educação

Publicado por:
Nair Rosa da Silva Febbo
Código Identificador:E7F73183

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PORTARIA Nº 021/2014 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014

Ato de Convocação
Luciana de Lima Alves, Secretária Municipal de Educação Cultura e Esportes, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Municipal Nº 016/2013 de 07 de Janeiro de 2013.
CONSIDERANDO, o Art. 121 da Lei Complementar nº 009/2010 de 15 de junho de 2010.
RESOLVE:
Artigo 1º Fica convocada a partir de 1º(primeiro) de fevereiro/2014 a 29(vinte e nove) de junho/2014, a Srª. **PAULA MENEZES SELERI,** portadora do RG. 001.032.496-SSP/MS, inscrita no CPF nº 801.024.331-00, para exercer o cargo de **Professora Nível III – Classe A**, em Aulas temporárias; lotada na **Escola Municipal Irene Linda Ziole Crivelli**, em **20(vinte) horas semanal no 2º ano B**, com vencimentos consignados na Lei Complementar Municipal nº 009/2010 de 15 de junho de 2010.
Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação, com efeito retroativo 01 de fevereiro/2014.

Taquarussu-MS, 03 de Fevereiro de 2014.

LUCIANA DE LIMA ALVES
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:
Nair Rosa da Silva Febbo
Código Identificador:F471AB1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PORTARIA/SEMEC Nº 022/2014 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

Ato de Nomeação
Roberto Tavares Almeida, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grasso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, através do disposto no Art. 57, Inciso VI; da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO, o Art. 121 da Lei Complementar nº 009/2010 de 15 de junho de 2010.
RESOLVE:
Artigo 1º Nomear a partir de1º (primeiro) de fevereiro/2014 a 29(vinte e nove) junho/2014, a Sr. **ROGÉRIO FRANCISCO DOS SANTOS, Nível II – Classe A**, portador do RG. 001.442.490-SSP/MS, inscrito no CPF nº 014.319.101-20, para exercer o cargo de **Coordenação Educacional** em 20(vinte) horas semanal, lotado na escola municipal **"Irene Linda Ziole Crivelli"** e 20 (vinte) horas semanal na **Extensão** da **E.M. "Irene Linda Ziole Crivelli" no Assentamento P.A Bela Manha - Sala Mário Quintana,** com vencimentos consignados em Lei.
Artigo 2º Fica acrescido sobre vencimento base, em 20 horas semanal um percentual de 25% de Adicional de Escola Difícil Acesso ao Trabalhador (coordenador pedagógico) em Educação do Magistério Público Municipal, conforme o exposto no Decreto Municipal nº 022/2013 de 15/fevereiro/2013, art. 2º; Inciso II.
Artigo 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação; com efeito retroativo a 01 de fevereiro/2014.

Taquarussu-MS, 03 de Fevereiro de 2014.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

LUCIANA DE LIMA ALVES
Sec. Mun. De Educação

Publicado por:
Nair Rosa da Silva Febbo
Código Identificador:89BBBE06

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PORTARIA Nº 023/2014 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

Ato de Convocação
Luciana de Lima Alves, Secretária Municipal de Educação Cultura e Esportes, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Municipal Nº 016/2013 de 07 de Janeiro de 2013.
CONSIDERANDO, o Art. 46 da Lei Complementar nº 009/2010 de 15 de junho de 2010.
RESOLVE:
Artigo 1º Fica convocada a partir de 1º(primeiro) de fevereiro/2014, 29(vinte e nove) de junho/2014 a Srª. **MARCIA PIRES DO PRADO HORITA,** portadora do RG. 6.602.219-6 SSP/PR, inscrita no CPF nº 028602379-25, para exercer o cargo de **Professora Nível II – Classe A**, em Aulas temporárias; lotada no **CEI – Centro de Educação Infantil**, em **20(vinte) horas semanal no Berçário - B** com vencimentos consignados na Lei Complementar Municipal nº 009/2010 de 15 de junho de 2010.
Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação, com efeito retroativo 01 de fevereiro/2014.

Taquarussu-MS, 03 de fevereiro de 2014.

LUCIANA DE LIMA ALVES
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:
Nair Rosa da Silva Febbo
Código Identificador:4338F6D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PORTARIA Nº 24/2014 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

Ato de Convocação
Luciana de Lima Alves, Secretária Municipal de Educação Cultura e Esportes, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Municipal Nº 016/2013 de 07 de Janeiro de 2013.
CONSIDERANDO, o Art. 46 da Lei Complementar nº 009/2010 de 15 de junho de 2010.
RESOLVE:
Artigo 1º Fica convocada a partir de 1º(primeiro) de fevereiro/2014 a 29(vinte e nove) junho/2014, a Srª. **Gracieli Silva dos Santos,** portadora do RG. 001287069/MS, inscrita no CPF nº 007.264.611-05, para exercer o cargo de **Professora Nível III – Classe A**, em Aulas temporárias; lotada no **CEI – Centro de Educação Infantil "Esmeralda Carvalho Cunha"**, em **20(vinte) horas/aulas semanal no Pré II - A**, com vencimentos consignados na Lei Complementar Municipal nº 009/2010 de 15 de junho de 2010.
Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação, com efeito retroativo 01 de fevereiro/2014.

Taquarussu-MS, 03 de Fevereiro de 2014.

LUCIANA DE LIMA ALVES
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:
Nair Rosa da Silva Febbo
Código Identificador:8E9E76C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PORTARIA Nº 025/2014 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

Ato de Convocação
Luciana de Lima Alves, Secretária Municipal de Educação Cultura e Esportes, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Municipal Nº 016/2013 de 07 de Janeiro de 2013.
CONSIDERANDO, o Art. 121 da Lei Complementar nº 009/2010 de 15 de junho de 2010.
RESOLVE:
Artigo 1º Fica convocada a partir de 1º (primeiro) de fevereiro de 2014 a 29(vinte e nove) junho/2014, a Srª. **JAQUELINE REDIGOLO** portadora do RG. nº 001563.066-SSP/MS, inscrita no CPF nº 024.723.271-88, para exercer o cargo de **Professora Nível III – Classe A**, em Aulas temporárias; lotada no **CEI – Centro de Educação Infantil "Esmeralda Carvalho Cunha"** (disciplinas,

natureza e sociedade, ciência, Recreação e Artes, em **20(vinte) horas/aulas semanal no Pré I**, com vencimentos consignados na Lei Complementar Municipal nº 009/2010 de 15 de junho de 2010.
Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação, com efeito retroativo a 01 de fevereiro/2014.

Taquarussu-MS, 03 de Fevereiro de 2014.

LUCIANA DE LIMA ALVES
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:
Nair Rosa da Silva Febbo
Código Identificador:54A7D27F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PORTARIA Nº 026/ 2014 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

Ato de Convocação
Luciana de Lima Alves, Secretária Municipal de Educação Cultura e Esportes, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Municipal Nº 016/2013 de 07 de Janeiro de 2013.
CONSIDERANDO, o Art. 121 da Lei Complementar nº 009/2010 de 15 de junho de 2010.
RESOLVE:
Artigo 1º Fica convocada a partir de 01 de fevereiro/2014 a 29(vinte e nove) junho/2014, a Srª. **Maria Aparecida da Silva Santos,** portadora do RG. 001225950/MS, inscrita no CPF nº 965125471-87, para exercer o cargo de **Professora Nível II – Classe A**, em Aulas temporárias; lotada no **CEI – Centro de Educação Infantil "Esmeralda Carvalho Cunha"**, em **22(vinte e duas) horas/aulas semanal natureza e sociedade, ciência, Recreação e Artes**, com vencimentos consignados na Lei Complementar Municipal nº 009/2010 de 15 de junho de 2010.
Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação, com efeito retroativo 01 de fevereiro/2014.

Taquarussu-MS, 03 de fevereiro de 2014.

LUCIANA DE LIMA ALVES
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:
Nair Rosa da Silva Febbo
Código Identificador:5D3C4C54

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PORTARIA Nº 027/2014 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

Ato de Convocação
Luciana de Lima Alves, Secretária Municipal de Educação Cultura e Esportes, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Municipal Nº 016/2013 de 07 de Janeiro de 2013.
CONSIDERANDO, o Art. 46 da Lei Complementar nº 009/2010 de 15 de junho de 2010.
RESOLVE:
Artigo 1º Fica convocada a partir de 1º(primeiro) de fevereiro/2014 a 29(vinte e nove) junho/2014, **a Srª. Márcia Cardoso de Oliveira,** portadora do RG. 000776977-SSP/MS, inscrita no CPF nº 959604221-15, para exercer o cargo de **Professora Nível II – Classe A**, em Aulas temporárias; lotada na Escola Municipal **"Irene Linda Ziolle Crivelli"**, em **20(vinte) horas semanal no 2º ano A**, com vencimentos consignados na Lei Complementar Municipal nº 009/2010 de 15 de junho de 2010.
Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação, com efeito retroativo 01 de fevereiro/2014.

Taquarussu-MS, 03 de Fevereiro de 2014.

LUCIANA DE LIMA ALVES
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:
Nair Rosa da Silva Febbo
Código Identificador:FF262E43

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PORTARIA Nº 028/2014 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

Ato de Convocação
Luciana de Lima Alves, Secretária Municipal de Educação Cultura e Esportes, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Municipal Nº 016/2013 de 07 de Janeiro de 2013.
RESOLVE:
CONSIDERANDO, o Art. 46 da Lei Complementar nº 009/2010 de 15 de junho de 2010.
Artigo 1º Fica convocada a partir de 1º (primeiro) de fevereiro/2014 a 29(vinte e nove) junho/2014, a Srª. **Alessandra Aparecida Gonçalves,** portadora do RG. 001493500/MS, inscrita no CPF nº 007.710.199-55, para exercer o cargo de **Professora Nível III – Classe A**, em Aulas temporárias; lotada no **CEI – Centro de Educação Infantil "Esmeralda Carvalho Cunha"** em **20(vinte) horas/aulas semanal no Jardim B** (Disciplina: natureza e sociedade, ciência, Recreação e Artes), com vencimentos consignados na Lei Complementar Municipal nº 009/2010 de 15 de junho de 2010.
Artigo 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação, com efeito retroativo 01 de fevereiro/2014.

Taquarussu-MS, 03 de fevereiro de 2014.

LUCIANA DE LIMA ALVES
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Nair Rosa da Silva Febbo
Código Identificador:7853A6F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PORTARIA Nº 029/2014 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

Ato de Convocação
Luciana de Lima Alves, Secretária Municipal de Educação Cultura e Esportes, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Municipal Nº 016/2013 de 07 de Janeiro de 2013.
CONSIDERANDO, o Art. 46 da Lei Complementar nº 009/2010 de 15 de junho de 2010.
RESOLVE:
Artigo 1º Fica convocada a partir de 1º(primeiro) de fevereiro/2014 a 29(vinte e nove) junho/2014, a Srª. **VANETE RIBEIRO ALVES SANCHEZ,** portadora do RG. 000.765.763-SSP/MS, inscrita no CPF nº 661.624.671-04, para exercer o cargo de **Professora Nível II – Classe A**, em Aulas temporárias; lotada no **CEI – Centro de Educação Infantil "Esmeralda Carvalho Cunha"** em **20(vinte) horas/aulas semanal no Pré I nas (disciplinas: natureza e sociedade, ciência, Recreação e Artes**, com vencimentos consignados na Lei Complementar Municipal nº 009/2010 de 15 de junho de 2010.
Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação, com efeito retroativo 01 de fevereiro/2014.

Taquarussu-MS, 03 de fevereiro de 2014.

LUCIANA DE LIMA ALVES
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Publicado por:
Nair Rosa da Silva Febbo
Código Identificador:73B67E60

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PORTARIA Nº 030/2014 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

Ato de Convocação

Luciana de Lima Alves, Secretária Municipal de Educação Cultura e Esportes, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Municipal Nº 016/2013 de 07 de Janeiro de 2013.
CONSIDERANDO, o Art. 46 da Lei Complementar nº 009/2010 de 15 de junho de 2010.
RESOLVE:
Artigo 1º Fica convocada a partir de 01 (primeiro) de fevereiro/2014 a 29(vinte e nove) junho/2014, a Srª **Rosemary Braz** portadora do RG 521.814 SSP/MS inscrita no CPF nº 465.935.351-68, para exercer o cargo de **Professora Nível II – Classe A**, em Aulas temporárias; lotada no **CEI – Centro de Educação Infantil "Esmeralda Carvalho Cunha"** em **20(vinte) horas/aulas semanal na Pré I,** com vencimentos consignados na Lei Complementar Municipal nº 009/2010 de 15 de junho de 2010.
Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação, com efeito retroativo 01 de fevereiro/2014.

Taquarussu-MS, 03 de Fevereiro de 2014.

LUCIANA DE LIMA ALVES
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte..

Publicado por:
Nair Rosa da Silva Febbo
Código Identificador:6071F273

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PORTARIA Nº 031/2014 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

Ato de Convocação
Luciana de Lima Alves, Secretária Municipal de Educação Cultura e Esportes, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Municipal Nº 016/2013 de 07 de Janeiro de 2013.
CONSIDERANDO, o Art. 46 da Lei Complementar nº 009/2010 de 15 de junho de 2010.
RESOLVE:
Artigo 1º Fica convocada a partir de 01 (primeiro) de fevereiro/2014 a 29(vinte e nove) junho/2014, a Srª **Verônica Rodrigues dos Santos,** portadora do RG 001.639.850 SSP/MS inscrita no CPF nº 020.296.171-05, para exercer o cargo de **Professora Nível II – Classe A**, em Aulas temporárias; lotada no **CEI - (Centro de Educação Infantil "Esmeralda Carvalho Cunha")** em **20(vinte) horas/aulas semanal no Jardim A** nas (disciplinas: natureza e sociedade, ciência, Recreação e Artes), com vencimentos consignados na Lei Complementar Municipal nº 009/2010 de 15 de junho de 2010.
Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação, com efeito retroativo 01 de fevereiro/2014.

Taquarussu-MS, 03 de Fevereiro de 2014.

LUCIANA DE LIMA ALVES
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Publicado por:
Nair Rosa da Silva Febbo
Código Identificador:4B58C17E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PORTARIA Nº 032/ 2014 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

Ato de Convocação
Luciana de Lima Alves, Secretária Municipal de Educação Cultura e Esportes, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Municipal Nº 016/2013 de 07 de Janeiro de 2013.
CONSIDERANDO, o Art. 46 da Lei Complementar nº 009/2010 de 15 de junho de 2010.
RESOLVE:
Artigo 1º Fica convocada a partir de 1º(primeiro) de fevereiro/2014 a 29(vinte e nove) junho/2014, a Srtª. **ROSELY DE ARAUJO,** portadora do RG. 001.306.224-SSP/MS, inscrita no CPF nº 965.202.991-20, para exercer o cargo de **Professora Nível III – Classe A**, em Aulas temporárias; lotada no **CEI – Centro de Educação Infantil "Esmeralda Carvalho Cunha"**, (disciplinas de ciências, Natureza e Sociedade, Recreação e Arte) em **20(vinte) horas/aulas semanal no maternal B**, com vencimentos consignados na Lei Complementar Municipal nº 009/2010 de 15 de junho de 2010.
Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação, com efeito retroativo 01 de fevereiro/2014.

Taquarussu-MS, 03 de Fevereiro de 2014.

LUCIANA DE LIMA ALVES
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Publicado por:
Nair Rosa da Silva Febbo
Código Identificador:C4D33AC5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 001/2014 CONTRATO Nº. 023/2013

Data de assinatura: 29 de Janeiro de 2014.

PARTES: MUNICIPIO DE TERENOS/MS e empresa COMERCIAL ELETRICA CAMPO GRANDE LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1 . Estabelecem as partes contratantes que será prorrogado por 01 (um) mês o prazo de vigência do Contrato acima referido, a contar da data de 30/01/2014 à 28/02/2014.

1.2. Fica aditivado ao valor do Contrato inicial acima referido, o valor total de **R$ 5.990,00 (cinco mil, novecentos e noventa reais)**, para aquisição de materiais para a manutenção da rede de iluminação pública. **Desta forma, o valor do Contrato inicial passa a ser totalizado em R$ 79.998,70 (setenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e setenta centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
2.1. Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, que não foram alcançadas por este instrumento, permanecem vigentes e inalteradas.

BASE LEGAL: Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Assinam:

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

ACELINO SINJÓ NAKASATO
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:C9E76A50

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 010/2014

DATA DE ASSINATURA: 28 de Janeiro de 2014.
PARTES: MUNICIPIO DE TERENOS/MS e a empresa EDITORA POSITIVO LTDA
OBJETO: aquisição de instrumentos didáticos e pedagógicos para os alunos e professores do Ensino Fundamental do 1º ao 8º ano da Escola Municipal Álvaro Lopes, incluindo Livros Didáticos, Assessoria Pedagógica para o corpo docente e equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação; um Portal com conteúdos educacionais, uma Ferramenta de Monitoramento da Gestão Educacional do Município e um Sistema de Avaliação para averiguar o desempenho acadêmico dos alunos, conforme especificações constantes no Anexo I – Termo

de Referência, Proposta apresentada e resultado Final da Ata do Pregão.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma do art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.
VALOR TOTAL: R$ 219.532,00 (duzentos e dezenove mil, quinhentos e trinta e dois reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamentos: 03.005.00 – Departamento de Educação, Cultura e Esportes, no Elemento de Despesa 33.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita, no Programa de Trabalho 12.361.0113.2010.0000 – Administração Municipal do Departamento de Educação, Cultura e Esporte. - F. de Recurso 101 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação.
BASE LEGAL: Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Assinam:

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

WYLERSON MARCOS KASPRZAK
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:977749FC

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL
FORUM DOS TRABALHADORES EM SAÚDE

Do: CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Para: Representantes dos (as) Agentes Comunitários de Saúde; Categoria dos Enfermeiros; Classe Odontológica; Controle de Vetores e Vigilância Sanitária.

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde vem por meio deste CONVOCA a pedido dos Conselheiros Representantes dos Trabalhadores em Saúde para participar da Assembleia para Eleição da Mesa Diretora **FÓRUM DOS TRABALHADORES** que será realizada dia 21/02/2014 (quinta-feira) na Sala Multiuso do Departamento de Promoção Social sito a Rua João Egidio Zambelli nº.50 – Centro, Terenos – MS ás 8:30Horas.

Terenos – Mato Grosso do Sul, 14 de Fevereiro de 2014.

VENÂNCIO VEIGA
Presidente do Fórum dos Trabalhadores

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:F1999732

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N. 010/2014

PROCESSO N. 028/2014

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS – MS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua comissão permanente de licitação, torna publica a realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nos termos da Lei n.10.520, de 17 de julho de 2002, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei 123/2006, que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "menor valor global", tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA FORNECER EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS – MS.

DATA: 26/02/2014.

HORÁRIO: 08:00 HORAS

LOCAL DA REALIZACAO DO PREGÃO: sede da Câmara Municipal de Três Lagoas – MS Rua Sunao Miura, 71 – Santos Dumont – Três Lagoas/MS - CEP 79630-020 Fone (67)3509-6300.

OBTENÇÃO DO EDITAL: no departamento administrativo da Câmara Municipal no endereço acima mencionado das 07:00h as 13:00h de segunda a sexta.

Três Lagoas – MS, 17 de Fevereiro de 2014.

CLÉZIO ANTONIO LARA
Pregoeiro

Publicado por:
Karla Sandim c Zuque
Código Identificador:749DCA14

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA N°36/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS - MS, VEREADOR JORGE APARECIDO QUEIROZ, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

AFASTAR: O Vereador **LUCIANO DIAS FERREIRA DUTRA,** o qual solicitou afastamento valendo-se do inciso I do artigo 18 da Lei Orgânica do Município, para assumir cargo no Executivo Municipal, conforme oficio 01/2014 protocolado pelo mesmo.

Câmara Municipal de Três Lagoas/MS 17 de Fevereiro de 2014

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Karla Sandim c Zuque
Código Identificador:E479527B

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA N°37/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS - MS, VEREADOR JORGE APARECIDO QUEIROZ, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

CONVOCAR: O Senhor **ANTONIO RIALINO MEDEIROS DE ARAUJO,** classificado como 2° suplente de Vereador nas eleições de 07 de Outubro de 2012 no município de Três Lagoas, pelo partido político PMDB, para comparecer no Plenário da Câmara Municipal de Três Lagoas no dia 18/02/2014 as 18:00 horas, devidamente diplomado, para assumir o cargo de suplente de Vereador, ocupando a vaga do Vereador **LUCIANO DIAS FERREIRA DUTRA – PMDB,** o qual solicitou afastamento valendo-se do inciso I do artigo 18 da Lei Orgânica do Município, para assumir cargo no Executivo Municipal, conforme oficio 01/2014 protocolado pelo mesmo.

Câmara Municipal de Três Lagoas/MS 17 de Fevereiro de 2014

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Karla Sandim c Zuque
Código Identificador:18B636DE

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA Nº 39/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, VEREADOR JORGE APARECIDO QUEIROZ, no uso das atribuições legais, e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

EXONERAR, o funcionário BRUNO PATREZI GARCIA RIBEIRO, portador do CPF nº 014.293.861-00, ocupante da função de Assistente Parlamentar, símbolo CMAS-02.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Três Lagoas/MS,17 de fevereiro de 2014.

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Karla Sandim c Zuque
Código Identificador:23FD4BFF

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA N°40/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS - MS, VEREADOR JORGE APARECIDO QUEIROZ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

CONCEDER: ao servidor SILVIO PIRES JUNIOR, ocupante do cargo Agente de Serviços Especializados, referência ASE, adicional pelo primeiro quinquênio correspondente a 10 % de seu vencimento, retroativo ao período de 01.04.2011 a 16.04.2012, nos termos do artigo 60, § 1°, da Lei n.2.120 de 2006.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Câmara Municipal de Três Lagoas/MS 17 de Fevereiro de 2014

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Karla Sandim c Zuque
Código Identificador:507F406F

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA N°41/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS - MS, VEREADOR JORGE APARECIDO QUEIROZ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

CONCEDER: ao servidor JORGE VICTORINO, ocupante do cargo Agente de Serviços Especializados, referência ASE, adicional pelo primeiro quinquênio correspondente a 10 % de seu vencimento, retroativo ao período de 01.04.2011 a 16.04.2012, nos termos do artigo 60, § 1°, da Lei n.2.120 de 2006.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Câmara Municipal de Três Lagoas/MS 17 de Fevereiro de 2014

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Karla Sandim c Zuque
Código Identificador:28C7ED7A

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA N°42/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS - MS, VEREADOR JORGE APARECIDO QUEIROZ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

CONCEDER: a servidora SUELI MARQUES DA SILVA, ocupante do cargo Auxiliar de Serviços Básicos, referência ASB, adicional pelo primeiro quinquênio correspondente a 10 % de seu vencimento, retroativo ao período de 01.03.2011 a 16.04.2012, nos termos do artigo 60, § 1°, da Lei n.2.120 de 2006.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Câmara Municipal de Três Lagoas/MS 17 de Fevereiro de 2014

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Karla Sandim c Zuque
Código Identificador:A0FF01DA

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA N°43/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS - MS, VEREADOR JORGE APARECIDO QUEIROZ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

CONCEDER: ao servidor Roberto Duarte Gomes, ocupante do cargo Auxiliar de Serviços Básicos, referência ASB, adicional pelo primeiro quinquênio correspondente a 10 % de seu vencimento, retroativo ao período de 01.03.2011 a 16.04.2012, nos termos do artigo 60, § 1°, da Lei n.2.120 de 2006.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Câmara Municipal de Três Lagoas/MS 17 de Fevereiro de 2014

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Karla Sandim c Zuque
Código Identificador:3B372E9C

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA N°44/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS - MS, VEREADOR JORGE APARECIDO QUEIROZ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

CONCEDER: a servidora Maria Amélia Ferreira Tosta, ocupante do cargo Agente de Serviços Especializados, referência ASE, adicional pelo primeiro quinquênio correspondente a 10 % de seu vencimento, retroativo ao período de 01.03.2011 a 16.04.2012, nos termos do artigo 60, § 1°, da Lei n.2.120 de 2006.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Câmara Municipal de Três Lagoas/MS 17 de Fevereiro de 2014

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Karla Sandim c Zuque
Código Identificador:C133C223

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA N°45/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS - MS, VEREADOR JORGE APARECIDO QUEIROZ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

CONCEDER: ao servidor Fernando do Nascimento, ocupante do cargo Técnico Administrativo III ,referência TAIII, adicional pelo primeiro quinquênio correspondente a 10 % de seu vencimento, retroativo ao período de 15.08.2011 a 16.04.2012, nos termos do artigo 60, § 1°, da Lei n.2.120 de 2006.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Câmara Municipal de Três Lagoas/MS 17 de Fevereiro de 2014

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Karla Sandim c Zuque
Código Identificador:2BC9C36C

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA N°46/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS - MS, VEREADOR JORGE APARECIDO QUEIROZ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

CONCEDER: ao servidor Clezio Antonio Lara, ocupante do cargo Analista Técnico Administrativo, referência ANALI, adicional pelo primeiro quinquênio correspondente a 10 % de seu vencimento, retroativo ao período de 01.03.2011 a 16.04.2012, nos termos do artigo 60, § 1°, da Lei n.2.120 de 2006.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Câmara Municipal de Três Lagoas/MS 17 de Fevereiro de 2014

Publicado por:
Karla Sandim c Zuque
Código Identificador:B5A4D979

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA N°47/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS - MS, VEREADOR JORGE APARECIDO QUEIROZ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

CONCEDER: ao servidor Ariel Dias Garcia, ocupante do cargo Analista Contábil, referência ANALI, adicional pelo primeiro quinquênio correspondente a 10 % de seu vencimento, retroativo ao período de 01.03.2011 a 16.04.2012, nos termos do artigo 60, § 1°, da Lei n.2.120 de 2006.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Câmara Municipal de Três Lagoas/MS 17 de Fevereiro de 2014

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Karla Sandim c Zuque
Código Identificador:59FC74D7

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA N°48/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS - MS, VEREADOR JORGE APARECIDO QUEIROZ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

CONCEDER: ao servidor Diogo Henrique Ferrari Ruiz, ocupante do cargo Técnico Administrativo III, referência TAIII, adicional pelo primeiro quinquênio correspondente a 10 % de seu vencimento, retroativo ao período de 01.04.2011 a 16.04.2012, nos termos do artigo 60, § 1°, da Lei n.2.120 de 2006.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Câmara Municipal de Três Lagoas/MS 17 de Fevereiro de 2014

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Karla Sandim c Zuque
Código Identificador:6DF04C9B

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA Nº 49/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, VEREADOR JORGE APARECIDO QUEIROZ, no uso das atribuições legais, e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores pertencentes ao quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, ADICIONAL DE INCENTIVO À CAPACITAÇÃO pela escolaridade superior à requerida, com fulcro no artigo 62, I, da Lei 2580/2012, conforme porcentagens adicionais especificadas no anexo desta Portaria.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Três Lagoas/MS, 17 de fevereiro de 2014.

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas/MS

Publicado por:
Karla Sandim c Zuque
Código Identificador:B7365E52

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 040, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

"DESIGNA REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO E PRESIDÊNCIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – CONDECOM."

MARCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS) e,

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado o membro titular e respectivo suplente representante do Executivo Municipal, para constituir o Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - CONDECOM, objeto da Lei nº. 2.781, de 17 de dezembro de 2013.

I – Flavia Priscilla Ferreira da Silva – Bacharel em Direito - Presidente do Conselho;

II – Silvia Sidinei de Souza – Administradora de Empresa - Suplente da Presidência.

Parágrafo Único - O mandato dos membros do CONDECOM será de dois anos, permitida a sua recondução.

Art. 2º. A competência e atribuições do CONDECOM constam dos incisos I a X, artigo 9º, da Lei nº. 2.781, de 17 de dezembro de 2013.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas, 14 de fevereiro de 2014.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:532880A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N. 01/CMAS/TRES LAGOAS MS/2014

APROVAR O CRONOGRAMA DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CMAS EXERCÍCIO DE 2014. TRÊS LAGOAS/MS.

O **Conselho Municipal de Assistência Social de Três Lagoas**, no uso de suas atribuições:

Resolve:

Aprovar o horário das **Reuniões Ordinárias do CMAS,** que serão realizadas na segunda terça-feira do mês (cronograma abaixo), às 07:30 h, no espaço do Controle do Social no CRASE "Coração de Mãe", situado a Av. Clodoaldo Garcia, 2355 – Vila Haro II.

Data	Local	Horário
11/02/14	Av. Clodoaldo Garcia, 2355 Vila Haro II	07:30 h
11/03/14	Av. Clodoaldo Garcia, 2355 Vila Haro II	07:30 h
08/04/14	Av. Clodoaldo Garcia, 2355 Vila Haro II	07:30 h
13/05/14	Av. Clodoaldo Garcia, 2355 Vila Haro II	07:30h
10/06/14	Av. Clodoaldo Garcia, 2355 Vila Haro II	07:30 h
08/07/14	Av. Clodoaldo Garcia, 2355 Vila Haro II	07:30 h
12/08/14	Av. Clodoaldo Garcia, 2355 Vila Haro II	07:30 h
09/09/14	Av. Clodoaldo Garcia, 2355 Vila Haro II	07:30 h
14/10/14	Av. Clodoaldo Garcia, 2355 Vila Haro II	07:30 h
11/11/14	Av. Clodoaldo Garcia, 2355 Vila Haro II	07:30 h
09/12/14	Av. Clodoaldo Garcia, 2355 Vila Haro II	07:30 h

Esta resolução entrará em vigor na data de sua aprovação em 11 de fevereiro de 2014.

Três Lagoas/MS, 11 de fevereiro de 2014.

MARCELO TABONE NEVES
Presidente do CMAS

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:EA52CD57

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N. 03/CMAS/TRES LAGOAS MS/2014

APROVA O DEMONSTRATIVO SINTÉTICO ANUAL / PRESTAÇÃO DE CONTAS FEAS, EXERCÍCIO 2013 - TRÊS LAGOAS/MS.

O **Conselho Municipal de Assistência Social de Três Lagoas**, no uso de suas atribuições:

Resolve:

Em reunião ordinária do dia 11/02/2014, o Conselho Municipal de Assistência Social aprovou por unanimidade o Demonstrativo Sintético Anual / Prestação de Contas FEAS, exercício 2013, de Três Lagoas/MS.

Esta resolução entrará em vigor na data de sua aprovação em 11 de Fevereiro de 2014.

Três Lagoas/MS, 11 de Fevereiro de 2014.

MARCELO TABONE NEVES
Presidente do CMAS

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:F02BD874

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 313/AJ/2013

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 2351/2013 – Pregão Presencial nº. 143/2013
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e a empresa Mitigação Engenharia – Ltda – ME.
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a correção da Cláusula Quinta – Do Prazo de Vigência do Contrato nº 313/AJ/2013, em função do referido prazo e vigência tratar-se de 12 meses e não como mencionado no presente Contrato 06 (seis) meses, para prestação de serviços de Plotagem de Projetos, para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Habitação, conforme Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo e Cronograma Físico-Financeiro, passando a ter a seguinte redação: "O prazo e a vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados da data da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado conforme Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
FUNDAMENTO LEGAL: II do Art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 17/12/2013

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

JAYME DA SILVA NEVES JÚNIOR
Representante

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:6ACF3707

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo *MENOR PREÇO GLOBAL*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 029/2014 - PROCESSO Nº. 1200/2014
Objeto: Aquisição de gás oxigênio medicinal e ar comprimido medicinal, para atender o Fundo Municipal de Saúde.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 27/02/2014, às 09:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. O edital deverá ser retirado na Assessoria de Licitação e Compras, mediante apresentação de requerimento com os dados da proponente interessada.

FRANCISCO P. DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:0E41B8D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RETIFICAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

No Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, n° 1032, página 56 e 57 de 17/02/2014, referente a publicação do Aviso de Licitação, **Processo nº 1171/2014**, **Pregão Presencial nº. 028/2014**, **onde se lê**: 26/02/2014, às 10:00 Horas; **Leia-se**: 27/02/2014, às 08:00 Horas.

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:AD70F590

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo *MENOR PREÇO GLOBAL*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 030/2014 - PROCESSO Nº. 1201/2014
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços na manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de impressão, com fornecimento de peças, para atender a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 27/02/2014, às 10:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. O edital deverá ser retirado na Assessoria de Licitação e Compras, mediante apresentação de requerimento com os dados da proponente interessada.

FRANCISCO P. DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:EE4EF091

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF - RGF - ANEXO 6 - 2º SEMESTRE 2013

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2013/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

RGF - ANEXO 6 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")						R$ 1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS(NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados			
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
RECURSOS ORDINARIOS - ORCAMENTOS MUNICIPAIS	0,00	0,00	786.036,95	1.554.233,54	1.971.384,53	0,00
TOTAL DE RECURSOS NÃO VINCULADOS(II)	0,00	0,00	786.036,95	1.554.233,54	1.971.384,53	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	786.036,95	1.554.233,54	1.971.384,53	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES[1]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE:						
Nota: [1] A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.						

Bataiporã, 17/02/2014

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSON ALEX DA SILVA
Sec. Mun. Adm. Finanças e Planejamento

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC/MS-005057/0-9

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:BAAA7423

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF - RREO - ANEXO 1 - 6º BIMESTRE 2013

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL
E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2013/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	27.500.000,00	27.500.000,00	5.292.774,84	19,25	27.242.439,51	99,06	257.560,49
RECEITAS CORRENTES	26.052.708,64	26.052.708,64	5.067.774,84	19,45	26.402.193,22	101,34	-349.484,58
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.384.436,90	2.384.436,90	596.817,64	25,03	2.944.373,99	123,48	-559.937,09
IMPOSTOS	1.765.993,96	1.765.993,96	581.091,34	32,90	2.803.834,99	158,77	-1.037.841,03
TAXAS	331.146,62	331.146,62	15.726,30	4,75	140.539,00	42,44	190.607,62
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	287.296,32	287.296,32	0,00	0,00	0,00	0,00	287.296,32
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	481.467,59	481.467,59	78.360,67	16,28	388.136,28	80,62	93.331,31
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	481.467,59	481.467,59	78.360,67	16,28	388.136,28	80,62	93.331,31
RECEITA PATRIMONIAL	172.740,05	172.740,05	31.800,26	18,41	146.231,99	84,65	26.508,06
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	7.949,67	7.949,67	4.635,28	58,31	25.128,66	316,10	-17.178,99
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	164.790,38	164.790,38	27.164,98	16,48	121.103,33	73,49	43.687,05
RECEITA AGROPECUÁRIA	4.649,67	4.649,67	0,00	0,00	0,00	0,00	4.649,67
Receita da Produção Vegetal	1.549,89	1.549,89	0,00	0,00	0,00	0,00	1.549,89
Receita da Produção Animal e Derivados	1.549,89	1.549,89	0,00	0,00	0,00	0,00	1.549,89
Outras Receitas Agropecuárias	1.549,89	1.549,89	0,00	0,00	0,00	0,00	1.549,89
RECEITA INDUSTRIAL	8.149,89	8.149,89	0,00	0,00	0,00	0,00	8.149,89
RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMACAO	3.300,00	3.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE CONSTRUÇÃO	1.549,89	1.549,89	0,00	0,00	0,00	0,00	1.549,89
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	3.300,00	3.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00
RECEITA DE SERVIÇOS	66.985,83	66.985,83	165,00	0,25	1.645,20	2,46	65.340,63
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	21.088.930,23	21.088.930,23	4.248.900,16	20,15	22.156.847,31	105,06	-1.067.917,08
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	19.779.930,23	19.779.930,23	4.213.730,16	21,30	21.847.003,31	110,45	-2.067.073,08
Transf. de Instituições Privadas	6.600,00	6.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.600,00
Transf. de Conv.	1.302.400,00	1.302.400,00	35.170,00	2,70	309.844,00	23,79	992.556,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.845.348,48	1.845.348,48	111.731,11	6,05	764.958,45	41,45	1.080.390,03
Multas e Juros de Mora	78.196,54	78.196,54	4.924,55	6,30	33.587,47	42,95	44.609,07
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	263.450,00	263.450,00	1.799,81	0,68	25.721,53	9,76	237.728,47
RECEITA DA DIVIDA ATIVA	226.934,35	226.934,35	21.147,31	9,32	99.304,04	43,76	127.630,31
RECEITAS DIVERSAS	1.276.767,59	1.276.767,59	83.859,44	6,57	606.345,41	47,49	670.422,18
RECEITAS DE CAPITAL	1.447.291,36	1.447.291,36	225.000,00	15,55	840.246,29	58,06	607.045,07
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	77.494,60	77.494,60	0,00	0,00	0,00	0,00	77.494,60
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	77.494,60	77.494,60	0,00	0,00	0,00	0,00	77.494,60
ALIENAÇÃO DE BENS	225.500,00	225.500,00	0,00	0,00	57.493,20	25,50	168.006,80
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	115.500,00	115.500,00	0,00	0,00	48.593,20	42,07	66.906,80
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	8.900,00	8,09	101.100,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	57.496,76	57.496,76	0,00	0,00	0,00	0,00	57.496,76
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.086.800,00	1.086.800,00	225.000,00	20,70	782.753,09	72,02	304.046,91
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00	430.330,44	78,24	119.669,56
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	536.800,00	536.800,00	225.000,00	41,92	352.422,65	65,65	184.377,35

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	27.500.000,00	27.500.000,00	5.292.774,84	19,25	27.242.439,51	99,06	257.560,49
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	27.500.000,00	27.500.000,00	5.292.774,84	19,25	27.242.439,51	99,06	257.560,49
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL VII = (V + VI)	27.500.000,00	27.500.000,00	5.292.774,84	19,25	27.242.439,51	99,06	257.560,49
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
(UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	—	0,00	—	—	0,00	—	—
Superávit Financeiro	—	0,00	—	—	0,00	—	—
Reabertura de Créditos Adicionais	—	0,00	—	—	0,00	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				SALDO A EXECUTAR (f - (g + h))
						LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)	% ((g + h) / f)	
				No Bimestre (g)	Até o Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até o Bimestre (g)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	27.500.000,00	553.079,10	28.053.079,10	4.101.589,51	26.102.401,42	5.787.307,32	24.548.167,88	1.554.233,54	93,05	1.950.677,68
DESPESAS CORRENTES	25.419.007,18	562.644,08	25.981.651,26	3.967.581,69	24.624.676,37	5.503.764,16	23.112.813,05	1.511.863,32	94,78	1.356.974,89
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.906.549,18	2.265.188,42	14.171.737,60	3.050.172,83	13.923.425,19	3.284.248,62	13.917.172,75	6.252,44	98,25	248.312,41
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	46.000,00	-37.031,92	8.968,08	0,00	5.045,88	0,00	5.045,88	0,00	56,26	3.922,20
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.466.458,00	-1.665.512,42	11.800.945,58	917.408,86	10.696.205,30	2.219.515,54	9.190.594,42	1.505.610,88	90,64	1.104.740,28
DESPESAS DE CAPITAL	2.058.992,82	12.435,02	2.071.427,84	134.007,82	1.477.725,05	283.543,16	1.435.354,83	42.370,22	71,34	593.702,79
INVESTIMENTOS	1.727.992,82	-33.564,98	1.694.427,84	93.539,09	1.102.413,13	180.723,00	1.060.042,91	42.370,22	65,06	592.014,71
AMORTIZACAO DA DIVIDA	331.000,00	46.000,00	377.000,00	40.468,73	375.311,92	102.820,16	375.311,92	0,00	99,55	1.688,08

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				SALDO A EXECUTAR (f - (g + h))
						LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)	% ((g + h) / f)	
				No Bimestre (g)	Até o Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até o Bimestre (g)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-	27.500.000,00	553.079,10	28.053.079,10	4.101.589,51	26.102.401,42	5.787.307,32	24.548.167,88	1.554.233,54	93,05	1.950.677,68

ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)										
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	22.000,00	-22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	27.500.000,00	553.079,10	28.053.079,10	4.101.589,51	26.102.401,42	5.787.307,32	24.548.167,88	1.554.233,54	93,05	1.950.677,68
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	27.500.000,00	553.079,10	28.053.079,10	4.101.589,51	26.102.401,42	5.787.307,32	24.548.167,88	1.554.233,54	93,05	1.950.677,68
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	—	—	—	1.140.038,09		—	—
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	27.500.000,00	553.079,10	28.053.079,10	4.101.589,51	26.102.401,42	5.787.307,32	27.242.439,51		93,05	1.950.677,68
Nota: O Déficit proveniente do Regime Próprio da Previdência Social - RPPS foi de R$ 326.119,42										
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:										
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;										
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.										
FONTE:										

Bataiporã, 12/02/2014

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSON ALEX DA SILVA
Sec. Mun. Adm. Finanças e Planejamento

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC/MS-005057/0-9

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:38314B91

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF - RREO - ANEXO 2 - 6º BIMESTRE 2013

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2013/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO (a - (b + c))
					LIQUIDADAS		INSCRITOS EM NÃO PROCESSADOS (c)	% ((b + c)/ Total (b + c))	% ((b + c)/a)	
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	RESTOS A PAGAR Até o Bimestre (b)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	27.500.000,00	28.053.079,10	4.101.589,51	26.102.401,42	5.787.307,32	24.548.167,88	1.554.233,54	100,00	93,05	1.950.677,68
Legislativa	1.200.000,00	1.200.000,00	156.700,91	1.051.447,93	198.154,07	1.051.447,93	0,00	4,03	87,62	148.552,07
Ação Legislativa	1.200.000,00	1.200.000,00	156.700,91	1.051.447,93	198.154,07	1.051.447,93	0,00	4,03	87,62	148.552,07
Administração	4.083.750,00	3.927.621,53	580.658,25	3.717.309,44	933.979,14	3.487.724,53	229.584,91	14,24	94,65	210.312,09
Planejamento e Orçamento	36.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	3.164.150,00	3.156.440,38	559.899,39	3.012.089,80	758.807,23	2.951.486,89	60.602,91	11,54	95,43	144.350,58
Administração Financeira	170.500,00	14.498,71	0,00	14.496,70	3.000,00	14.496,70	0,00	0,06	99,99	2,01
Tecnologia da Informatização	544.500,00	594.000,02	25.588,69	541.072,37	132.553,11	417.822,37	123.250,00	2,07	91,09	52.927,65
Administração de Receitas	55.000,00	26.681,42	0,00	26.680,40	9.000,00	26.180,40	500,00	0,10	100,00	1,02
Comunicação Social	113.300,00	136.001,00	-4.829,83	122.970,17	30.618,80	77.738,17	45.232,00	0,47	90,42	13.030,83
Segurança Pública	16.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Policiamento	16.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	2.634.800,00	2.664.571,57	310.025,71	2.280.282,34	508.394,96	2.244.051,39	36.230,95	8,74	85,58	384.289,23
Administração Geral	1.922.000,00	2.104.662,60	296.786,64	1.986.893,76	445.086,67	1.950.662,81	36.230,95	7,61	94,40	117.768,84
Assistência ao Idoso	35.200,00	35.200,00	800,00	2.864,80	800,00	2.864,80	0,00	0,01	8,14	32.335,20
Assistência à Criança e ao Adolescente	275.000,00	265.000,00	2.134,69	72.096,17	22.135,39	72.096,17	0,00	0,28	27,21	192.903,83
Assistência Comunitária	402.600,00	259.708,97	10.304,38	218.427,61	40.372,90	218.427,61	0,00	0,84	84,10	41.281,36
Saúde	5.575.974,94	6.749.013,45	941.654,55	6.701.598,57	1.459.734,19	6.450.231,53	251.367,04	25,67	99,30	47.414,88
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.374.674,94	6.620.325,03	913.031,81	6.574.675,20	1.428.247,45	6.323.308,16	251.367,04	25,19	99,31	45.649,83
Vigilância Sanitária	198.000,00	128.688,39	28.622,74	126.923,37	31.486,74	126.923,37	0,00	0,49	98,63	1.765,02
Alimentação e Nutrição	3.300,00	0,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,03
Trabalho	126.000,00	121.039,10	11.736,79	105.492,67	18.511,36	105.492,67	0,00	0,40	87,16	15.546,43
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	126.000,00	121.039,10	11.736,79	105.492,67	18.511,36	105.492,67	0,00	0,40	87,16	15.546,43
Educação	7.365.833,69	7.906.473,31	1.323.238,14	7.086.052,29	1.632.413,18	6.716.315,80	369.736,49	27,15	89,62	820.421,02
Ensino Fundamental	5.647.721,69	6.416.350,11	1.019.753,39	5.642.304,91	1.327.093,40	5.272.568,42	369.736,49	21,62	87,94	774.045,20
Educação Infantil	1.577.070,00	1.465.538,20	301.649,72	1.421.638,87	301.649,72	1.421.638,87	0,00	5,45	97,00	43.899,33
Educação de Jovens e Adultos	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Especial	138.842,00	24.585,00	1.835,03	22.108,51	3.670,06	22.108,51	0,00	0,08	89,93	2.476,49
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	27.500.000,00	28.053.079,10	4.101.589,51	26.102.401,42	5.787.307,32	24.548.167,88	1.554.233,54	100,00	93,05	1.950.677,68

Cultura	33.000,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
Difusão Cultural	33.000,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
Urbanismo	3.375.567,59	3.260.852,57	519.176,35	3.040.167,08	689.513,59	2.847.709,04	192.458,04	11,65	93,23	220.685,49
Infra-Estrutura Urbana	649.000,00	610.095,37	61.131,83	600.519,89	78.223,51	514.567,82	85.952,07	2,30	98,43	9.575,48
Serviços Urbanos	2.726.567,59	2.650.757,20	458.044,52	2.439.647,19	611.290,08	2.333.141,22	106.505,97	9,35	92,04	211.110,01
Habitação	19.800,00	11.001,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.001,03
Habitação Urbana	19.800,00	11.001,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.001,03
Saneamento	88.000,00	90.002,00	0,00	89.320,20	0,00	28.747,27	60.572,93	0,34	99,24	681,80
Saneamento Básico Urbano	88.000,00	90.002,00	0,00	89.320,20	0,00	28.747,27	60.572,93	0,34	99,24	681,80
Gestão Ambiental	493.673,78	395.800,03	89.172,18	388.503,50	94.901,99	388.503,50	0,00	1,49	98,16	7.296,53
Preservação e Conservação Ambiental	493.673,78	395.800,03	89.172,18	388.503,50	94.901,99	388.503,50	0,00	1,49	98,16	7.296,53
Agricultura	1.063.700,00	810.633,26	117.137,02	764.972,66	150.211,62	697.598,29	67.374,37	2,93	94,37	45.660,60
Promoção da Produção Vegetal	1.006.500,00	788.466,26	115.705,86	746.358,54	146.360,13	678.984,17	67.374,37	2,86	94,66	42.107,72
Abastecimento	57.200,00	22.167,00	1.431,16	18.614,12	3.851,49	18.614,12	0,00	0,07	83,97	3.552,88
Indústria	23.100,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00
Promoção Industrial	23.100,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00
Comércio e Serviços	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações	49.500,00	4.365,75	477,86	4.209,55	1.337,88	4.209,55	0,00	0,02	96,42	156,20
Telecomunicações	49.500,00	4.365,75	477,86	4.209,55	1.337,88	4.209,55	0,00	0,02	96,42	156,20
Transporte	1.046.100,00	711.751,91	7.009,55	688.196,25	50.641,42	341.287,44	346.908,81	2,64	96,69	23.555,66
Transporte Rodoviário	1.046.100,00	711.751,91	7.009,55	688.196,25	50.641,42	341.287,44	346.908,81	2,64	96,69	23.555,66
Desporto e Lazer	302.500,00	199.949,59	44.602,20	184.848,94	49.513,92	184.848,94	0,00	0,71	92,45	15.100,65
Desporto Comunitário	299.750,00	199.949,54	44.602,20	184.848,94	49.513,92	184.848,94	0,00	0,71	92,45	15.100,60
Lazer	2.750,00	0,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,05
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	27.500.000,00	28.053.079,10	4.101.589,51	26.102.401,42	5.787.307,32	24.548.167,88	1.554.233,54	100,00	93,05	1.950.677,68
Desporto e Lazer	302.500,00	199.949,59	44.602,20	184.848,94	49.513,92	184.848,94	0,00	0,71	92,45	15.100,65
Lazer	2.750,00	0,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,05
TOTAL (III) = (I + II)	27.500.000,00	28.053.079,10	4.101.589,51	26.102.401,42	5.787.307,32	24.548.167,88	1.554.233,54	100,00	93,05	1.950.677,68

FONTE:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.
1 Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

Bataiporã, 12/02/2014

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal ANDERSON

ALEX DA SILVA DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Sec. Mun. Adm. Finanças e PlanejamCeRnCto/TC/MS-005057/0-9

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:F51DCAEA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF - RREO - ANEXO 4 - 6º BIMESTRE 2013

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2013/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)					R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2013	Até o Bimestre/2012
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Défict Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
			Em 2013			Em 2012	
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre/2013		Até o Bimestre/2012	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	657.062,00	326.873,82	37.019,33	326.119,42	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	657.062,00	326.873,82	37.019,33	326.119,42	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	657.062,00	326.873,82	37.019,33	326.119,42	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
			Em 2013			Em 2012	
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre/2013		Até o Bimestre/2012	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	657.062,00	326.873,82	37.019,33	326.119,42	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO – RPPS (XI) = (VI– X)	-657.062,00	-326.873,82	-37.019,33	-326.119,42		0,00	

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2013	Até o Bimestre/2012
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2013	Até o Bimestre/2012
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2013	Até o Bimestre/2012
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
			Em 2013			Em 2012	
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre/2013		Até o Bimestre/2012	

					PAGAR NÃO PROCESSADOS		
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	-	-	-	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE:							
Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:							
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;							
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.							

Bataiporã, 12/02/2014

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSON ALEX DA SILVA
Sec. Mun. Adm. Finanças e Planejamento

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC/MS-005057/0-9

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:EFC43282

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF - RREO - ANEXO 6 - 6º BIMESTRE 2013

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2013/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)				R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/2013	Até o Bimestre/2012
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	25.887.918,26	5.040.609,86	26.281.089,89	22.347.721,70
Receita Tributária	2.384.436,90	596.817,64	2.944.373,99	1.888.324,55
I.P.T.U.	165.322,80	5.437,20	106.679,03	90.648,87
I.S.S.	399.697,69	108.406,38	685.032,68	509.560,23
I.T.B.I.	247.984,19	356.538,54	1.540.935,58	203.846,79
I.R.R.F.	315.058,55	110.709,22	471.187,70	351.951,73
Outras Receitas Tributárias	1.256.373,67	15.726,30	140.539,00	732.316,93
Receita de Contribuição	481.467,59	78.360,67	388.136,28	346.280,65
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	481.467,59	78.360,67	388.136,28	346.280,65
Receita Patrimonial Líquida	7.949,67	4.635,28	25.128,66	0,00
Receita Patrimonial	172.740,05	31.800,26	146.231,99	62.808,62
(-) Aplicações Financeiras	164.790,38	27.164,98	121.103,33	62.808,62
Transferências Correntes	21.088.930,23	4.248.900,16	22.156.847,31	19.052.909,56
F.P.M.	6.741.240,00	1.621.514,46	6.724.264,86	6.586.620,43
I.C.M.S.	5.227.200,00	1.167.191,04	6.618.597,35	5.260.864,13
Convênios	1.302.400,00	35.170,00	309.844,00	397.776,00
Outras Transferências Correntes	7.818.090,23	1.425.024,66	8.504.141,10	6.807.649,00
Demais Receitas Correntes	1.925.133,87	111.896,11	766.603,65	1.060.206,94
Dívida Ativa	226.934,35	21.147,31	99.304,04	41.986,50
Diversas Receitas Correntes	1.698.199,52	90.748,80	667.299,61	1.018.220,44
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.447.291,36	225.000,00	840.246,29	1.346.668,63
Operações de Crédito (III)	77.494,60	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	57.496,76	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (V)	225.500,00	0,00	57.493,20	12.456,00
Transferências de Capital	1.086.800,00	225.000,00	782.753,09	1.334.212,63
Convênios	536.800,00	225.000,00	352.422,65	350.110,14
Outras Transferências de Capital	550.000,00	0,00	430.330,44	984.102,49
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	1.086.800,00	225.000,00	782.753,09	1.334.212,63
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	26.974.718,26	5.265.609,86	27.063.842,98	23.681.934,33

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
		EM 2013			EM 2012	
		LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		No Bimestre	Até o Bimestre		Até o Bimestre	
DESPESAS CORRENTES (VIII)	25.981.651,26	5.503.764,16	23.112.813,05	1.511.863,32	20.932.725,10	2.286.604,74
Pessoal e Encargos Sociais	14.171.737,60	3.284.248,62	13.917.172,75	6.252,44	11.042.950,32	861.543,41
Juros e Encargos da Dívida (IX)	8.968,08	0,00	5.045,88	0,00	8.241,19	0,00
Outras Despesas Correntes	11.800.945,58	2.219.515,54	9.190.594,42	1.505.610,88	9.881.533,59	1.425.061,33
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	25.972.683,18	5.503.764,16	23.107.767,17	1.511.863,32	20.924.483,91	2.286.604,74
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	2.071.427,84	283.543,16	1.435.354,83	42.370,22	2.981.152,01	12.523,40
Investimentos	1.694.427,84	180.723,00	1.060.042,91	42.370,22	2.465.610,41	12.523,40
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	377.000,00	102.820,16	375.311,92	0,00	515.541,60	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	1.694.427,84	180.723,00	1.060.042,91	42.370,22	2.465.610,41	12.523,40

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
		EM 2013			EM 2012	
		LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		No Bimestre	Até o Bimestre		Até o Bimestre	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	0,00	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	27.667.111,02	5.684.487,16	24.167.810,08	1.554.233,54	23.390.094,32	2.299.128,14
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-692.392,76	-418.877,30		1.341.799,36		-2.007.288,13
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-		0,00		0,00
Superávit Financeiro	-	-		0,00		0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-		0,00		0,00
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL					VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA					8.210.774,94	
FONTE:						
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparêcia, as despesas executadas estão segregadas em:						
- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;						
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.						

Bataiporã, 12/02/2014

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSON ALEX DA SILVA
Sec. Mun. Adm. Finanças e Planejamento

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC/MS-005057/0-9

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:1BA93930

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF - RREO - ANEXO 7 - 6º BIMESTRE 2013

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2013/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)											R$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RP NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2012				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2012				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	-	-	-	-	-	168.734,05	2.299.128,14	1.189.883,04	1.189.883,04	491.942,20	786.036,95
EXECUTIVO											
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	168.734,05	2.299.128,14	1.189.883,04	1.189.883,04	491.942,20	786.036,95
SECRETARIA MUN. ADM. FINANÇAS PLANEJ/SMAFIP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	168.734,05	1.710.037,96	796.854,91	796.854,91	401.151,61	680.765,49
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	589.090,18	393.028,13	393.028,13	90.790,59	105.271,46
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II):	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	168.734,05	2.299.128,14	1.189.883,04	1.189.883,04	491.942,20	786.036,95

Bataiporã, 12/02/2014

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSON ALEX DA SILVA
Sec. Mun. Adm. Finanças e Planejamen

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC/MS-005057/0-9

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:81D3400E

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF - RREO - ANEXO 13 - 6º BIMESTRE 2013

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2013/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2013		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No Bimestre	Até o Bimestre(b)	
NADA A DECLARAR				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
NADA A DECLARAR											
FONTE:											

Bataiporã, 12/02/2014

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSON ALEX DA SILVA
Sec. Mun. Adm. Finanças e Planejamento

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC/MS-005057/0-9

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:9FDB6FBD

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 002/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 035/2014

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADA: Diego Humberto do Carmo.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para compor a Merenda Escolar no Município de Caracol/MS para o Primeiro Semestre de 2014, lembrando que é de responsabilidade da empresa vencedora a entrega dos produtos nas unidades educacionais nas quantidades e qualidades especificadas no Anexo I deste Edital.

PRAZO: O prazo previsto para o contrato será no período compreendido entre a data de sua assinatura até 31 de julho de 2014, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes e nos termos da Lei 8.666/93, limitado a sua duração à vigência dos respectivos créditos orçamentários, na forma do disposto do caput do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.

DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:

Órgão	05	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Ativ.	2039	Programa de Alimentação Escolar – Recursos Próprios
12.306.0007	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Órgão	05	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Ativ.	2040	Programa de Alimentação Escolar – Recursos FNDE
12.306.0007	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo

VALOR R$: 7.737,50 (sete mil oitocentos e trinta e sete Reais e cinquenta Reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações**.**
DATA: 31 de janeiro de 2014.

ASSINAM: Manoel dos Santos Viais (Contratante).
Diego Humberto do Carmo (Contratada).

Caracol/MS, 31 de janeiro de 2014.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosykéller Messias Furtado
Código Identificador:19456719

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO CMAS N° 005/2014

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Sidrolândia - CMAS, instituído pela Lei nº 1270/06 – de 03 de abril de 2006, em sua Sexagésima Sétima Reunião Ordinária realizada no dia 11 de fevereiro de 2014, as 13:30h, na Sala dos Conselhos (Secretaria Municipal de Assistência Social), situado na Rua Paraná 1885, no Bairro Jandaia em Sidrolândia-MS, dentro das competências e das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 10º, da Lei 1590 de 21 de dezembro de 2012,

RESOLVE:
Art. 1º- Aprovar o Plano de ação do Fundo Estadual de Assistência Social exercício 2014, conforme tabela a seguir:

Piso	Unidade Ex.	Nat. Jurídica	Tip. Serviço	Público	Cap. Atend.	Prev. Atend.	A trans. do FEAS Mês	A trans. do FEAS Ano
2.1.2 Piso Básico Variável-2.1.2.2 Benefícios Eventuais	CRAS CASCATINHA	CRAS	Benefício Eventual	Família	208	15	654,33	7.851,96
2.1.2 Piso Básico Variável-2.1.2.2 Benefícios Eventuais	CRAS SÃO BENTO	CRAS	Benefício Eventual	Família	208	15	654,67	7.856,04
2.1.1 Piso Básico Fixo	CRAS CASCATINHA	CRAS	PSB-a)Serv Proteção /Atenção Integral à Fam-PAIF	Família	208	37	1.883,00	22.596,00
2.1.1 Piso Básico Fixo	CRAS SÃO BENTO	CRAS	PSB-a)Serv Proteção /Atenção Integral à Fam-PAIF	Família	208	50	2.500,00	30.000,00
2.1.2 Piso Básico Variável-2.1.2.1 Serv PSB complem no terr	PROGRAMA SABER VIVER	UNIDADES PÚBLICAS	PSB-b)Serv Convivência/Fortalecimento de Vínculos	Idosos	150	43	2.166,67	26.000,04
2.2.2 Piso Variável de Média Complexidade	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS ESPECIAL	UNIDADES PRIVADAS	Assessoramento, Defesa e Garantia de Direitos	Pessoas com Deficiência	180	24	1.200,00	14.400,00
2.2.3 Piso Fixo de Alta Complexidade	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	UNIDADES PÚBLICAS	PSEAC-a)Serv Acolhim Instit - abrigo institucional	Crianças e Adolescente	14	10	2.916,66	34.999,92
2.2.1 Piso Fixo de Média Complexidade	CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOCIAL	CREAS	PSEMC-a)Serv Prot Aten Especializ Fam/Indiv-PAEFI	Família	100	50	2.500,00	30.000,00
2.2.2 Piso Variável de Média Complexidade	CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOCIAL	CREAS	PSEMC-c)Serv Prot Social a Adol Cump MSE de LA/PSC	Adolescentes	100	23	1.166,67	14.000,04

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sidrolândia, 11 de fevereiro de 2014

GENILDA DA SILVA FARIAS HORA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:FDCBEC16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO CMAS N° 004/2014

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Sidrolândia - CMAS, instituído pela Lei nº 1270/06 – de 03 de abril de 2006, em sua Sexagésima Sétima Reunião Ordinária realizada no dia 11 de fevereiro de 2014, as 13:30h, na Sala dos Conselhos (Secretaria Municipal de Assistência Social), situado na Rua Paraná 1885, no Bairro Jandaia em Sidrolândia-MS, dentro das competências e das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 10º, da Lei 1590 de 21 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o Demonstrativo Sintético da execução físico-financeira dos recursos do Fundo Estadual de Assistência Social do exercício 2013.
Art. 2º- Aprovar a reprogramação de saldo do Fundo Estadual de Assistência Social do exercício 2013, sendo os respectivos valores migrados do saldo apurado FEAS: Básica R$ 58.201,99 Especial R$ 45.849,73, conforme tabela a seguir:

Piso	Unidade Executora	Natureza Jurídica	Tipo de Serviço	Público	Previsão de Atend. Anual	Valor a Ser Dest. Anual
2.2.3 Piso Fixo de Alta Complexidade	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	UNIDADES PÚBLICAS	PSEAC-a)Serv Acolhim Instit - abrigo institucional	Crianças e Adolescente	100	30.658,57
2.2.1 Piso Fixo de Média Complexidade	CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOCIAL	CREAS	PSEMC-a)Serv Prot Aten Especializ Fam/Indiv-PAEFI	Família	100	9.185,48
2.2.2 Piso Variável de Média Complexidade	CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOCIAL	CREAS	PSEMC-c)Serv Prot Social a Adol Cump MSE de LA/PSC	Adolescentes	100	5.800,68
2.2.2 Piso Variável de Média Complexidade	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS ESPECIAL	UNIDADES PRIVADAS	PSEMC-d)Serv Prot Social Esp Pess Defic/Idosas/Fam	Pessoas com Deficiência	180	205,00
2.1.2 Piso Básico Variável-2.1.2.2 Benefícios Eventuais	CRAS CASCATINHA	CRAS	Benefício Eventual	Família	155	7.797,60
2.1.2 Piso Básico Variável-2.1.2.1 Serv PSB complem no terr	CRAS CASCATINHA	CRAS	PSB-b)Serv Convivência/Fortalecimento de Vínculos	Crianças	32	1.602,99
2.1.2 Piso Básico Variável-2.1.2.1 Serv PSB complem no terr	CRAS CASCATINHA	CRAS	PSB-b)Serv Convivência/Fortalecimento de	Idosos	90	4.510,58

			Vínculos			
2.1.2 Piso Básico Variável-2.1.2.2 Benefícios Eventuais	CRAS JANDAIA	CRAS	Benefício Eventual	Família	155	7.797,60
2.1.2 Piso Básico Variável-2.1.2.2 Benefícios Eventuais	CRAS SÃO BENTO	CRAS	Benefício Eventual	Família	157	7.882,67
2.1.2 Piso Básico Variável-2.1.2.1 Serv PSB complem no terr	CRAS SÃO BENTO	CRAS	PSB-b)Serv Convivência/Fortalecimento de Vínculos	Crianças	52	2.617,48
2.1.2 Piso Básico Variável-2.1.2.1 Serv PSB complem no terr	CRAS SÃO BENTO	CRAS	PSB-b)Serv Convivência/Fortalecimento de Vínculos	Idosos	85	4.280,32
2.1.1 Piso Básico Fixo	CRAS SÃO BENTO	CRAS	PSB-a)Serv Proteção /Atenção Integral à Fam-PAIF	Família	226	11.311,36
2.1.2 Piso Básico Variável-2.1.2.1 Serv PSB complem no terr	PROGRAMA SABER VIVER	UNIDADES PÚBLICAS	PSB-b)Serv Convivência/Fortalecimento de Vínculos	Idosos	208	10.401,39

Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sidrolândia, 11 de fevereiro de 2014

GENILDA DA SILVA FARIAS HORA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:2136E1F4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N. 02/CMAS/TRES LAGOAS MS/2014

APROVA O PLANO DE AÇÃO PARA O COFINANCIAMENTO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXERCÍCIO 2014 - TRÊS LAGOAS/MS.

O **Conselho Municipal de Assistência Social de Três Lagoas**, no uso de suas atribuições:

Resolve:

Em reunião ordinária do dia 11/02/2014, o Conselho Municipal de Assistência Social aprovou por unanimidade o Plano de Ação para o Cofinanciamento Estadual de Assistência Social exercício 2014, de Três Lagoas/MS.

Esta resolução entrará em vigor na data de sua aprovação em 11 de Fevereiro de 2014.

Três Lagoas/MS, 11 de Fevereiro de 2014.

Anexo da resolução nº 02/CMAS/2014.

Plano de Ação para o Cofinanciamento Estadual de Assistência Social

Piso	Unidade Ex.	Nat. Jurídica	Tip. Serviço	Público	Cap. Atend.	Prev. Atend.	A trans. do FEAS Mês	A trans. do FEAS Ano
2.1.2 Piso Básico Variável-2.1.2.2 Benefícios Eventuais	CRAS INTERLAGOS	CRAS	Benefício Eventual	Família	2500	10	500,00	6.000,00
2.1.2 Piso Básico Variável-2.1.2.2 Benefícios Eventuais	CRAS Ruth Filgueiras	CRAS	Benefício Eventual	Família	2500	10	500,00	6.000,00
2.1.2 Piso Básico Variável-2.1.2.2 Benefícios Eventuais	CRAS São João	CRAS	Benefício Eventual	Família	2500	10	500,00	6.000,00
2.1.2 Piso Básico Variável-2.1.2.2 Benefícios Eventuais	CRAS VILA PILOTO	CRAS	Benefício Eventual	Família	2500	10	500,00	6.000,00
2.2.1 Piso Fixo de Média Complexidade	Centro de Referência Especializado da Assistência Social	CREAS	PSEMC-a)Serv Prot Aten Especializ Fam/Indiv-PAEFI	Família	180	80	16.125,00	193.500,00
2.2.3 Piso Fixo de Alta Complexidade	Albergue Municipal Padre Alguel Sanchez	UNIDADES PÚBLICAS	PSEAC-a)Serv Acolhim Instit - casa de passagem	Adultos	34	30	5.500,00	66.000,00
2.2.3 Piso Fixo de Alta Complexidade	Serviço de Acolhimento	UNIDADES PÚBLICAS	PSEAC-a)Serv Acolhim Instit - abrigo institucional	Crianças e Adolescente	50	20	4.755,00	57.060,00
2.2.3 Piso Fixo de Alta Complexidade	Associação de São Vicente de Paula	UNIDADES PRIVADAS	PSEAC-a)Serv Acolhim Instit - abrigo institucional	Família	30	20	2.867,16	34.405,92
2.2.3 Piso Fixo de Alta Complexidade	Grupo da Fraternidade Espírita "José Xavier"	UNIDADES PRIVADAS	PSEAC-a)Serv Acolhim Instit - abrigo institucional	Idosos	30	30	5.333,34	64.000,08

MARCELO TABONE NEVES
Presidente do CMAS

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:37D5C81C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF - RREO - ANEXO 3 - 6º BIMESTRE 2013

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2013 A DEZEMBRO/2013

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 MES.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2013
	Jan/2013	Fev/2013	Mar/2013	Abr/2013	Mai/2013	Jun/2013	Jul/2013	Ago/2013	Set/2013	Out/2013	Nov/2013	Dez/2013		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.239.403,43	3.183.694,07	2.175.080,36	2.209.430,88	2.376.365,66	2.158.744,68	2.318.849,42	2.183.710,81	2.498.059,35	2.771.893,57	2.398.506,98	3.294.171,27	29.807.910,48	29.251.765,82
RECEITA TRIBUTÁRIA	124.407,00	664.969,01	287.520,44	258.240,99	127.883,07	91.421,99	327.920,24	134.181,30	214.743,13	116.269,18	152.166,47	444.651,17	2.944.373,99	2.384.436,90
I.P.T.U.	94,06	60,58	547,33	1.261,05	942,45	1.723,89	75.845,79	10.070,59	5.541,54	5.154,55	1.652,25	3.784,95	106.679,03	165.322,80
I.R.R.F	18.166,32	24.608,65	58.238,25	32.610,62	34.985,09	33.713,86	34.094,99	38.891,48	43.161,02	42.008,20	39.320,81	71.388,41	471.187,70	315.058,55
I.S.S.	50.731,70	57.612,78	68.432,57	52.058,57	78.958,16	39.154,91	65.572,91	62.583,34	49.172,84	52.348,52	71.491,86	36.914,52	685.032,68	399.697,69
I.T.B.I.	50.161,10	566.914,96	147.709,76	164.243,61	5.716,72	10.259,32	129.532,13	7.180,69	101.608,92	1.069,83	31.069,28	325.469,26	1.540.935,58	247.984,19
Outras Receitas Tributárias	5.253,82	15.772,04	12.592,53	8.067,14	7.280,65	6.570,01	22.874,42	15.455,20	15.258,81	15.688,08	8.632,27	7.094,03	140.539,00	1.256.373,67
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	41.436,49	24.621,80	42.025,64	38.955,85	34.895,14	28.527,05	15.587,50	28.589,95	27.433,17	27.703,02	14.280,10	64.080,57	388.136,28	481.467,59
RECEITA PATRIMONIAL	6.093,96	8.778,53	10.097,69	8.589,73	10.508,99	10.672,58	12.315,74	12.742,10	17.472,30	17.160,11	15.972,83	15.827,43	146.231,99	172.740,05
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.649,67
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.149,89
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	150,00	125,00	285,00	100,00	285,20	105,00	150,00	130,00	150,00	165,00	0,00	1.645,20	66.985,83
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.014.664,64	2.435.505,34	1.733.622,77	1.891.991,99	2.145.865,34	1.939.926,54	1.851.891,64	1.998.405,61	2.120.524,06	2.556.363,07	2.161.811,05	2.711.992,52	25.562.564,57	24.287.987,41
Cota-Parte do F.P.M.	723.613,02	984.307,90	560.689,01	224.952,66	864.427,02	721.185,02	513.575,77	671.492,12	555.747,84	555.756,37	773.045,84	1.166.230,54	8.315.023,11	8.426.550,00
Cota-Parte do I.C.M.S.	616.674,02	642.829,08	581.820,48	1.007.132,74	617.645,24	640.993,27	680.441,20	684.319,53	713.904,99	628.497,05	681.724,83	777.263,92	8.273.246,35	6.534.000,00
Cota-Parte do I.P.V.A.	16.090,40	231.074,62	37.493,75	37.436,10	19.458,43	13.065,67	10.999,48	10.928,38	8.746,14	50.588,07	7.968,04	2.920,96	446.770,04	278.980,56
Cota-Parte do ITR.	48.967,22	4.386,18	1.123,04	1.745,53	4.623,21	6.517,03	3.671,17	3.933,49	37.368,42	519.397,76	46.554,70	45.592,01	723.879,76	1.582,72
Outras Transferências Correntes	331.235,19	250.044,16	314.491,03	335.885,70	366.555,75	283.831,72	365.601,53	351.540,02	531.007,59	498.910,79	361.297,70	383.501,41	4.373.902,59	5.731.575,04
Transferências da LC 61/1989	1.073,87	0,00	0,00	15.575,11	0,00	0,00	14.835,27	0,00	0,00	21.653,55	0,00	12.051,81	65.189,61	61.995,68
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	10.141,88	2.535,47	2.535,47	2.535,47	2.535,47	2.535,47	2.535,47	2.535,47	2.535,47	30.425,64	54.246,23
Transferências do FUNDEB	277.010,92	322.863,40	238.005,46	259.122,27	270.620,22	271.798,36	260.231,75	273.656,60	271.213,61	279.024,01	288.684,47	321.896,40	3.334.127,47	3.199.057,18
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	52.801,34	49.669,39	101.688,82	11.367,32	57.113,12	87.911,32	111.029,30	9.641,85	117.756,69	54.248,19	54.111,53	57.619,58	764.958,45	1.845.348,48
DEDUÇÕES (II)	281.068,88	370.366,71	236.225,20	256.281,70	301.737,82	276.859,24	242.244,56	274.641,73	263.660,51	351.354,86	302.365,72	328.815,20	3.485.622,13	3.199.057,18
Dedução da Receita Para Formação do FUNDEB	281.068,88	370.366,71	236.225,20	256.281,70	301.737,82	276.859,24	242.244,56	274.641,73	263.660,51	351.354,86	302.365,72	328.815,20	3.485.622,13	3.199.057,18
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	1.958.334,55	2.813.327,36	1.938.855,16	1.953.149,18	2.074.627,84	1.881.885,44	2.076.604,86	1.909.069,08	2.234.398,84	2.420.538,71	2.096.141,26	2.965.356,07	26.322.288,35	26.052.708,64
FONTE:														

Bataiporã, 12/02/2014

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSON ALEX DA SILVA
Sec. Mun. Adm. Finanças e Planejamento

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC/MS-005057/0-9

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:2C170898